SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 25 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3092

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos que o **Pregão Eletrônico Nº 0002/2021**, que objetiva à aquisição de **kit Teste Rápido Antígeno SARS-CoV 2 - Teste rápido qualitativo para detecção de antígeno da Covid-19 (SARS-CoV-2) pela metodologia de imunocromatografia- amostra swab de nasofaringe (insumos e acessórios para coleta)**, através do sistema de Registro de Preços, para atender aos municípios participantes consorciados, por um período de 12 meses, foi **homologado em 24/06/ 2021**. O respectivo EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está disponível no endereço eletrônico: www.cisga.com.br, em "Diário Oficial Eletrônico". Informações: fone (54)3462.1708/(54)3462.2871 ou contato@cisga.com.br.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Presidente do CISGA

Publicado por:
Letícia de Siqueira
Código Identificador:751625DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos - CIGRES, com sede na cidade Seberi/RS, torna púbica, para conhecimento dos interessados, a realização da seguinte licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, cujo objeto visa à aquisição de Equipamentos Proteção Individual - EPI's, conforme as especificações descritas no Edital. Será realizado na sede do Consórcio no dia **08 de Julho de 2021 as 09h30min.** O Edital e os todos os anexos estão disponível no site: www.cigres.com.br. Maiores informações pelos telefones (55) 999277659/ (55) 2011.1515 ou pelo e-mail licitacao.cigres@gmail.com.

Seberi-RS, 25 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Elizandra Alves da Silva
Código Identificador:F7A14898

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12039, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 12.
RESOLVE:
NOMEAR, a caráter efetivo, a contar desta data a Sr. **ELIESE PAIS**, para o cargo de MOTORISTA, Padrão 6, Classe "A", coeficiente salarial 1,84 Classificação 4º, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2020, de 17 de janeiro de 2020 e Edital de Homologação da classificação Final do Cargo com prova prática nº 15/2020, de 04 de dezembro de 2020, deste Município.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 07 DE JUNHO DE 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:42AF8FD4

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% AO SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12040, DE 07 DE JUNHO DE 20221.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% AO SERVIDOR MUNICIPAL

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nos 1.061/94 e Lei Municipal no 2.637, de 15 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
CONCEDER, a contar desta data, o Adicional de Insalubridade **20%,** ao Servidor Municipal, Sr. **ELIESE PAIS**, ocupante do cargo de Motorista, por estar exercendo serviços como dirigir veículos automotores, fazer manutenção e lavagem, de forma habitual e permanente.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 07 DE JUNHO DE 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:F2FA7742

SETOR ADMINISTRATIVO
LOTA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12041 07 DE JUNHO DE 2021.
- LOTA SERVIDOR MINICIPAL
ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.295/99 e suas alterações posteriores.
RESOLVE:
LOTAR, a contar de 07 de junho de 2021, o servidor Municipal, Sr. **ELIESE PAIS**, ocupante do cargo de Motorista, na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 07 DE JUNHO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:688F3500

SETOR ADMINISTRATIVO
RENOMEAR CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO (CMD).

PORTARIA Nº 12043 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

-RENOMEAR CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO (CMD).

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do
Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 267 de 21 de agosto de 1972.
RESOLVE:
RENOMEAR, a contar desta data, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Desportos – **CMD**, pelo período de 02 (dois) anos.
Presidente: Cleide Gonçalves da Silva
Vice-Presidente: Daniel Zwirtes
Secretária: Carlos Eduardo Eich
Tesoureira: Edson Luiz Griebeler
Adjunto: João Weiler de Lima

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 07 DE JUNHO DE 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:3249FF46

SETOR ADMINISTRATIVO
CEDÊNCIA DE SERVIDORA A CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12044 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

- CEDÊNCIA DE SERVIDORA A CÂMARA MUNICIPAL –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 1.061/94, Art. 115.
RESOLVE:
CEDER, a contar do dia 1º de junho de 2021, a Sra. **ELISETE BINELLO,** ocupante do cargo de operária, a Câmara Municipal de Vereadores no cargo de Assessora Legislativa, sem ônus a Prefeitura Municipal.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 1º de junho de 2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 07 DE JUNHO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:72021AB7

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12045, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 1.061/1994, Lei 2.285/13 e Lei 2.444/2014 e Lei 2.630/2017 e alterações posteriores.
RESOLVE:

NOMEAR, a contar do dia 01 de junho de 2021, o Sr. **ROGÉRIO ANDRE KOWALSKI,** ocupante do Cargo de Operário, para exercer a Função Gratificada Chefe de Seção de Apoio Administrativo, FG1, na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 1º de junho de 2021, revogando a Portaria 11794 de 07 de janeiro de 2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM, 10 DE JUNHO DE 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUISVITORIOBENDE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:DFFBCC5B

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12046, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 1.061/1994, Lei 2.285/13 e Lei 2.444/2014 e Lei 2.630/2017 e alterações posteriores.
RESOLVE:
NOMEAR, a contar do dia 01 de junho de 2021, o Sr. **MARCO LUIZ LEICHTWEIS,** para exercer a função de Chefe de Seção de Obras Urbanas, CC1, na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 1º junho de 2021, revogando Portaria 11900 de 09 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM, 10 DE JUNHO DE 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:79456D26

SETOR ADMINISTRATIVO
LOTA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12047 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

- LOTA SERVIDOR MUNICIPAL ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.295/99 e suas alterações posteriores.
RESOLVE:
LOTAR, a contar de 07 de junho de 2021, o Servidor Municipal, Sr. **GIRNEI ROSSAROLLA**, ocupante do Cargo de Motorista, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo gratificação de motorista do transporte escolar.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 07 de junho de 2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 11 DE JUNHO DE 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:17F56664

SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNA SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 12048 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

- DESIGNA SINDICÂNCIA -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Designar os servidor municipal Sr. DENIS CRISTIAN LIMANA , ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, realizar relatório de Sindicância para a apuração dos fatos ocorridos no dia 28 de maio de 2021, aproximadamente às 10:20:00hs, com o veículo, PLACA: HFO7425 - Alecrim, de propriedade do Município, que era conduzido pelo Servidor Público Municipal, Sr. ÂNGELO GABRIEL MARCZEWSKI, e uma motocicleta, no fato acontecido não causando danos materiais ao veículo municipal,— conforme informação repassada pelo servidor, informando o acontecido no Boletim de Ocorrência nº 239/2021 (anexo desta Portaria).
A Comissão terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação, para apresentar Relatório Conclusivo, conforme Art. 154, da Lei Municipal no 1.061, de 28/09/1994.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, DO RIO GRANDE SUL, EM 15 DE JUNHO DE 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:A43F26EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200/2021, EM 14 DE JUNHO DE 2021

"CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE "B" PARA "C", NO PERÍODO AQUISITIVO DE 06/06/2016 A 06/06/2021, A SERVIDORA SIMONE TEREZINHA MARTINS"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.656/2016 de 14/06/2016, e protocolo nº 540/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder alteração de Classe “B”, para Classe “C”, no período aquisitivo de 06/06/2016 A 06/06/2021, para a servidora Simone Terezinha Martins, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Padrão – 7, Classe “B”.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GLAUCIOS HERPICH MACHADO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:DE1E7E1F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201/2021, EM 14 DE JUNHO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR ALEX SANDRO NOGUEIRA CORTES, PELO PERÍODO DE 05 DIAS”

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 114 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005**,** e protocolo n° 553 de 14/06/2021.

R E S O L V E
Art. 1º Conceder Licença Paternidade para o senhor Alex Sandro Nogueira Cortes**,** detentor do cargo Efetivo de Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Pelo período de 05 dias a contar do nascimento no período de 10/06/2021 a 14/06/2021.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GLAUCIOS HERPICH MACHADO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:0712FF0A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2021, EM 14 DE JUNHO DE 2021

“NOMEIA O SENHOR ADRIANO VEIGA POLES, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DESTE MUNICIPIO”

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.214, de 26/09/2009.

R E S O L V E:
Art. 1° Nomear o Senhor Adriano Veiga Poles, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Serviços, Padrão - Subsídio, RT 40 horas semanais.
Art. 2º Para fins Previdenciários sua contribuição é para o Regime Geral – INSS.
Art. º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/06/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GLAUCIOS HERPICH MACHADO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:E8FBD7D4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203/2021, EM 15 DE JUNHO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FERNANDA DOS SANTOS, PELO PERÍODO DE 120 DIAS

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais**,** conforme protocolo nº 552/2021 e Laudo Médico, Dr. Gilvane Dahmer, CRM – 32017- RS**.**

R E S O L V E
Art. 1º Conceder Licença Maternidade para a senhora, Fernanda dos Santos, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.
Art. 2º Pelo período de 120 dias no período de 10/06/2021 a 07/10/2021.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/06/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GLAUCIOS HERPICH MACHADO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:2B438203

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204/2021, EM 15 DE JUNHO DE 2021

“CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE “B” PARA “C”, NO PERÍODO AQUISITIVO DE 02/05/2012 A 01/05/2021, A SERVIDORA JULIANA HENZEL GRAUPE”

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.656/2016 de 14/06/2016, e protocolo nº 518/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder alteração de Classe "B", para Classe "C", no período aquisitivo de 02/05/2012 a 01/05/2021, para a Servidora Juliana Henzel Graupe, detentora do cargo efetivo de Servente, Padrão – 2, Classe "B".
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GLAUCIOS HERPICH MACHADO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:6AD6A273

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 205/2021, EM 15 DE JUNHO DE 2021

"AVERBA O TEMPO DE SERVIÇO CERTIFICADO PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS DA SERVIDORA EDI MULLER"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o Protocolo nº 19023100.1.00028/18-9, expedido em 28/08/2018, NIT nº 1204807154-8.

R E S O L V E
Art. 1º Averba o Tempo de Serviço certificado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da Servidora Pública Municipal Edi Muller, detentora do cargo Efetivo de Técnico de Enfermagem, Padrão 07, classe "C".
Art. 2º Considerando como tempo de efetivo exercício na atividade pública com contribuição para o INSS de 4209 dias, correspondendo a 11 ano(s), 6 mês(es), e 14 dia(s), no período conforme segue:
Empregador Cereser Sa Industria Comercio Exportação e Importação: 01/02/1981 a 01/11/1985.
Empregador Flavio Marchalek: 02/01/1987 a 31/05/1988.
Empregador Fulber e Cia LTDA: 02/01/1987 a 31/05/1988.
Empregador Seno Bartz Strohschoen: 01/06/1989 a 24/08/1990.
Empregador Associação de Literatura e Beneficencia: 01/08/1996 a 07/03/1997.
Empregador JM da Silva Hospitalar: 01/09/1997 a 13/03/2001.
Art. 3º O Município de Alegria aproveita o referido tempo para fins de Aposentadoria junto ao Fundo Próprio do Município – FPSM.
Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GLAUCIOS HERPICH MACHADO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:E2BB9597

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 206/2021, EM 15 DE JUNHO DE 2021

"AVERBA O TEMPO DE SERVIÇO CERTIFICADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA DA SERVIDORA EDI MULLER"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 031/2018, de 29/09/2018, da Prefeitura Municipal de Independência – RS.

R E S O L V E
Art. 1º Averba o Tempo de Serviço certificado pela Prefeitura Municipal de Independência, Regime Estatuário – RPPS, pela Servidora Pública Municipal Edi Muller, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Padrão 07, classe "C".

Art. 2º Considerando como tempo de efetivo exercício na atividade pública com contribuição para o RPPS de 351 dias, correspondendo a 11 mês(es), e 21 dia(s), no período conforme segue:
Prefeitura Municipal de Independência: 23/05/1996 a 14/10/1996, e 11/11/1996 a 04/06/1997
Art. 3º O Município de Alegria aproveita o referido tempo para fins de Aposentadoria junto ao Fundo Próprio do Município – RPPS.
Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GLAUCIOS HERPICH MACHADO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:787D697E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 207/2021, EM 16 DE JUNHO DE 2021

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PELO PRAZO DE ATÉ DOIS ANOS CONSECUTIVOS SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA JUCELEIA SOARES SANTOS, DETENTORA DO CARGO EFETIVO DE PEDAGOGA DO CRAS"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o artigo 111 da Lei Municipal n° 947, de 15/09/2005 e Protocolo nº 565 de 16/06/2021.

R E S O L V E:
Art. 1° Concede Licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de até dois anos consecutivos sem remuneração a Servidora **Juceleia Soares Santos**, detentora do cargo efetivo de Pedagoga do Cras, Padrão - 06, classe "B", carga horária RT 20 horas semanais, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município. Pelo período aquisitivo de 30/06/2021 até 30/06/2023.
2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GLAUCIOS HERPICH MACHADO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:9C456ACF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 208/2021, EM 16 DE JUNHO DE 2021

"DESIGNA PREGOEIRO, MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES E ATRIBUI GRATIFICAÇÃO RESPECTIVA".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 2º da Lei Municipal Nº 1.643, de 15/03/2016.

R E S O L V E:
Art. 1º Designar Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro e seus respectivos suplentes e atribui gratificação respectiva aos servidores a seguir arrolados:

PREGOEIRO
Noici Lauschner
MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO
Elizandro Eichkoff Meller
Marcio Muhlbaier
Clarice Joana Welter Wisnwski
SUPLENTES
Simone Goulart
Ana Paula Praissler
Patricia Regina da Motta Recktenwald
Art. 2º Revoga-se a portaria nº 150, de 23 de abril de 2021
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GLAUCIOS HERPICH MACHADO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:125193DA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 209/2021, EM 17 DE JUNHO DE 2021

"ALTERA O NÍVEL DA PROFESSORA PATRICIA DE FATIMA VIEIRA"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e de conformidade com o Artigo 19 da Lei Municipal nº 865/2004 de 29/04/2004, Lei Municipal n° 1.370/2011 de 23/12/2011 e Protocolo n° 371 de 20/04/2021.

R E S O L V E:

Art. 1° Alterar do Nível "1", para Nível "3", Classe "A" da Servidora Patrícia de Fátima Vieira, detentora do Cargo Efetivo de Professora de Educação Infantil, matricula nº 1443, RT 20 horas.
§1º A alteração dar-se-á, pela conclusão do Mestrado em Tecnologias Educacionais em Rede, Área de Concentração: Tecnologias Educacionais em Rede para Inovação e Democratização da Educação, conforme diploma expedido em 20/04/2021.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GLAUCIOS HERPICH MACHADO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:517EDC93

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 210/2021, EM 17 DE JUNHO DE 2021

"ALTERA O NÍVEL DO PROFESSOR MARCELO GSCHNEITNER WISBISTCKI"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e de conformidade com o Artigo 19 da Lei Municipal nº 865/2004 de 29/04/2004, Lei Municipal n° 1.370/2011 de 23/12/2011 e Protocolo n° 371 de 20/04/2021.

R E S O L V E:

Art. 1° Alterar do Nível "1", para Nível "3", Classe "B" do Servidor Marcelo Gschneitner Wisbistcki, detentor do Cargo Efetivo de Professor de Educação Infantil, matricula nº 1261, RT 20 horas.
§1º A alteração dar-se-á, pela conclusão do Mestrado em Tecnologias Educacionais em Rede, Área de Concentração: Tecnologias Educacionais em Rede para Inovação e Democratização da Educação, conforme diploma expedido em 20/04/2021.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GLAUCIOS HERPICH MACHADO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:40E2B728

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 211/2021, EM 17 DE JUNHO DE 2021

"ALTERA O NÍVEL DO PROFESSOR MARCELO GSCHNEITNER WISBISTCKI"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e de conformidade com o Artigo 19 da Lei Municipal nº 865/2004 de 29/04/2004, Lei Municipal n° 1.370/2011 de 23/12/2011 e Protocolo n° 371 de 20/04/2021.

R E S O L V E:

Art. 1° Alterar do Nível "1", para Nível "3", Classe "A" do Servidor Marcelo Gschneitner Wisbistcki, detentor do Cargo Efetivo de Pedagogo, matricula nº 1444, RT 20 horas.

§1º A alteração dar-se-á, pela conclusão do Mestrado em Tecnologias Educacionais em Rede, Área de Concentração: Tecnologias Educacionais em Rede para Inovação e Democratização da Educação, conforme diploma expedido em 20/04/2021.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GLAUCIOS HERPICH MACHADO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:E4E3146B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 212/2021, EM 17 DE JUNHO DE 2021

"DESIGNA PREGOEIRO, MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES E ATRIBUI GRATIFICAÇÃO RESPECTIVA".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 2º da Lei Municipal Nº 1.643, de 15/03/2016.

R E S O L V E:
Art. 1º Designar Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro e seus respectivos suplentes e atribui gratificação respectiva aos servidores a seguir arrolados:
PREGOEIRO
Simone Goulart
MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO
Elizandro Eichkoff Meller
Marcio Muhlbaier
Clarice Joana Welter Wisnwski
SUPLENTES
Noici Lauschner
Ana Paula Praissler
Patricia Regina da Motta Recktenwald
Art. 2º Revoga-se a portaria nº 208, de 16 de junho de 2021.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GLAUCIOS HERPICH MACHADO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:417D9F44

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 213/2021, EM 21 DE JUNHO DE 2021

"ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADA DO SETOR DE LIMPEZA A SERVIDORA NEUSA BERFT BRIKALSKI, DETENTORA DO CARGO DE SERVENTE, PADRÃO 02, CLASSE – A.

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o artigo 19 da Lei Municipal nº 303/94, de 27/09/1994

R E S O L V E:
Art. 1° Atribuir a função gratificada de encarregada do Setor de Limpeza a servidora Neusa Berft Brikalski, detentora do cargo de Servente, Padrão 02, classe – A.
Art. 2° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/06/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GLAUCIOS HERPICH MACHADO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:40E774F3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 214/2021, EM 22 DE JUNHO DE 2021

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

R E S O L V E:
Art. 1º Determinar a Instauração de Sindicância Disciplinar para apurar falta funcional cometida pelo servidor Daniel Ribeiro, Operador de Máquina, Padrão 8, Classe A, RT 40 horas semanais.
Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada através da Portaria nº 90, de 17 de fevereiro de 2021 e constituída pelas servidoras Sheila Christiane Muller, Fiscal Tributário, Administrativo, Sanitarista, de Obras e Ambiental, matrícula funcional nº 1385; Juliana Kuhn Dutra, Servente, matrícula funcional nº 1390; Olga Berft Brikalski, Servente, matrícula funcional nº 1032, para, sob a presidência da primeira realizar as diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos no prazo de 30 dias.
Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes e valer-se do apoio e orientações da Assessoria Jurídica do Município.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se

Publique-se
Cumpra-se

GLAUCIOS HERPICH MACHADO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:EF976237

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 79/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2021

CONTRATO Nº 79/2021 - Dispensa de Licitação Nº 46/2021

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Salgado Filho, nº 54, Vila Sumaré, Alvorada/RS. O imóvel é constituído por uma edificação alvenaria, com aproximadamente 627,67m².
O imóvel destinar-se-á aos atendimentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE; Sistema Nacional de Emprego - SINE; Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - SMSMU (Vídeo monitoramento); Secretaria Municipal de Governo e Gabinete - SMGG (Junta Militar); Procuradoria Geral do Município - PGM; e demais setores conforme necessidade.

Contratado: MARCIO SOUZA DE BARCELLOS

Valor Total: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Alvorada, 25 de junho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:AE709C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2020-A

Processo Administrativo Nº 14089/2019 e **Pregão Presencial Nº 036/2019.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
1.1. Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato Nº 044/2020 por mais 12 (doze) meses, do dia 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2022, conforme Cláusula Sexta, Item 6.1 do contrato e solicitação das secretarias municipais de Alvorada, através do Processo Nº 13072/2021.

CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A.

Alvorada, 30 de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:DC851B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 004/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta **COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de profissionais de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na Atenção Primária. **Início do recebimento das propostas: dia 25 de junho de 2021, às 9 horas. Início da sessão eletrônica: dia 29 de junho de 2021, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O termo de cotação encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 25 de junho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:F5A26427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2021

Inexigibilidade Licitação Nº 19/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em Curso Teórico e Prático - Preenchimento da GFIP através do Sistema SEFIP, Essa solicitação justifica-se pela necessidade de inscrição dos servidores municipais: Helen Cristine Butler dos Santos e Sergio Santa Helena Normann,, ambos auxiliares administrativo. Os servidores citados estão lotados na folha de pagamento da SMA, e necessitam de aprimoramento dos conhecimentos nos assuntos do Instituo Nacional do Seguro Social. Carga horária: 18 aulas - 12h.

Contratado: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA

Valor Total:R$800,00 (oitocentos reais).

Alvorada, 25 de junho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:3F84E9A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3.527, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 851/97."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os seguintes dispositivos da Lei Municipal nº 851/97, passando a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 7°.*** *A Equipe Diretiva da escola integrará o Conselho Escolar, sendo representada pelo Diretor como membro nato, e, em seu impedimento, pelo seu substituto legal.*"

"**Art. 10.** (…….)
(…….)

***II** – Os pais, ou responsáveis, perante a escola, pelo aluno menor de 18 (dezoito) anos, sendo 01 (um) representante por aluno*;
(……)"

"***Art. 20.** O Conselho Escolar tomará posse na segunda quinzena do mês de dezembro após sua eleição.*
(……)"

"***Art. 21.** O mandato de cada membro do Conselho Escolar terá a duração de 03 (três) anos, sendo permitida uma recondução.*"

"***Art. 26-A.** A vigência do mandato dos atuais conselheiros escolares, se estenderá até a próxima eleição*."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:4BBBCCF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Edital de Publicação

O Centro de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, por seu setor de Vigilância Sanitária, faz saber aos seus interessados e ao público em geral, que conforme o parágrafo único do Art. 28 da Portaria 344/98 e Art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de Substâncias Retinóicas, constantes da relação "C-2", Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: RAIA DROGASIL
CNPJ Nº: 61.585.865/2657-08
Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2046 – Bela Vista

Alvorada, 17 de junho de 2021.

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publica-se:

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:F0E724AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Edital de Publicação

O Centro de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, por seu setor de Vigilância Sanitária, faz saber aos seus interessados e ao público em geral, que conforme o parágrafo único do Art. 28 da Portaria 344/98 e Art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de Substâncias Retinóicas, constantes da relação "C-2", Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: FARMÁCIA DO TRABALHADOR SULAMERICANA LTDA
CNPJ Nº: 19.325.969/0026-19
Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2020 – Bela Vista

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publica-se:

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:9E7D0870

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 62/2021

DECRETO Nº 62, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

DETERMINA O FECHAMENTO TEMPORÁRIO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS E DEMAIS SETORES QUE ESPECIFICA, PARA FINS DE HIGIENIZAÇÃO CONTRA O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelaLei Orgânicado Município,
CONSIDERANDO a necessidade de serem adotadas medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19),
CONSIDERANDO o aumento exponencial de casos positivos e suspeitos de contaminação pelo novo Coronavírus entre os servidores públicos do Poder Executivo Municipal,
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Epidemiológica, expediu notificação recomendando a restrição de atendimento ao público e do quadro de servidores, bem como fechamento para higienização dos espaços públicos e testagem dos servidores;
DECRETA
Art. 1º - Fica determinado o fechamento temporário, nos dias 23 a 25 de junho de 2021, do prédio da Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, bem como dos prédios em que funcionam a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, CRAS Santa Bárbara, SINE Arroio dos Ratos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Setor de Engenharia e Planejamento, para fins de higienização e prevenção ao novo Coronavírus (COVID-19).
Art. 2º - No período compreendido entre os dias 28 a 30 de junho de 2021, os setores deverão operar com quadro reduzido de servidores (máximo 25%), em regime de revezamento a ser definido pelos Secretários.
Art. 3º - No período de 23 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021 não haverá atendimento presencial ao público, apenas de maneira remota, através dos canais de comunicação oficiais:
I - mensagens via aplicativo whatsapp: (51) 992800557
II - página oficial da Prefeitura Municipal no Facebook: https://www.facebook.com/prefeituradearroiodosratos
III - requerimentos e protocolos no site da Prefeitura Municipal: http://arroiodosratos.rs.gov.br/processos/
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio dos Ratos, 22 de junho de 2021.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:059DCC59

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 63/2021

DECRETO Nº 63, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 62/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelaLei Orgânicado Município,
CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 62/2021, que "DETERMINA O FECHAMENTO TEMPORÁRIO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS E DEMAIS SETORES QUE ESPECIFICA, PARA FINS DE HIGIENIZAÇÃO CONTRA O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)."
DECRETA
Art. 1º - Fica acrescentado o Parágrafo Único ao artigo 1º do Decreto Municipal nº 62/2021, com a seguinte redação:
Art. 1º [...]
Parágrafo único – No período indicado no caput¸ o CRAS Santa Bárbara poderá operar com quadro reduzido de servidores (máximo 25%), observando os protocolos sanitários para atendimento ao público, fechando apenas no momento de higienização do prédio.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio dos Ratos, 23 de junho de 2021.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:1AB841F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR ISAC LAGNER DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 418/2021.

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR ISAC LAGNER DOS SANTOS.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03, para o servidor ISAC LAGNER DOS SANTOS, matrícula 4903-4/2, cargo de Operário, no dia 18/06/2021, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE JUNHO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE JUNHO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:4FF8F2EA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DESIGNA OS MOTORISTAS, MÁRCIO JOSÉ SELLE, E JOÃO VITORIO SARTORI, MARCIO ANDRÉ FUHR E ANDRÉ RENATO BERWIG A REALIZAR O SISTEMA DE SOBREAVISO NO SERVIÇO DE PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR E NO SERVIÇO PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOC

PORTARIA Nº 419/2021.

DESIGNA OS MOTORISTAS, MÁRCIO JOSÉ SELLE, E JOÃO VITORIO SARTORI, MARCIO ANDRÉ FUHR E ANDRÉ RENATO BERWIG A REALIZAR O SISTEMA DE SOBREAVISO NO SERVIÇO DE PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR E NO SERVIÇO PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os motoristas MÁRCIO JOSÉ SELLE nos dias 6, 12, 16, 17, 18, 22 e 28 Julho; JOÃO VITORIO SARTORI nos dias 7, 13, 19, 23, 24, 25 e 29 de Julho; MARCIO ANDRÉ FUHR nos dias 8, 14, 20, 26, 30, 31 de Julho e 01 de Agosto e ANDRÉ RENATO BERWIG nos dias 5, 6, 9, 10, 11, 15, 21 e 28 de Julho, para realizar o Sistema de Sobreaviso no Serviço de Plantão do Conselho Tutelar instituído sob Lei Municipal nº.934/05, artigo 2° e **DESIGNA** os motoristas, MARCIO ANDRÉ FUHR nos dias 6, 12, 16, 17, 18, 22 e 28 de Julho; ANDRE REANTO BERIG nos dias 7, 13, 19, 23, 24, 25 e 29 de Julho; MARCIO JOSÉ SELLE nos dias 8, 14, 20, 26, 30, 31 de Julho e 01 de Agosto e JOÃO VITÓRIO SARTÓRI nos dias 5, 9, 10, 11, 15, 21 e 27 de Julho de 2021, para realizar o Sistema de Sobreaviso no Serviço Público Municipal na Secretaria de Saúde e Assistência Social instituído sob Lei Municipal nº 934/05

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE JUNHO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE JUNHO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:CDF1C1A8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
RETIFICA PORTARIA Nº 381/2021, DE CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇAO DE SANGUE PARA O SERVIDOR FÁBIO VENÍCIUS RUI.

PORTARIA Nº 420/2021.

RETIFICA PORTARIA Nº 381/2021, DE CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇAO DE SANGUE PARA O SERVIDOR FÁBIO VENÍCIUS RUI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a portaria n° 381/2021, que concedeu um dia para doação de sangue, conforme disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03, para o servidor FÁBIO VENICIUS RUI, MATRÍCULA 4778/1, cargo de Médico Veterinário, sendo esta no dia 17/06/2021, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 JUNHO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE JUNHO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:003C8352

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA MARCIA TERESINHA MATTE CIOTTI.

PORTARIA Nº 421/2021.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA MARCIA TERESINHA MATTE CIOTTI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença para a servidora MARCIA TERESINHA MATTE CIOTTI, cargo Técnica de enfermagem, por 04 (quatro) dias, de 26/05/2021 até o dia 28/05/2021 e no dia 23/06/2021, para acompanhar o esposo conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE JUNHO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE JUNHO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:06E5ACCC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR WAGNER BRUM TEIXEIRA.

PORTARIA Nº 422/2021.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR WAGNER BRUM TEIXEIRA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 01 (um) dia para o servidor WAGNER BRUM TEIXEIRA, cargo de Professor, matrícula 4809-7/1, dia 09/06/2021 para acompanhar a filha Elis de Oliveira Brum Teixeira conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE JUNHO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE JUNHO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:BAE82089

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A SERVIDORA JANAINA WUADEN.

PORTARIA Nº 423/2021.

CONVOCA A SERVIDORA JANAINA WUADEN.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, CONVOCA, do período férias a servidora JANAINA WUADEN, matrícula 4882-8/1, cargo de Agente Administrativo (a), do dia 21/06/2021 a 13/07/2021, referente ao período aquisitivo de 17/08/2019 a 16/08/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE JUNHO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE JUNHO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:A6651EE1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA FERNANDA BORTOLINI HAAS.

PORTARIA Nº424/2021.

CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA FERNANDA BORTOLINI HAAS.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº777/2003 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA,** a servidora FERNANDA BORTOLINI HAAS, Matrícula 4620-5/1, cargo de Secretária Municipal de Saúde, que se encontra em férias, do dia 21/06/2021 ao dia 14/07/2021, referente ao período aquisitivo de 23/06/2019 a 22/06/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE JUNHO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE JUNHO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E7064ED7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO PARA A SERVIDORA JAMILE DA RSA STORCH.

PORTARIA Nº425/2021.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO PARA A SERVIDORA JAMILE DA RSA STORCH.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 114, inciso IV, letra a, da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** Licença de 5 dias, por motivo de casamento, para a Servidora JAMILE DA ROSA STORCH, Matrícula 4910-7/1, cargo de Engenheira Civil, do dia 18/06/2021 a 22/06/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE JUNHO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE JUNHO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:7FDECD10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 426/2021

EXTRATO DA PORTARIA Nº 426/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03-2021

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade do Servidor ARNELIO JANTSCH e designação dos servidores, Adriane Fátima De Boni, Agente Administrativo, matricula nº 560-6/2 e Marcos Luís Schunemann, Matricula nº 137-6., Rosemara Nonnenmacher, Agente Auxiliar Administrativo, Matricula nº 123-6/1 e como suplente, Fábio Rafael Felten, Fiscal, Matricula nº 4578-0.1, para formarem a Comissão processante.

Fundamento Legal: Art. 157 da Lei Municipal 777/2003.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Augusto Pestana, 24 de Junho de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE EM 24 DE JUNHO DE 2021.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:0BEB4CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 417/2021

EXTRATO DA PORTARIA Nº 417/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02-2021

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade da Conselheira Tutelar Srª NARA CELOI MEDKE, e designação dos servidores, Alexandre Roberto Wrasse, Agente Administrativo matrícula nº 4609-4.1, Adriane Fátima De Boni, Agente Administrativo, matricula nº 560-6/2 e Rosemara Nonnenmacher, Agente Administrativo Auxiliar, Matricula nº 123-6/1 e como suplente, Fábio Rafael Felten, Fiscal, Matricula nº 4578-0.1, para formarem a Comissão processante.

Fundamento Legal: Art. 19 e demais regramentos previstos na Lei Municipal nº 760, de 30 de Setembro de 2003.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Augusto Pestana, 24 de Junho de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE EM 24 DE JUNHO DE 2021.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:753FDE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 16/2021

ANEXO II
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 16/2021
O Prefeito Municipal de Augusto Pestana-RS, Sr. DARCI SALLET, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de um Técnico em Enfermagem, por prazo determinado para desempenhar funções**,** junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado por intermédio da Lei Municipal n° 3193/2021, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e artigos 192 a 196 da Lei Municipal n° 777/2003, torna pública a realização de Processo Seletivo Emergencial, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 2422 de 13 de outubro de 2010. A contratação será por prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou ser rescindido antes do tempo, sendo regido pelo Regime Jurídico Estatutário**.** O Processo

Seletivo se dará através da ordem de classificação no concurso público Edital nº 01/2019. A carga horária semanal é de 40 (quarenta) horas e remuneração de R$ 1.849,38 (Hum mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), com as demais vantagens previstas em lei. Informações poderão ser obtidas junto à sede do Município, sito à Rua da República, nº 96, no período compreendido entre às 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas a partir do dia 28/06/2021. Edital no mural da Sede da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana e no endereço eletrônico http://www.augustopestana.rs.gov.br ou pelo Fone: (55) 3334 4940 - Departamento de Recursos Humanos.

Augusto Pestana, 24 de Junho de 2021

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:608CD87B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2018
Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.604.095/0001-10, com sede na Avenida Dr. Osvaldo Teixeira, n.º 933, apartamento 01, centro, município de Tucunduva/RS, CEP: 98.930-000, representada neste ato por sua administradora/sócia **SILENI KLEINERT**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG n.º 5051442738, inscrita no CPF sob n.º 952.933.880-53, residente e domiciliada na Rua Walter Krapp, n.º 347, centro, Novo Machado/RS, CEP: 98955-000 e, por seu administrador não sócio **NORTON AUGUSTO MARTIN FILIPIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7068728828, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 024.006.740-19, residente e domiciliado na Rua São Lourenço, n.º 51, Centro, na cidade de Alegria/RS, CEP: 98.930-000, doravante denominada **CONTRATADA**, constante do Processo Administrativo nº 325, Edital de Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 01/2018, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade modificar a Cláusula Sexta do Contrato nº 63/2018, prorrogando-se sua vigência por mais 12 (doze) meses, conforme autoriza o art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditivo tem por finalidade conceder o reajuste de preços previsto na Cláusula Sexta do Contrato n.º 63/2018, com base no índice IPCA/IBGE. O valor total do contrato corrigido passará de R$2.181,50 (dois mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos) para R$2.357,24 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) mensais, o que acarreta em um aumento de 15,2121% do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana/RS, 23 de junho de 2021.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal,
(Contratante).

Precisão Tratamento de Água LTDA – ME,
CNPJ nº 24.604.095/0001-10
(Contratada),
SILENI KLEINERT,
CPF n.º 952.933.880-53,

NORTON AUGUSTO MARTINI FILIPIN,
CPF n.º 024.006.740-19
(Representantes Legais).

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF Nº

2)_____
CPF Nº

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:75102E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE CONCESSÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, já devidamente qualificada na Ata de Registro de Preços n.º 02/2021, firmada em 10 de maio de 2021, referente ao Pregão Eletrônico n.º 09/2021 e Processo Administrativo n.º 371/2021, protocolou pedido de reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 06 e 19, ante a alta nos preços da farinha de milho e do café em pó torrado e moído. Para justificar seu pedido juntou documentos.

Ademais, foi realizada pesquisa de preços pela Administração Pública, para justificar os valores que estão sendo requeridos pela Contratada, e verifica-se que os valores do item 06 e 19, após o reequilíbrio, estarão dentro dos valores praticados no mercado.

Pelo exposto, **CONCEDO** o pedido de Equilíbrio Econômico-financeiro, face ao reajuste de preços da farinha de milho e do café em pó torrado e moído, alterando a Cláusula 4.1, itens 06 e 19 da Ata de Registro de Preços n.º 02/2021, os quais passam a ter os seguintes valores:

ITEM 06 – FARINHA DE MILHO TIPO 1, MÉDIA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE (PCT DE 1KG) – passa de R$2,97 (dois reais e noventa e sete centavos) para **R$3,65** (três reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM 19 – CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE DE 500 GR, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO – passa de R$7,87 (sete reais e oitenta e sete centavos) para **R$8,26** (oito reais e vinte e seis centavos).

As demais Cláusulas e condições da Ata n.º 02/2021 continuam em pleno vigor em todos os seus termos.

Augusto Pestana/RS, 24 de junho de 2021.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal,
Contratante.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:D396B3D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 17/2021 - AQUISIÇÃO DE PEDRISCO, PÓ DE BRITA, PEDRA BRITA Nº 01 E PEDRA IRREGULAR PARA CALÇAMENTO

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia 06 de Julho de 2021 às 9:00 horas, estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao Processo Licitatório nº 73/21 – Pregão Presencial nº 17/21 - Registro de Preços, para aquisição de Pedrisco, Pó de Brita, Pedra Brita nº1, Rachão e Pedra Irregular para Calçamento. Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a integra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.
Barão de Cotegipe, 24 de Junho de 2021.

VLADIMIR LUIZ FARINA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:0CC02A9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ASSISTENTE SOCIAL 20 HORAS SEMANAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2021
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIDORES

Vladimir Luiz Farina, Prefeito de Barão de Cotegipe/RS, torna público que no período de 25 a 30 de Junho de 2021, no horário de expediente da repartição, junto a Secretaria Municipal da Administração, estará recebendo as inscrições para seleção de ASSISTENTE SOCIAL (20 HORAS). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua Princesa Isabel, 114, ou pelo telefone (54) 3523-1344, no horário de expediente.

Barão de Cotegipe, RS, 24 de Junho de 2021.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:6D188D8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.510, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária emergencial de excepcional interesse público.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, mediante Processo Seletivo Público Simplificado, nos termos do inc. IX do art. 37 da Constituição Federal, o seguinte profissional:

Cargo	Quantidade	Carga Horária	Prazo da Contratação
Assistente Social	01	20 horas semanais	Até 31/01/2022

Art. 2º A remuneração mensal é de R$ 3.264,98 para o contrato de 20 horas semanais.

Art. 3° O contrato decorrente da presente Lei é de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os seguintes direitos:
I - remuneração conforme estipulado no art. 2º;
II - jornada de trabalho, repouso semanal remunerado, e gratificação natalina proporcional.
III - férias proporcionais, ao término do contrato;
IV - inscrição no Regime Geral de Previdência.

Art. 4° Ao Município fica resguardado o direito de rescindir o contrato autorizado por esta Lei a qualquer tempo, por motivo de conveniência administrativa.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
1001 – SEC. MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

2039 – MANUT DEPART E PROJ DA ASSISTENCIA SOC
3190.11.01.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores

Art. 6º As disposições da presente Lei ficam inclusas no PPA e LDO.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 24 de junho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:BBB65EA2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 23 DE 24 DE JUNHO DE 2021

Lista de classificação dos candidatos aptos para o cargo temporário de Professor de Educação Infantil ou Séries Iniciais.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO**,** os candidatos aptos para o cargo temporário de Professor de Educação Infantil ou Séries Iniciais, de acordo com o Edital n.º 20, de 16 de junho de 2021 – Seleção Pública para o cargo de Professor de Educação Infantil ou Séries Iniciais, turno vespertino, com carga horária de 20 horas semanais, para contrato administrativo temporário, de caráter emergencial, e, Lei Municipal n° 3.508 de 16 de junho de 2021.

Art. 1° Considerando os candidatos inscritos e aptos para os cargos de Professor, segue abaixo lista de classificação:

CARGO	CANDIDATO	TURNO	CLASSIFICAÇÃO
Professor de Educação Infantil ou Séries Iniciais	Nedi Trindade Rodrigues	Vespertino	1°
Professor de Educação Infantil ou Séries Iniciais	Leticia Viegas Rottini	Vespertino	2º

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 24 de junho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:0DF458FB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 01 a 10 de junho de 2021, (10 dias), a servidora Marcia Sacon**,** ocupante do cargo efetivo de Professor de Geografia, nível 01, classe A, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 24 de junho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:51011108

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021

Aditamento do contrato administrativo n° 022/2021, primeiro do contrato, referente a licitação modalidade Convite 004/2021, tendo como objeto: QUISIÇÃO DE 300 CESTAS BASICAS, CONTENDO 14(CATORZE) ITENS CADA CESTA. Contratada: **GILNEI CORSO - EPP CNPJ** nº 06.162.476/0001-05. Reequilibrio econômico financeiro. Acréscimo de 9,56% sobre o valor inicial do contrato. Valor adicionado ao contrato R$ 10,97 em cesta básica.
(dez reais e noventa e sete centavos). Valor atualizado do contrato R$ 37.731,00(trinta e sete mil setecentos e trinta e um reais). Assinatura 24.06.2021.

Barracão – RS, 24 de junho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:F2A35D02

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 026/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2021

OPrefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021,** tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPAGEM DE PNEUS PARA TRATORES DA PATRULHA AGRICOLA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Empresa Contratada: **RENOVADORA DE PNEUS HOFF S/A, CNPJ: 97.201.362/0002-63**. Valor: R$ 9.820,00(nove mil oitocentos e vinte reais) . Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 24 de junho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:9CE18597

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 28/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETO/ESTUDO, REFERENTE AO CONVENIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE OBRAS E HABITAÇÃO FPE 2944/2020

SECRETARIA: SECRETARIA MUN OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

SESSÃO DE PREGÃO: 16/07/21

HORÁRIO: 08:30

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 23 de junho de 2021.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:1C41C289

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade Tomada de Preços 02/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 5.634,29 M², PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM PMF DE RUAS DO BAIRRO EVANGÉLICO
EMPRESA VENCEDORA ITEM 2: PAVINOVA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 08.930.940/0001-91
VALOR: R$: R$67.048,05 (Sessenta e sete mil e quarenta e oito reais e cinco centavos)

Barra do Guarita, 24 de junho de 2021.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:9EFFC771

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 45/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021
CONTRATANTE: Município de Barra do Guarita

CNPJ:94.726.312/0001/20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 5.634,29 M², PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM PMF DE RUAS DO BAIRRO EVANGÉLICO.
EMPRESA VENCEDORA ITEM 2: PAVINOVA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 08.930.940/0001-91
VALOR: R$: R$67.048,05 (Sessenta e sete mil e quarenta e oito reais e cinco centavos)

Barra do Guarita, 24 de junho de 2021.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:FA080C3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra Funda – RS, através de seu Prefeito Municipal Marcos André Piaia, torna público **Licitações na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021. OBJETO: Contratação de Empresa especializada, sob o regime de Preço Global, para prestação de serviços de assessoria técnica para a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente do Município, conforme os seguintes itens: a) Tutela ambiental das atividades de impacto local; b) Laudo Técnico de avaliação dos valores de terras nuas para fins de ITR; c) Laudo Técnico de valor de lucro cessante**. **ABERTURA: 08 de julho de 2021**, às **09h00min.** Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Funda. A cópia dos editais está disponível no site www.barrafunda.rs.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de Março 735, Barra Funda – RS, CEP: 99585-000 – Telefone: (54)3369.1202.

Barra Funda/RS, 25 de junho de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julie Tomazi
Código Identificador:4A767139

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: JOSÉ PAULO ORTIZ -ME
CNPJ: 04.194.185/0001-73
OBJETO: Aquisição de tintas e pinceis a serem usados na pintrura do Centro Administrativo Municipal de Barros Cassal.
Dotações:
472 - Recurso Livre
Valor: R$9.088,6 (nove mil e oitenta e oito reais e sessenta centavos)
Vigência: 17/06/21 até 17/08/21

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:981ED8EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontram-se abertas as licitações: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 –** Aquisição de Computadores, notebooks e peças para manutenção. Propostas: até às 09 horas do dia 12/07/2021. Edital: site **www.bll.org. PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021 –** Registro de Preços para futura aquisição de Postes de concreto e Postes telecônicos. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura 13 de julho de 2021 às 09hs. Os editais encontram-se publicados no site **www.bomjesus.rs.gov.br,** maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 25 de junho de 2021.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:CE5EA514

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2018

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 044/2018. Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ 90.873.787/0001-99. Contratada: FABRICIO LUFT FERRAES, CNPJ: 26.862.394/0001-80. Objeto: Prorrogação de contrato pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 23 de abril de 2021.

Bom Princípio, 30 de abril de 2021.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:72E8D46A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 040/2021

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 040/2021

Espécie: Primeiro Termo de Alteração ao Contrato Nº 040/2021. Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ 90.873.787/0001-99. Contratada: CONSTERCOM – GABIÕES BR LTDA, CNPJ: 00.829.703/0001-27. Objeto: Acréscimo ao contrato original o valor de R$ 50.574,90 (cinquenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) conforme planilha orçamentária e parecer técnico.

Bom Princípio, 21 de junho de 2021.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:BC30738C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 040/2021

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 040/2021

Espécie: Segundo Termo de Alteração ao Contrato Nº 040/2021. Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ 90.873.787/0001-99. Contratada: CONSTERCOM – GABIÕES BR LTDA, CNPJ: 00.829.703/0001-27. Objeto: Prorrogação do contrato pelo período de 30 (trinta) dias.

Bom Princípio, 21 de junho de 2021.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:6DF5311D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2021

Espécie: Termo de Contrato nº 059/2021 - PARTES: O Município de Bom Princípio, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99 e MARCIO ROGERIO RIBEIRO ALVES 02235109985, CNPJ Nº 40.580.786/0001-88. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e pintura de meio-fio em áreas urbanas. Valor Total: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Bom Princípio, 17 de junho de 2021.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:1314625F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 020/2021

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021
Modalidade: DISPENSA nº 020/2021. **Objeto:** Aquisição de Placas de Sinalização ("DESVIO", "CUIDADO EM OBRAS", "ATENÇÃO OBRAS A FRENTE"), em cavalete, ferro e chapa, com identificação nos dois lados, com pintura e adesivo. Tamanhos de 90 cm x 60 cm, visando a melhoria dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Viação. **Contratada:** IVANTE PETRY LUDVIG - ME – CNPJ: *09.516.871/0001-37* **Valor total: R$** 8.280,00 **Prazo de entrega:** 15 (quinze) dias após a solicitação.

Braga/RS, 22 de Junho de 2021.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:B82243FE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2021

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que foi retificado o edital de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando à captação de recursos federais e estaduais, conforme especificações constantes no edital de licitação.
Nova Data/Hora para entrega dos envelopes (Proposta e Habilitação): 07/07/2021 até as 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital/Retificação encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 23 de junho de 2021.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:009810D2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2021 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 023/2021

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 023/2021, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para doação as pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 08/07/2021 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 23 de junho de 2021.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:9C8D5887

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.629, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

EXONERA SERVIÇOS DE COZINHA E LIMPEZA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Exonerar **MARCIA MARIA KRUMENAUER,** matrícula nº 9425, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de junho de 2021, em decorrência do óbito da servidora, registrado sob o nº 100198 01 55 2021 4 00101 096 0033222 90, no Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Novo Hamburgo/RS.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D2FA85EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.662, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **JANINE DA SILVA DEMENIGHI**, matrícula nº 10507, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 21 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:FBDC2D14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.663, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

EXONERA, A PEDIDO, MÉDICO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **CHARLES LUCIANO GENEHR**, matrícula nº 6642, titular do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7FE91863

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.667, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

NOMEIA COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DE SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **MARIA DE LOURDES MAZERA** para o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A1EC5D44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**09h30min do dia 08 de julho de 2021,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINKS DE ACESSO DEDICADO À INTERNET**.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 23 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8355B14A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 023/2021. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura aquisição de cestas básicas, por um período de 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao edital. **Edital:** disponível a partir do dia 24/06/2021, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 07/07/2021, às 8:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 25 de junho de 2021.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:429D1654

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 28.06.2021 às 14 horas, procederá a licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, Processo Administrativo nº 2560/2021, do tipo menor preço por item, para **aquisição de perfurador de solo para uso no fechamento com moerão de áreas públicas municipais para inibir o descarte irregular de lixo em áreas públicas que estão abertas**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 24 de junho de 2021.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:BA0160B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 01.07.2021 às 14 horas, procederá a licitação na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA, Processo Administrativo nº 1528/2021, do tipo menor preço por item, para **aquisição Compra de peças para os computadores da engenharia.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 24 de junho de 2021.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:344E70FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.573/2021 DE 24 DE JUNHO DE 2.021

Denomina Estrada Walter Aloísio Schmitz, a Estrada Que Faz a Ligação Das Estradas Cap 147 Sul à Estrada Cap 706, na Localidade de Linha Bicudo, Capitão/rs.

JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO, RS.,

Faço Saber, Que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada de Estrada Walter Aloísio Schmitz, a Estrada Rural Que Faz a Ligação Das Estradas Cap 147 Sul à Estrada Cap 706, Localizada na Linha Bicudo, Município de Capitão/RS.

Art. 2º - a Estrada Tem Seu Início no Entroncamento Com a Estrada Cap 147 Sul, na Propriedade de Dirceu Biasibetti e Segue no Sentido Sudoeste-nordeste Numa Extensão de 1.190 (um Mil, Cento e Noventa) Metros, Até Atingir a Estrada Cap 706, na Localidade de Linha Bicudo, Neste Município de Capitão/rs e Sua Característica Será de Estrada Secundária, de Acordo Com o Art 2º, Inciso ii da Lei Municipal 1.269/2016 de 05 de Setembro de 2016.

Art. 3º - Esta Lei Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão, 24 de Junho de 2021.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:E473AD6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.575/2021 DE 24 DE JUNHO DE 2.021.

AUTORIZA o Poder Executivo ABRIR um Crédito Especial no valor de R$ 60.510,00 (Sessenta mil, quinhentos e dez reais), indica recursos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR, um Crédito Especial no valor de **R$ 60.510,00 (Sessenta mil, quinhentos e dez reais),** conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I, que faz parte integrante da presente Lei

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, são indicados como recursos o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, CAPITÃO/RS, 24 de junho de 2.021.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

ANEXO I

05.02 SEC. MUN. SAÚDE
2.108 Programa FES -Saúde Mental na A.B. Enfrent. COVID R$ 5.050,00
3.3.90.39.00.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R$ 5.050,00

07.01 SEC.MUN. OBRAS, VIACAO E SERV URBANOS
1.004 Construção de Poços e Redes D'Agua R$ 55.460,00
4.4.90.51.00.000000 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 55.460,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 60.510,00

Superávit Financeiro: Incentivo Atenção Básica **R$ 5.050,00**
Superávit Financeiro: **R$ 55.460,00**

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:5162796D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.576/2021 DE 24 DE JUNHO DE 2.021

AUTORIZA o Poder Executivo a firmar Convênio com o DAER/RS, indica recursos e da outras providências.

JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO, RS.,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Fica o Poder Executivo autorizado à:

Art. 1º - Firmar Convênio com Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS, objetivando a pavimentação da rodovia VRS 482 que liga Arroio do Meio à Capitão.

Art. 2º - Desapropriar as áreas da Faixa de Domínio da referida rodovia, bem como as jazidas de material necessárias à obra de construção da mesma.

Art. 3º - Construir as obras de infraestrutura necessária ao escoamento das águas pluviais e as que dão acesso às propriedades particulares situadas ao longo da rodovia.

Art. 4º - Custear despesas decorrentes da execução de serviços de forma direta ou mediante contratação terceirizada e de materiais próprios ou mediante aquisição, visando a manutenção e qualificação da rodovia VRS/482 que faz a ligação Arroio do Meio/Capitão, inclusive em sua pavimentação.

Art. 5º - Responsabilizar-se pela conservação do segmento rodoviário situado na área do município, durante a execução do Convênio.

Art. 6º - Implantar projeto paisagístico para a rodovia, após seu recebimento definitivo pelo DAER/RS.

Art. 7º - As despesas geradas por esta Lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias constantes na Lei do Orçamento do Município, ficando ainda o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional com a classificação e utilização dos recursos de acordo com a Lei Federal nº: 4320/1964.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação., revogando-se as disposições contrárias, especificamente a Lei 197, de 22 de dezembro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CAPITÃO/RS, 24 de junho de 2021.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:AB6B50FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa de licitação nº 43/2021
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: Dinoxsul Indústria e Comércio de Implementos Rodoviários Ltda., CNPJ nº 05.610.165/0001-07.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para revisão do INMETRO e manutenção das sinaleiras do caminhão placa IIL 6245.
Valor total estimado: R$ 8.423,35 (oito mil quatrocentos e vinte e três reais com trinta e cinco centavos).
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária: 07.01.26.782.701.2033.3.3.3.9.0.3000(226) Material de consumo 07.01.26.782.701.2033.3.3.3.9.0.3900(227) Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Data: 24 de junho de 2021.

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:FB9E208C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: Aquisição de braços curtos para troca de luminárias, conforme projeto TCT-PRF-022/2020, firmado com a Eletrobrás.
CONTRATO: Nº 125/2021
VALOR: R$ 10.934,00
CONTRATADA: HENRIQUE LUIS LERMEN
CNPJ: 24.913.475/0001-37

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:45229BC4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para reforma do motor da motoniveladora XCMG 180, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.
CONTRATO Nº 126/2021
VALOR: R$ 16.228,00
CONTRATADA: MATEUS ROGERIO CARDOSO CAURE ME
CNPJ: 23.665.553/0001-69

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:05BC99E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
EMENTA: ACRESCENTA O ARTIGO 8° - D, À LEI MUNICIPAL N° 1.967 DE 25 DE MARÇO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica acrescentado o artigo 8°- D, à Lei n° 1.967 de 25 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8° - D: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar 02 (duas) vagas de Fiscal Sanitário e de contratar emergencialmente, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, com vencimento de R$

1.193,57 (um mil cento e noventa e três reais e cinqüenta e sete centavos), em caráter temporário.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JUNHO DE 2021.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:521EC49E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 18/2021 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 18/2021 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Objeto: Aquisição de um veículo 00 km (zero quilômetro) para fins de atendimento da cadeia produtiva de leite através da Secretaria de Agricultura do Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá dia 08 de julho de 2021, às 09h00min, na sala de licitações, junto ao centro administrativo do município de Coronel Bicaco/RS. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 24 de junho de 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:87A1CBAF

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 11/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL - PRIMEIRA ALTERAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 11/2021- AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS – PRIMEIRA RETIFICAÇÃO
Objeto: Alteração edital. A licitação acontecerá dia 29/06/2021, às 09h00min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:4BBF677A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 61/2021

Contrato nº 61/2021. Dispensa de Licitação nº 26/2021. Contratado: Cristiane Da Silva. CNPJ N° 17.263.381/0001-02. Objeto: Aquisição de plantas baixa de prevenção, projeto PPPCI completo, ARTs de execução e projeto, com taxas de análise e vistoria incluídas, para espaços onde se localizam a SMSS, SMOVT, CRAS e Espaço Gourmet. Valor: R$ 10.862,00 (dez mil oitocentos e sessenta e dois reais). Vigência: 23/06/2021 à 22/08/2021. Assinatura do Contrato: 23/06/2021.

Derrubadas/RS, 23 de Junho de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municiapl

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:6363521F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2021

Contrato nº 62/2021. Dispensa de Licitação nº 27/2021. Contratado: Cristiane Da Silva. CNPJ N° 17.263.381/0001-02. Objeto: Aquisição de extintores novos e recargas, placas indicativas, luminárias para espaços onde se localizam a SMSS, SMOVT, CRAS, Espaço Gourmet, Escolas Municipais Salto Grande/Ginásio, Juscelino K. De Oliveira, Duque de Caxias e EMEI, além disso, extintores e suportes para veículos do CRAS, SMSS e SMOVT. Valor: R$ 8.730,00 (oito mil setecentos e trinta reais). Vigência: 23/06/2021 à 22/08/2021. Assinatura do Contrato: 23/06/2021.

Derrubadas/RS, 23 de Junho de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:A21C7E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 07/2021. Objeto: Aquisição de veículo e equipamento usados em bons estados de conservação. Licitante(s) vencedor(es): Andressa Elena Bonafe – CPF 032.189.680-70 – Valor R$ 65.000,00. Deonir Cavagnolli - CPF 943.558.510-87 – Valor R$ 45.000,00.

Derrubadas/RS, 24 de junho de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:566D93D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo licitatório nº 44/2021
Pregão Presencial nº 16/2021
Edital nº 16/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento/locação e manutenção de Softwares Integrados, por: "LICENÇA/CESSÃO DE DIREITO DE USO", com: Instalação, Implantação, Conversão (Migração) dos dados existentes, Manutenção, Suporte Técnico e treinamento, para as diversas secretarias**.**

Contrato nº 49/2021 – Licitante contratada **BKR INFORMATICA LTDA,** CNPJ: **73.255.093/0001-79**

Vigência ass. 17/06/2021 até 12 (doze) meses.

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:F4C16FF3

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo licitatório nº 47/2021
Carta Convite nº 13/2021
Edital nº 13/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES.

Contrato nº 50/2021 – Licitante contratada **BULEGON & CIA LTDA,** CNPJ: **09.148.508/0001-06.**

Contrato nº 51/2021 – Licitante contratada **ROSA DA SILVA MEDEIROS-ME,** CNPJ: **10.742.338/0001-72.**

Contrato nº 52/2021 – Licitante contratada **LUCIMAR DE LIMA & CIA LTDA ME,** CNPJ: **97.529.411/0001-00.**

Vigência ass. 23/06/2021 até 31/12/2021.

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:A6104DB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- ANA CAROLINA HAACK DE CASTRO – CNPJ Nº 38.387.883/0001-07 – Contrato Administrativo nº 196/2021 – Pregão Presencial nº 026/2021 – Aquisição de móveis sob medida para EMEF Professor Otalísio Hartemink – Valor R$ 4.170,00 - Assinatura: 22/06/2021.

- GERSON ANTONIO ZANCANARO - ME – CNPJ Nº 01.934.765/0001-61 – Contrato Administrativo nº 197/2021 – Pregão Presencial nº 026/2021 – Aquisição de móveis sob medida para EMEF Professor Otalísio Hartemink – Valor R$ 2.481,00 - Assinatura: 22/06/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:81AC98EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO –RS
ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021

MARINO JOSÉ POLLO, Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações torna público para conhecimento dos interessados **a alteração da data de abertura e da documentação de habilitação** do Pregão Eletrônico nº 39/2021.
Altera a data de abertura: passando de 06 de julho de 2021 às 09 horas para o dia **07 de julho de 2021 às 09 horas.**
Exclue a documentação exigida no Portal de Compras Públicas: Certidão negativa de Títulos e Protestos e atestado de capacidade técnica.
Justifica-se a alteração da data, devido a solicitação indevida da documentação acima descrita junto ao Portal de Compras Públicas.
Maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17 horas, na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 e pelo site www.pdrmcard.com.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE JUNHO DE 2021.

Registre-se e Publique-se

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

ODETE SCHENKEL
Sec.de Adm e Fazenda

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:9220FBDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 152/2021

Adiano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010,
RESOLVE,**DESIGNAR,** a servidora SIMONE ULHARUSO MARONA DUBAL, matricula nº 1438, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 04/05/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50095/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratadaCELI PRODUTOS DE AÇO LTDA,que tem por objeto aquisição de mobiliário, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 027/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 036/2021.
Memorando: 2021024219

Esteio, 04 de maio de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n. º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:47D55D19

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 153/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010,
RESOLVE,**DESIGNAR,** a servidora SIMONE ULHARUSO MARONA DUBAL, matricula nº 1438, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 04/05/2021, para acompanhar e

fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato nº 50094/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada TUBULARTE MÓVEIS EIRELI - EPP, que tem por objeto aquisição de mobiliário, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 027/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 036/2021.
Memorando: 2021024219

Esteio, 04 de maio de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n. º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:B63AAD0C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 154/2021

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010 (Estatuto), considerando a necessidade de gestão de pessoal **RESOLVE:**
Art. 1º **NOMEAR** a servidora Anna Carolina Barbosa Soska, matrícula n. º 2496 para substituir sem prejuízo de suas funções a servidora Andréa de Souza Figueiró, nutricionista, matrícula n. º 739 na Função Gratificada Padrão 5 Coordenador do Serviço de Nutrição da Fundação de Saúde Publica São Camilo de Esteio, nos termos da Lei Municipal n. º 7.000 de 24/10/2018, no período de suas férias de 03/05/21 a 12/05/21.

Memorando: 2021024388

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n. º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:C32EDF43

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 155/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art.24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010,**RESOLVE, Nomear** para fins de Licitação, na Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, a seguinte Comissão:
Presidente:
Thais da Silva Lutz
Membros:
Adriana Carlesso Ribeiro
Luciana Reis de Abreu
Rosa Maria da Silva Maia
Laura Quevedo de Oliveira
Suplentes:
Rosemarie de Barcelos Rocha
Priscila Haapack
Obs.: Esta Portaria altera a Portaria nº 511/2020.

Memorando: 2021024348

Esteio, 04 de maio de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria nº 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:E4A8FF33

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 156/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art.24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010,**RESOLVE, Nomear** a Comissão, composta pelos membros abaixo relacionados, para fins de realização de Pregão Presencial e Eletrônico da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio:
Na condição de Pregoeira:
Thais da Silva Lutz
Na condição de Equipe de Apoio:
Adriana Carlesso Ribeiro
Luciana Reis de Abreu
Laura Quevedo de Oliveira
Rosemarie de Barcelos Rocha
Suplente:
Rosa Maria da Silva Maia
Obs.: Esta Portaria altera a Portaria nº 510/2020.

Memorando: 2021024348

Esteio, 04 de maio de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria nº 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:4628DA58

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 157/2021

Adriano Mayer Coutinho, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**, **DESIGNAR** a servidoraANDRÉA SOUZA FIGUEIRÓ, matrícula nº 0739, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 11/05/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50093/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE LTDA que tem por objeto aquisição de carnes, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 038/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 059/2021.
Memorando: 2021024218

Esteio, 11 de maio de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:4F20C98A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 158/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010,**RESOLVE**, **DESIGNAR** o servidor RAFAEL FONTOURA IGLESIAS, matricula nº 1517, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 11/05/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50114/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI, que tem por

objeto aquisição de luvas nitrílicas, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 040/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 065/2021.
Memorando:2021024218

Esteio, 11 de maio de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n. º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:FAF2EE6A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 159/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010, **RESOLVE**,**DESIGNAR** o servidor RAFAEL FONTOURA IGLESIAS, matricula nº 1517, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 11/05/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50113/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , que tem por objeto aquisição de oximetros de dedos, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 041/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 070/2021.
Memorando:2021024218

Esteio, 11 de maio de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n. º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:B9452980

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 160/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010, **RESOLVE**, **DESIGNAR** o servidor RAFAEL FONTOURA IGLESIAS , matricula nº 1517, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 11/05/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50100/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição de material médico hospitalar, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 037/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 057/2021.
Memorando: 2021024225

Esteio, 11 de maio de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n. º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:E6A80EBA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 161/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010, **RESOLVE**, **DESIGNAR** o servidor RAFAEL FONTOURA IGLESIAS , matricula nº 1517, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 11/05/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50101/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES, que tem por objeto aquisição de material médico hospitalar, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 037/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 057/2021.
Memorando: 2021024225

Esteio, 11 de maio de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n. º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:2FA9405C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 162/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010, **RESOLVE**, **DESIGNAR** o servidor RAFAEL FONTOURA IGLESIAS , matricula nº 1517, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 11/05/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50102/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA, que tem por objeto aquisição de material médico hospitalar, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 037/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 057/2021.
Memorando: 2021024225

Esteio, 11 de maio de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n. º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:8A9E2C79

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 163/2021

Adriano Coutinho Mayer, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010, **RESOLVE**, **DESIGNAR** o servidor RAFAEL FONTOURA IGLESIAS , matricula nº 1517, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 11/05/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50103/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada FUFAMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO MEDICO HOSPITALAR EIREL, que tem por objeto aquisição de material médico hospitalar, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 037/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 057/2021.
Memorando: 2021024225

Esteio, 11 de maio de 2021.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
Portaria n.º 5154/2021

Publicado por:
Marione Machado Godniak
Código Identificador:0D94DD52

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO ADITIVO DE CONTRATO PE 049/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2021
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50127/2021
OBJETO: Do **cancelamento** do item: **Cloreto de Suxametônio 100mg**, com base no §2º da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preços – "(...) fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado" ;todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA:RS Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 06.294.126/0001-00
Data da assinatura: 23 de Junho de 2021
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:D3103B17

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO ADITIVO DE CONTRATO PP 021/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2018
12º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2019
OBJETO: Tendo em vista a permanência da criação dos 6 (seis) leitos na UTI ADULTO nas dependências da Contratante para tratamento específico de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), fica renovado o acréscimo de 4368 horas, sendo o valor hora de R$ 196,13, referentes aos Serviços Médicos, especialidade **INTENSIVISTA ADULTO**, pelo período de 182 dias, até **23/12/2021**, totalizando o valor de R$ 856.695,84 ; para a ampliação dos serviços, objeto do presente aditivo, o Registro da especialidade de intensivista exigido, poderão ser mantidos os pré-requisitos que seguem, nos termos da Resolução n° 07/2010 do Ministério da Saúde e Parecer n° 24/2019 do Conselho Federal de Medicina:1) Experiência comprovada de 2 anos em unidade crítica;2) Titulação em pós graduação em medicina intensiva;3) Formação em outras especialidades como pneumologia, neurocirurgia, nefrologia, cardiologia ou neurologia; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalterados, estando vinculado à todos os artigos e parágrafos da Lei n.°8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Global Med Serviços em Saúde Ltda.
CNPJ: 23.870.217/0001-58
Data da assinatura: 21 de Junho de 2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:4158305B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO EXTRATO ADENDO CONTRATO

QUARTO ADENDO AO CONTRATO 117/2017
INEXIGIBILIDADE 005/2017
CHAMADA PÚBLICA 001/2017
Contratante: Inst de Prev. dos Serv. Publ. do .Municipio de Esteio – PREV-ESTEIO
Contratada: Jerri Estevan Vacaro
Objeto: Credenciamento de médicos peritos para atuar em juntas médicas recursais e juntas médicas de avaliação de aposentadoria por invalidez.
Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais por perícia)
Prorrogação de 12 (doze) meses a partir de 23/06/2021
Assinatura: 22/06/2021

GABRIELA DE MOZZI
Diretora Geral

Publicado por:
Marcia Helena Schmidt
Código Identificador:84F79FAB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.826 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Institui preceitos normativos no âmbito do Município de Esteio, dispondo sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública municipal.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 23 de junho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:E5777DF1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7.827 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Altera a Lei Complementar nº 7.054, de 27 de dezembro de 2018, que Institui o Código Tributário do Município de Esteio, consolida a Legislação Tributária existente e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 23 de junho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:569409C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7.828 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Altera o art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 7.661, de 23 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Esteio (RS) - Prev-Esteio e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 23 de junho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:017ABAE6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.829 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração indireta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 23 de junho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:62953C55

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.830 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 23 de junho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:53C56675

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.976 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração indireta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 24 de junho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:B927CDC9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.977 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 24 de junho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:3D5115FC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 074/2021

CONTRATO Nº 074/2021
Pregão Eletrônico Nº 031/2021
Ordem de Compra Nº 1614/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: FT Pettirini LTDA.
CNPJ: 08.283.314/0001-50.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamento de informática para implantação do Espaço 4.0 - SMDEMA.
Valor: R$ 1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto.
Assinatura: 18 de junho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:727921D0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 082/2020

CONTRATO Nº 082/2020
Primeiro Adendo
Pregão Eletrônico Nº 059/2019
Ordem de Compra Nº 1713/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Allged Soluções de TI LTDA.
CNPJ: 23.226.948/0001-65.
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 14 de julho de 2021, até 13 de julho de 2022.
Valor: R$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais).
Assinatura: 22 de junho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8127C9C4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 083/2021

CONTRATO Nº 083/2021
Pregão Eletrônico Nº 016/2020
Ordem de Compra Nº 1814/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: ELF Locadora de Veículos EIRELI.
CNPJ: 07.447.405/0001-11.
Objeto: Serviço de locação de veículo sem motorista para uso da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSP.
Valor: R$ 11.280,00 (onze mil e duzentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
Assinatura: 21 de junho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:EF68BB52

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
10º ADENDO AO CONTRATO 194/2017

CONTRATO Nº 194/2017
Décimo Adendo
Concorrência Nº 004/2017
Ordem de Compra Nº 1751/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Multimáquinas Peças e Serviços LTDA.
CNPJ: 06.070.714/0001-52.
Objeto: Fica renovado o contrato através da suplementação de R$ 27.712,53 (vinte e sete mil, setecentos e e doze reais e cinquenta e três centavos) referente a peças, conforme memorando nº 2021031054 e justificativa da SMOSU, acostados às folhas 802/803, bem como parecer jurídico no item 46 da capa do processo administrativo nº 4409/2017.
Assinatura: 18 de junho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:601D6FFE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 100/2021

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021, Processo administrativo nº **3078/2021**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DRONE -**

VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO - SMS, Participação: **EXCLUSIVO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 12 de julho de 2021, às 14:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:3645446C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 12/2021

O Município de Esteio torna público, que será realizado **TOMADA DE PREÇOS**, cujo Edital assim se resume:

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021, Processo administrativo: N° **3045/2021**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS ESPERANÇA - SMS.** Participação: **QUALQUER EMPRESA**. **Empreitada por preço global**. Critério de julgamento: **Menor preço**. Preço máximo aceitável: **R$ 94.800,91**, Prazo de conclusão: **90 dias**, Recebimento da documentação e propostas: **até as 13h30min do dia 16 de julho de 2021.** Edital: www.esteio.rs.gov.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:2541294E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 13/2021

O Município de Esteio torna público, que será realizado **TOMADA DE PREÇOS**, cujo Edital assim se resume:

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021, Processo administrativo: N° **3048/2021**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS PEDREIRA - SMS.** Participação: **QUALQUER EMPRESA**. **Empreitada por preço global**. Critério de julgamento: **Menor preço**. Preço máximo aceitável: **R$ 97.855,35**, Prazo de conclusão: **150 dias**, Recebimento da documentação e propostas: **até as 13h30min do dia 15 de julho de 2021.** Edital: www.esteio.rs.gov.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:7C93A789

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 069/2020

CONTRATO Nº 069/2020
Primeiro Adendo
Pregão Eletrônico Nº 059/2019
Ordem de Compra Nº 1786/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Allged Soluções de TI LTDA.
CNPJ: 23.226.948/0001-65.
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 25 de junho de 2021, até 24 de junho de 2022.
Valor: R$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais).
Assinatura: 23 de junho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:501C9186

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 063/2020

CONTRATO Nº 063/2020
Primeiro Adendo
Pregão Eletrônico Nº 059/2019
Ordem de Compra Nº 1785/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Allged Soluções de TI LTDA.
CNPJ: 23.226.948/0001-65.
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 25 de junho de 2021, até 24 de junho de 2022.
Valor: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Assinatura: 23 de junho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A3ADD4F4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 081/2021

CONTRATO Nº 081/2021
Chamada Pública - PNAE Nº 001/2021
Ordem de Compra Nº 1787 e 1788/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Cooperativa Santa Clara LTDA.
CNPJ: 88.587.357/0066-04.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não-perecíveis (Leite) para consumo das EMEBs, EMEIs, Conveniadas e APAE - SME.
Valor: R$ 278.640,00 (duzentos e setenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses ou até alcançar o limite individual.
Assinatura: 18 de junho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:13ED3CA2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3765/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a nomeação de Rosangela Minossi Bonato Roos, Professor de Séries Iniciais, Celetista, matrícula nº 4349, para o cargo de Diretor 40hs, do EMEI Parque do Sabiá, a partir de 28.06.2021, com base na Lei Municipal nº 6656/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CB8295CC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3766/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Rosangela Minossi Bonato Roos, Professor de Séries Iniciais,

Celetista, matrícula nº 4349, Função Gratificada de Diretor 40hs, do EMEI Parque do Sabiá, a partir de 28.06.2021, com base na Lei Municipal nº 6656/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:87A3DD05

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3767/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Rosangela Minossi Bonato Roos, Professor de Séries Iniciais, Celetista, matrícula nº 4349, para o cargo de Vice-Diretor 40hs, do EMEI Parque do Sabiá, a partir de 28.06.2021, com base na Lei Municipal nº 6656/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DDE2A859

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3768/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosangela Minossi Bonato Roos, Professor de Séries Iniciais, Celetista, matrícula nº 4349, Função Gratificada de Vice-Diretor 40hs, do EMEI Parque do Sabiá, a partir de 28.06.2021, com base na Lei Municipal nº 6656/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E9937874

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3769/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Roseane Sfoggia Sochacki, Professor, Estatutário, matrícula nº 40110, para exercício da Função Gratificada FG-06 de Coordenador de Gestão Municipal, vinculada à Unidade de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28.06.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AE41C923

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3770/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Roseane Sfoggia Sochacki, Professor, Estatutário, matrícula nº 40110, para o cargo de Diretor 40hs, do EMEI Parque do Sabiá, a partir de 28.06.2021, com base na Lei Municipal nº 6656/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9DE8EAD5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3771/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roseane Sfoggia Sochacki, Professor, Estatutário, matrícula nº 40110, Função Gratificada de Diretor 40hs, do EMEI Parque do Sabiá, a partir de 28.06.2021, com base na Lei Municipal nº 6656/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FA653477

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3772/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PUBLICAR a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 2948/2021, que analisou as possíveis irregularidades relacionadas aos fatos narrados no memorando on-line nº 2021024436, que resultou em arquivamento. Homologado em 22.06.2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A3C814EE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3773/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda Brites Luiz, Supervisor Escolar, matrícula nº 46770, Estatutário, 18 (dezoito) dias de férias restantes, conforme Portaria nº 0647/2019, a partir de 09.08.2021, com base na Lei Municipal nº 231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1B9EEF02

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3774/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Deisi Vieira Fernandes Bissoloti, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41062, 07 (sete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 02.06.2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E0BC0C9F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3775/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,TORNAR SEM EFEITO a portaria n°3647/2021, que nomeou Natália Mincato Klaus, através do Concurso Público nº 02/2019, para o cargo de Odontólogo, 40 horas, Estatutário, classificação 1º lugar, por desistência, caracterizada pelo não interesse na vaga, com base no item 12.7 do Edital de Abertura n°02/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A126EDFC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3776/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para William Pacheco Burin, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31161, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/06/21 até 28/06/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0B91F7A9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3777/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carmem Teresinha Ramos Lucas, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 4952, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/06/21 até 29/06/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F910713F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3778/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Sidinei Galvão Medeiros, Servente, Estatutário, matrícula nº 50465, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3158/2021, no período de 17/06/21 a 21/06/21, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C3AC9905

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3779/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 3677/2021, para fazer constar: CONCEDER para Fabiane de Cassia Rocha, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41787, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/06/21 até 22/06/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:33B70641

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3780/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elenilva Roberta de Alcantara, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31239, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/06/21 até 17/06/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:209345D9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3781/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Amanda Silva da Rosa, Auxiliar de Farmácia, Estatutário, matrícula nº 30517, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/06/21 a 15/06/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:06442EAF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3782/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Silvane de Oliveira Santos, Servente, Estatutário, matrícula nº 50273, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3131/2021, no período de 16/06/21 a 16/08/21, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1BB8B8EF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3783/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jaqueline Leal da Silva dos Santos, Servente, Estatutário, matrícula nº 7103, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/06/21 a 16/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D2F5AAAB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3784/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Janaina Belmonte Rocha, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 46922, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3301/2021, no período de 19/06/21 a 18/08/21, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7A7A97D5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3785/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Débora Mota da Silva, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 3683, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/06/21 a 16/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:89F67F26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2021 – SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021
O Município de Fagundes Varela, torna público que estará procedendo a Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Sistema de Registro de preços para aquisição de material elétrico para manutenção de prédios e iluminação pública. **Sessão Pública: 08/07/2021 às 13:30hs**. Edital e maiores informações encontram-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 23 de junho de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:BA6E333A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO na Licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de seguro para prédios públicos do Município de Flores da Cunha. A retificação encontra-se disponível no site www.floresdacunha.rs.gov.br.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:418087E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 006/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município. **Abertura em 14 de julho de 2021, às 09 horas.**
Tomada de Preços Nº 007/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e adaptação da extinta Escola Rui Ramos, localizada no Bairro Moura do Município. **Abertura em 14 de julho de 2021, às 14 horas.**
Pregão Eletrônico Nº 051/2021 Registro de Preços. Objeto: Aquisição de Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, visando o fornecimento aos usuários do SUS. **Abertura em 08 de julho de 2021, às 08 horas,** no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Pregão Presencial Nº 052/2021. Objeto: Contratação de empresa para veiculação de matérias institucionais da Administração Pública em jornal impresso. **Abertura em 09 de julho de 2021, às 08 horas e 30 minutos.**
Pregão Eletrônico Nº 053/2021 Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças para equipamentos pesado do Município. **Abertura em 09 de julho de 2021, às 14 horas**, no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Pregão Eletrônico Nº 054/2021 Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa para manutenção de equipamentos de saúde. **Abertura em 12 de julho de 2021, às 08 horas e 30 minutos**, no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Informações pelo telefone (55) 3361-2000 no horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá RS, 24 de Junho de 2021.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Mabel Abegg
Código Identificador:A20C52E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 083/2021

OBJETO: SERVIÇO DE CARRO DE SOM
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1323/2021
RAZÃO SOCIAL: MARIA JUCELIA GOMES DA SILVA
CNPJ Nº 23.141.434/0001-07
VALOR R$ 1.127,00
DATA: 23/06/2021

GLORINHA, 25 DE JUNHO DE 2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:2F53ED8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 593/2021

Autoriza a contratação administrativa temporária de especialista em educação – supervisão escolar.

Paulo José Silveira Corrêa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 06/2020 do Processo Seletivo 002/2020 e a Lei Municipal n° 2.122/2021,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 23 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado, de SILENE MARILENE DOS SANTOS CÂNDIDO para o cargo de **Especialista em Educação – Supervisão Escolar**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 23 de junho de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:062B6D9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 2954/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, objetivando eventuais e futuras aquisições de folhas de ofício A4, para manutenção das Secretarias Municipais, Setores Subordinados e Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS, conforme descrições do edital. O edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:5D4750F5

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

O Prefeito Municipal de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada para executar serviços de instalação elétrica junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, em regime de empreitada por preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:B4A37FFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 38/2021 CHAMADA PÚBLICA PNAE N.º 02/2021 – JULGAMENTO – PRAZO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Município de Ibiraiaras/RS, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e dos projetos de venda apresentados tempestivamente, realizado pela comissão julgadora de licitações referente à Chamada Pública destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no dia 23/06/2021 às 09h00min00s, e restaram vencedores os interessados:

Cleci Lourdes Martini, restou vencedora nos itens: 08, 09, 14, 16, 20 e 26.

Silvonei Zanon – ME, restou vencedora nos itens: 15 e 27.

Cooperativa Lagoense de Agricultura Familiar Ltda, restou vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 17, 21, 22, 23, 25, 28, 29 e 30.

Fica aberto o prazo de recurso administrativo, sendo que os interessados poderão apresentar as razões recursais no período de 25 à 28 de junho de 2021 conforme determina o item **"5.2"** do edital.

CRISTINA ZAPPAROLI
Setor de Compras e licitações

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:B70AFA91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055-2021
GBP SERVIÇOS DE PINTURA E SINALIZAÇÕES EIRELI

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação futura de empresa para pintura viária urbana (faixa de pedestre, linha de bordo cicloviária, meio fio, cordões).
Vinculado ao Pregão Presencial PMI023-2021 - Sistema Registro de Preços.
Contratada: GBP SERVIÇOS DE PINTURA E SINALIZAÇÕES EIRELI
CNPJ: 32.446.351/0001-17
Itens: 01 e 02
Valor total: R$ 139.400,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:AEA4263D

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056-2021
CONSTRUTORA DEL RIJO S. A.

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Registro de Preço, visando a futura Aquisição de 500 toneladas de CBUQ, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI025-2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Item: 01
Contratada: CONSTRUTORA DEL RIJO S. A.
CNPJ 04.853.691/0001-27
Valor tonelada: R$ 450,00
Valor global: R$ 225.000,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:301634D1

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 015-2021.

Edital de Chamamento nº 003-20.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: José Artemio de Bairros.
Objeto: Prestação de serviços de mecânica de máquinas rodoviárias consistindo em serviços de mão de obra, torno e solda dos veículos da frota do município.
Prazo: 24/06/2021 a 31/01/2022.
Valor: R$ 80,00 pela hora/trabalhada.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:A026E1BE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PMI023-2021 - SRP, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação futura de empresa para pintura viária urbana (faixa de pedestre, linha de bordo cicloviária, meio fio, cordões), para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação. Itens: 01 e 02 - Empresa: GBP SERVIÇOS DE PINTURA E SINALIZAÇÕES EIRELI - CNPJ 32.446.351/0001-17, pelo valor total de R$ 139.400,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos dos Decretos Municipais 4.174/17, 4.271/18, e das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e as alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 24 de junho de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:2C055A02

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PMI025-2021, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preço, visando a futura Aquisição de 500 toneladas de CBUQ, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação. Item: 01 – Empresa: CONSTRUTORA DEL RIJO S. A. – CNPJ 04.853.691/0001-27, pelo valor total de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos dos Decretos Municipais 4.174/17 e 4.271/18, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 24 de junho de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:6E906C45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 PROCESSO Nº 116/2021- EDITAL Nº 37/2021

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, para a Secretaria Municipal de Educação**,** às 8 horas e 30 minutos do dia 08 de julho do ano de 2021, na plataforma online www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 24 de junho de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:9ABE9F91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 203/2021 - SETOR PESSOAL

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS À SENHORA SOLANGE GEBERT MARTINI.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece o Art. 3º, inciso I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005**, CONCEDE Aposentadoria VOLUNTÁRIA por Tempo DE CONTRIBUIÇÃO A CONTAR DE 24 DE JUNHO DE 2021** à Servidora **SOLANGE GEBERT MARTINI,** Matrícula 0200, Cargo de Professora Municipal, Nível "2", Classe "F", Regime Estatutário, 22 horas semanais, **COM PROVENTOS MENSAIS INTEGRAIS no valor total de R$**

3.968,38 (Três Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos), onde que **R$ 1.587,38 referente ao piso do magistério** com base na Lei Municipal nº 2327/2012 Artigo 38 com alterações feitas pela Lei Municipal 2932/2020 a qual determina o valor do piso do magistério municipal no ano de 2020 e está vigente em 2021; **R$ 506,78 referente ao Nível 02,** de acordo com a Lei Municipal nº 2327/2012 Artigo 21,Inciso II, que determina o nível de formação; **R$ 912,19 referente a Classe "F"** conforme Artigo 13, Inciso V, que determina a promoção da classe; **R$ 962,03 de Adicional por tempo de contribuição, sendo 3**2% (trinta e dois por cento) **relativo a 32 anuênios**, concessão e incorporação autorizadas pelos Artigos 81 e 86, § 1º, da Lei Municipal nº 1.700/05 de 27/09/2005, tendo como base de cálculo do provento a **ULTIMA REMUNERAÇÃO** e a correção do provento a **PARIDADE**, a ser custeada pelo **FPSM – Fundo de Previdência Social do Município**. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 24/06/2021.

Independência RS, 24 de Junho de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:F0D597FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 18/2021**, **no dia 25 de junho de 2021, as 14:00 horas,** referente à contratação empresa especializada em Assistência Técnica Veterinária à Bacia Leiteira do Município.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 11 de junho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4DBD3748

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 19/2021, no dia 30 de junho de 2021, as 14:00 horas,** referente à aquisição de veículo para Secretaria Municipal de Educação.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 16 de junho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:99780664

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para a contratação de empresa para mão de obra na execução de pontilhão na Linha Chagas, Irai–RS, conforme projetos anexos, no valor total de R$ 22.758,90 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) com a empresa SOUZA & FILIPIN LTDA, CNPJ: 07.567.350/0001-83.

Iraí, 22 de junho de 2021.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:89444153

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iraí-RS, através do Prefeito Municipal, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 52/2021, Dispensa de Licitação nº 25/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pontilhão Linha Chagas, Iraí-RS, em favor de SOUZA & FILIPIN LTDA, CNPJ: 07.567.350/0001-83, no valor total de R$ 22.758,90.
Dotação orçamentária: 1002-339039.

Iraí, 22 de junho de 2021.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:46BC620E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021 – CONTRATO Nº 075/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de pontilhão;
Contratante: Município de Irai – RS;
Contratada: SOUZA & FILIPIN LTDA, CNPJ: 41.454.537/0001-09;
Valor total: R$ 22.758,90.

Iraí, 22 de junho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:0E5125A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04-2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura **Tomada de Preços nº 04/2021, no dia 14 de julho de 2021, as 14:00 horas,** referente à contratação de empresa para construção de pátio coberto e acessos na escola da Linha Goretti, neste município de Iraí/RS.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 24 de junho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7FA0EB14

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05-2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura **Tomada de Preços nº 05/2021, no dia 14 de julho de 2021, as 15:00 horas**, referente à contratação de empresa para construção de acesso a creche criança feliz.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 24 de junho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:F5053928

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 035/2021

Contratado**: MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA.**
CNPJ: 14.904.244/0001-03.
Objeto: Reequilíbrio.
Ata de Registro de Preço nº 002/2021.
Datado de 24/06/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:724E1321

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de material hospitalar, material odontológico e material farmacológico para a Unidade Básica de Saúde. A data limite para recebimento das propostas será dia 07/07/2021, às 08h. O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13 às 17h.

Ivorá, 24 de junho de 2021.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:4A9D2EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de material permanente (computador, mobiliário, eletrodomésticos,...) para as Secretarias Municipais. A data limite para recebimento das propostas será dia 12/07/2021, às 08h. O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13 às 17h.

Ivorá, 24 de junho de 2021.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:0C7A144D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL N° 145/2020, RETIFICADO PELO EDITAL Nº 149/2020 – PREGÃO ELETRONICO Nº 7/2020

O Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação decorrente do Edital nº 145/2020, retificado pelo Edital nº 149/2020 – Pregão Eletrônico nº 7/2020 foi revogada nos termos do artigo 49, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 24 de junho de 2021.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:C576B961

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 23/2021

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2021
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às **08:30 horas**, do dia **08 DE JULHO DE 2021**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o Pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a Contratação de Empresa de prestação de serviços profissionais que forneça 01 Orientador Social com carga de 16h semanais, para as atividades desenvolvidas pelos grupos atendidos pelo CRAS. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291. Site: www.jacutinga.rs.gov.br ou email: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br –

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeferson Luis Coghetto
Código Identificador:66BCFBAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei 10.520/02, decreto federal 3.555/00, decreto municipal 220/06 e LC 123/06 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados a abertura da licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - SPU – dia **09/07/2021 às 9h**.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021- REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA – dia **13/07/2021 às 9h**.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE -SMS – dia **14/07/2021 às 9h**.
CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARÃO-RS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 109/2009 - CNAS E TERMO DE REFERÊNCIA – dia 28/06/2021 às 8h até 19/07/2021 às 14h.
Os Editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.jaguarao.rs.gov.br. As Licitações serão realizadas no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, Avenida 27 de Janeiro - 422. Informações fone: (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:F7B380C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 17/2021

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 08 de Julho de 2021 as 09:00 horas, procedera com licitação na modalidade Pregão presencial registro de preço, processo administrativo nº 65/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para **COMPRA DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E ATENDIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no site: http://lajeadodobugre.rs.gov.br/ e no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 ate as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 24 de Junho de 2021

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:078C8A2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EXTRATO DO EDITAL Nº 103/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2021

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação, por prazo determinado, de **OPERADOR DE MÁQUINAS- 03 (TRÊS) VAGAS + CR (CADASTRO RESERVA)**, junto à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento, amparado no excepcional interesse público com fulcro no art. 37, IX da Constituição da República e conforme autorização legislativa n° 1.574, de 15 de junho de 2021, torna pública a realização de**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2021,**que será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 103/2021:

As inscrições serão recebidas exclusivamente na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Osvaldo Bastos nº 622, Centro, Maquiné, entre os dias **28 de junho e 02 de julho, no horário das 13:30 às 16:30**;

A **PROVA PRÁTICA**será realizada no **dia 13 de julho de 2021,**com duração de 30 (trinta) minutos para cada candidato, devendo os candidatos comparecerem ao local de aplicação da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos;

O local da prova será no Parque de Máquinas Municipal, ao lado da APSAT, localizada à ERS 484, próximo ao Balneário Municipal, com início às 09:00 horas;

Taxa de Inscrição: ISENTA.

O referido Edital encontra-se disponível no site do município - *https://maquine.rs.gov.br/* - e no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

Maquiné, em 23 de junho de 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária Municipal De ADM E RH

Publicado por:
Lucas Alves Müller
Código Identificador:0877D9B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 104/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021

Divulga o resultado preliminar de homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado 06/2021, que visa a contratação de 01 (uma) vaga + CR (Cadastro Reserva) para Médico Veterinário.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos,no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.554, de 31 de março de 2021, **torna públicA**a DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE HOMOLGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo Simplificado 06/2021, de acordo com o processo administrativo nº 2.165/2021.
MÉDICO VETERINÁRIO

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	
NOME DO CANDIDATO	**Nº DA INSCRIÇÃO**
Gustavo Afonso Giacomelli	01
Daniele Bondan Pacheco	02
Vivian Machado Gonçalves	04
Stefania Rodrigues Karam	07
Francisco Carlos Amaro Padilha	08
Fernando da Silva Mackoski	09
Luzia Leon Coelho Leal	10

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS	
Eduarda de Souza Brandao	Não atendeu o item 4.1.5. do edital nº 93/2021 – não apresentou comprovante de registro no CRMV.
Bruna Mengue Justo	Não atendeu o item 4.1.2. do edital nº 93/2021 – não apresentou os respectivos comprovantes dos títulos apresentados no Currículo.
Thomaz Kranen Cunha	Não atendeu o item 4.1.4. do edital nº 93/2021 – não apresentou prova de quitação das obrigações militares.

Fica aberto, conforme o item 5.2. do edital nº 93/2021, de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2021, o prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recursos dos candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas.

Maquiné, em 24 de junho de 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretáriade Administração e RH

Publicado por:
Lucas Alves Müller
Código Identificador:07E0511A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021 - SRP

JOAO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, e 10.520/2002, conforme análise e recomendação da Consultoria Jurídica deste Município de Maquiné/RS, DETERMINO e torno pública a presente SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico 025/2021 - SRP, para as devidas retificações do Edital.

Maquiné/RS, 23 de Junho de 2021.

JOAO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:D644D002

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA 001/2021

CONCORRÊNCIA
C C 001/2021

Processo de Compras/Sistema 5235
Retificação de Edital da Concorrência 001/2021
Processo Administrativo 2028/2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, bem como suas alterações, complementações e resoluções posteriores, torna público o presente **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DA CONCORRÊNCIA 001/2021, c**onforme segue abaixo.

O Ato Licitatório será realizado à partir das **10horas do dia 02 de Agosto de 2021** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, sito à Rua Osvaldo Bastos, 622, Centro, Maquiné/RS.

ITEM 2.1 DO EDITAL

2. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
2.1. (...)

AO MUNICÍPIO DE MAQUINÉ/RS **SETOR DE LICITAÇÕES** **RUA OSVALDO BASTOS, 622 – CENTRO** **CONCORRÊNCIA N.º XXXX/2021** **INÍCIO: horas – xxx de xxxx de xxxx** **Envelope n.º 01 – DOCs de HABILITAÇÃO** **NOME COMPLETO DA LICITANTE** **ENDEREÇO/FONE/E-MAIL**	**AO MUNICÍPIO DE MAQUINÉ/RS** **SETOR DE LICITAÇÕES** **RUA OSVALDO BASTOS, 622 – CENTRO** **CONCORRÊNCIA N.º XXXX/2021** **INÍCIO: horas – xxx de xxxx de xxxx** **Envelope n.º 02 – PROPOSTA** **NOME COMPLETO DA LICITANTE** **ENDEREÇO/FONE/E-MAIL**

2.2. (...)
2.3. (...)

ITEM 9.1 DO EDITAL

9 - DOS PRAZOS E RECURSOS
9.1 Os envelopes serão recebidos até às **9horas do dia 02 de Agosto de 2021**, na sala de Licitações, da Prefeitura Municipal, dia e hora em que os mesmos serão abertos, observados os prazos recursais.

9.2. (...)
9.3. (...)

ANEXO I - Termo de Referência;

ITEM	DESCRIÇÃO DO PBJETO	UNIDADE	QTDE (m²)	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PAVIMENTAÇÃO COM PVS, DA ATRAVESSA DEWES, BAIRRO VILA GIRASSOL NO MUNICÍPIO DE MAQUINÉ/RS (extensão 360,80 metros – área total 2.577,80 metros quadrados, conforme repasse OGU891781/2019/MDR/CAIXA), CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO, CUMPRINDO O QUE DETERMINA O EDITAL.	SERVIÇO	2.577,80	102,1931	263.433,47
VALOR TOTAL GLOBAL R$ 263.433,47					

O restante do **CONTEÚDO** do respectivo Edital de Concorrência 001/2021, permanece **INALTERADO EM IGUAL FORMA E TEOR**.

Maquiné/RS, 23 de Junho de 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:65F44F71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 099/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 084/2021.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

OBJETO: Aquisição de peças e Mão de Obra para conserto de Escavadeira Hidráulica E 215B New Holland do Município.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 24 junho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:575B8616

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 100/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 085/2021.

REQUERENTE: Secretaria Municipal da Educação, Desportos, Cultura e Juventude.

OBJETO: Aquisição de computador desktop Core I3, 4 RAM, para uso na Biblioteca Municipal.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 24 junho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:E904A3CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 008/2021 – **O Município de Monte Alegre dos Campos**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10hrs e 00min do dia 08 de julho de 2021, junto plataforma de Pregão Online do Banrisul, site https://pregaobanrisul.com.br/ "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por lote, cujo objeto será a **Prestação de Serviços de Retifica do Motor do Caminhão Ford Cargo 2422**. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail:licita.mac@hotmail.com- sites: www.montealegredoscampos.rs.gov.br / www.celic.rs.gov.br- telefones: (54) 3908 3701.

Monte Alegre dos Campos - RS, 24 de junho de 2021.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:B543738C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

MUNICÍPIO DE MORMAÇO - PODER EXECUTIVO
EDITAL PREGÃO 01/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021.

O Prefeito Municipal de Mormaço torna público o Edital de Pregão Presencial nº 01/2021, para aquisição de um Veículo Novo, Zero KM, Tipo Pick-up Cabine Dupla, Tração 4x4, Motor movido a Diesel.
Data de Abertura: dia 09 de julho de 2021, as 09 hs;
Maiores informações pelo fone 54-3393-1065 das 8:00 as 17:00hs, junto ao Setor de Licitações, site www.mormacors.gov.br, onde o Edital encontra-se a disposição dos interessados.

Mormaço/RS, 24 de junho de 2021.

RODRIGO JACOBY TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Antônio Vieira
Código Identificador:05E4FD54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 - AQUISIÇÃO DE PNEUS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Presencial Nº 031/2021

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 13 de Julho de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, Nº 16- Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de proposta e documentação relativas ao Pregão Presencial nº 031/2021, tendo por finalidade a Aquisição de Pneus Novos . Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 25 de Junho de 2021.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:1F27969D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 054/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: DPM Educação Ltda.
CNPJ n° 13.021.017/0001-77
Objeto: Pagamento de inscrição em curso sobre capacitação para utilização do inventário de sinalização viária de trânsito – versão 2.0, em 29/06/2021, para o servidor Milton Roberto Farias Gonçalves..

Valor Contratual: R$ 219,00 (duzentos e dezenove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitações@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de junho de 2021.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:3AB1B491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 158/2021- ANULADO

Contratada: Claudia Elaine Araujo Terra 70549176004
CNPJ: 32.828.374/0001-96
Objeto: Conserto dos estofados dos bancos do micro ônibus escola de placas IPU 0215.

Valor Contratual: R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:635D5E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2021 - RETIFICAÇÃO

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: PROQUIL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA
CNPJ n° 87.174.991/0001-07
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e outros para a administração pública.

Valor Contratual: R$ 19.790,03 (dezenove mil setecentos e noventa reais e três centavos)

Onde se lê: "*Valor Contratual: R$ 19.790,03 (dezenove mil setecentos e noventa reais e três centavos)*", **leia se**: "*Valor Contratual: R$ 19.110,03 (dezenove mil cento e dez reais e três centavos*)".

Pregão presencial nº 20/2021

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:D1C0E7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2021

Contratante: Câmara de Mostardas
Contratada: HERMES FRAGA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI
CNPJ n° 07.291.6670001-30
Objeto: Contratação de serviço de prensagem e conserto de mangueiras hidráulicas da retros da SMOSTT.

Valor Contratual: R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:B07A9A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2021

Contratante: Câmara de Mostardas
Contratada: CLAUDIO ALBERTO PAIVA LISBOA 38837544049
CNPJ n° 36.328.531/0001-55
Objeto: Serviço de manutenção e limpeza dos equipamentos ar condicionados e cortinas de ar da Câmara de Vereadores.

Valor Contratual: R$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:D259A651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: TSC TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI
CNPJ nº 29.856.642/0001-79
Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o reequilíbrio econômico financeiro somente em relação ao aumento do diesel, que passa a ser de R$ 4,61 (quatro reais e sessenta e um centavos) para R$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) da linha Nossa Senhora/Aguapé e de R$ 5.56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos) para R$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) da Linha Rincão Interna. Referente à Concorrência Publica nº 02/2020.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitações@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:D62F1065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 291/2021

Contratante: Câmara Municipal
Contratada: Marisa Oliveira Guedes 34721703015.
CNPJ n° 22.560.679/0001-06
Objeto: Pagamento de serviço de organização do arquivo morto da Câmara de Vereadores.

Valor Contratual: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:992DE58B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 348/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Vizu Distribuidora de Livros Ltda
CNPJ n° 02.593.711/0001-42

Objeto: Aquisição de Kits de livros para Escolas Municipais.

Valor Contratual: R$ 47.916,00 (quarenta e sete mil novecentos e dezesseis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:7C9024D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 378/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Hermes Fraga Comercio de Peças Eireli.

CNPJ n° 07.291.667/0001-30
Objeto: Contratação de serviço de prensagem e conserto de mangueiras hidráulicas da retros da SMOSTT.

Valor Contratual: R$ 10.400,00 (dez mil quatrocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:30794BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 416/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Justi e Debarba Ltda.
CNPJ n° 24.065.446/0001-62
Objeto: Aquisição de peças para manutenção dos veículos ônibus M.Benz/Mpolo Torino GVU, ano de fabricação 1999/modelo 1999 placas: IJB:8509.

Valor Contratual: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:BCE0E77E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 417/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Noeli Vieira Distribuidora de Soros
CNPJ n° 01.733.345/0001-17
Objeto: Aquisição urgente de teste rápido para corona vírus.

Valor Contratual: R$ 2.298,00 (dois mil duzentos e noventa e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:7F592477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 418/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Adriano Rodrigues Nepomuceno 02025517092
CNPJ n° 16.855.477/0001-99
Objeto: Aquisição de peças para esp/caminhonete/ambulância – placa: BDD-8D59 – renavan: 01191851793, chassi: 93YMAFEXCKJ53850, ano/modelo 2018/2019 – marca/modelo: Renault Master Alter AMS.

Valor Contratual: R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:9B96F81E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 419/2021

Contratante: Câmara Municipal
Contratada: Carlos Alberto Tristão dos Santos – Cia da Musica.
CNPJ n° 06.995.266/0001-06
Objeto: Material de informática para Câmara de Vereadores.

Valor Contratual: R$ 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:D80C6769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 420/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Adriano Rodrigues Nepomuceno 02025517092
CNPJ n° 16.855.477/00001-99
Objeto: Peça para conserto da blazer 2.2, gasolina, ano 2001, modelo 2002, 6P/0,70T/128C, chassi: ABWAB45UXEP004823, placa IUG-0572. – Peça para VW/ novo gol 1.6 G6, ano 2013/2014, alco/gasol, chassi: ABWAB45UXEP004823, placa IUG-0572.

Valor Contratual: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:CB676402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 422/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Vilmar do Evangelho Ferreira
CPF n° 561.141.920-87
Objeto: Serviço de taxi para o Conselho Tutelar fora do horário de expediente da prefeitura.

Valor Contratual: R$ 114,00 (sento e quatorze reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:95616259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 423/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Luciano Benny da Silva & Cia Ltda.
CNPJ n° 01.851.012/0001-92
Objeto: Aquisição dos aparelhos para reposição em setores pertencentes ao Gabinete do Prefeito.

Valor Contratual: R$ 425,00 (quatrocentos e vinte cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:F874EFD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 424/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Sandro Brum Oliveira 91060141000.
CNPJ n° 35.155.793/0001-00
Objeto: Serviço para manutenção na EMF Nossa Senhora Aparecida – Solidão.

Valor Contratual: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:62D3735C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 425/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Madiesel Comercio de Autopeças Ltda - EPP
CNPJ n° 89.900.401/0001-01
Objeto: Aquisição de peças para manutenção dos veículos ônibus M.Benz/Mpolo Torino GVU, ano fab. 1999 ano mod. 1999 placas: IJB-8299 e placa: IJB-8509

Valor Contratual: R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:B294A243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 425A/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Adriano Rodrigues Nepomuceno 02025517092
CNPJ n° 16.855.477/00001-99
Objeto: Aquisição de peças para manutenção dos veículos ônibus M.Benz/Mpolo Torino GVU, ano fab. 1999 ano mod. 1999 placas: IJB-8299 e placa: IJB-8509

Valor Contratual: R$ 770,00 (setecentos e setenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:B787A9C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 426/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Carlos Alberto Tristão dos Santos – Cia da Musica.
CNPJ n° 06.995.266/0001-06
Objeto: Aquisição de equipamentos para realização na modalidade videoconferência.

Valor Contratual: R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:E7763B6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 63/21

De 22 de junho de 2021.

REVOGA O DECRETO Nº 18/98, DE 16 DE MARÇO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso VI e VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 18, de 16 de março de 1998.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (22.06.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:4097B67D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 127/2019
CONTRATADO: GB & GB CONSTRUÇÕES
CLÁUSULA PRIMEIRA – DE RETIFICAÇÃO
Fica alterada a Cláusula Primeira, item 1.1, do contrato nº 127/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:
"1.1 Contratação de empresa para construção da nova Escola Laranjinha (em substituição à nova Escola Luiz Francisco Panni), em Osório/RS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, proposta financeira e cronograma físico-financeiro, em anexo, partes integrantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO
Ficam alterados os fiscais do contrato n° 127/2019, passando a ser exercida exclusivamente pelos servidores, Rafael Fofonka Pires e Solis Leiria Rocha.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 125 dias, o prazo do contrato supracitado, a contar de 26 de agosto de 2021.

EXPEDIENTE: 9296/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:76288848

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 127/2019
CONTRATADO: GB & GB CONSTRUÇÕES
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR
Fica acrescido ao valor total do Contrato a quantia de R$ 81.390,04 (oitenta e um mil, trezentos e noventa reais e quatro centavos)**,** *aumentando em 2,37% (dois vírgula trinta e sete por cento) o valor do contrato, totalizando R$3.518.810,67 (três milhões, quinhentos e dezoito mil, oitocentos e dez reais e sessenta e sete centavos).*
EXPEDIENTE: 9296/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:45B74791

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2020 (01/08/2021)
CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
CNPJ Nº: 00.028.986/0030-42
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR DA MARCA ATLAS SCHINDLER, SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, INSTALADO NO POSTO DE SAÚDE DR. FLÁVIO SILVEIRA, LOCALIZADO NA RUA GARIBALDI, 255 EM OSÓRIO/RS
VALOR: 6.672,00
PRAZO: 12 MESES.
PROCESSO N° 10001/2020

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:6CBF5339

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 010/2021
CREDENCIADO: TAIS ROSNER ERLING
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
A aquisição de vagas em escolas de educação infantil para atender alunos da Rede Pública Municipal, de quatro meses a seis anos de idade, em turno integral e parcial, em conformidade com o que dispõe o Parecer CEED (Conselho Estadual de Educação) 398/2005, parâmetros de qualidade para a Educação Infantil - MEC, Normas Gerais da Lei n° 8.666/1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:2748B1C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 008/2018
CREDENCIADO: cunha e pugens ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento nº 008/20218, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
Secretaria de Obras:
06.030.0004.0122.0190.2044.33390390000000000000.00010000
PROCESSO: 9673/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:DAE64253

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONCESSÃO DE USO Nº 002/2015
CONCESSIONÁRIO: FERNANDO ROSTRO SILVEIRA – ME
CLÁUSULA PRIMEIRA –DA RESCISÃO
1.1. **Fica rescindido, amigavelmente, o contrato nº 002/2015, a contar de 10 e maio de 2021, conforme item 7.1.1 e 7.4 da cláusula sétima do termo de concessão de uso nº 002/2015.**
PROCESSO: 9597/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:260EF32A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2018
CONTRATADO: BORBA PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 10 de maio de 2021, o prazo constante na Cláusula Nona do contrato ora aditado, de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público.
EXPEDIENTE: 8128/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:9B682FE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

3º TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO BEM PÚBLICO, COM ENCARGO EM CARÁTER PRECÁRIO Nº002/2021
PERMISSIONÁRIA: OLIVEIRA INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA – ME
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
É objeto do presente instrumento, a Permissão de Uso de Bem Público do imóvel situado na área rural no lugar denominado Farroupilha, Lote 4, com área total de 1.399,78m², pertencente a um todo maior melhor descrito na Matrícula nº. 56.154, do Registro de Imóveis da cidade de Osório – RS, com encargo, em caráter precário, celebrado com a empresa Oliveira Indústria de Uniformes LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.373.315/0001-59, com sede na Rua João Pessoa, n° 543, bairro Porto Lacustre, representada por Luis Fernando Carvalho de Oliveira, inscrito no CPF n.º 823.680.580-87 e portador do RG n.º 1077247854.
EXPEDIENTE:3695/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:885626A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2021

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 37/2021: Comunicamos o indeferimento do RECURSO apresentado pela empresa MAYRA JUNG BRANDT.
Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com ou telefone 51-3663-8228.

Osório/RS, 25 de junho de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:D997CD68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:
PREGÃO PRESENCIAL 10/2020: Comunicamos o indeferimento do RECURSO apresentado pela empresa MACIEL ASSESSORES S/S LTDA. Nada mais.
Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com ou telefone 51-3663-8228.

Osório/RS, 25 de junho de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:CEEC3880

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2021

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2021: Comunicamos que a licitação restou fracassada. Nada mais.
Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com ou telefone 51-3663-8228.

Osório/RS, 25 de junho de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:298492A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 104/2021

Processo: 12831/2021 Valor: R$ 4.500,00
Credor: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI
Objetivo: Pagamento de serviço para treinamento da equipe técnica da Secretaria de Educação em relação ao PAR (Plano de Ações Articuladas) no dia 29 de Junho de 2021. Art. 25, II Lei 8.666/93

Osório-RS, 25 de Junho de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:842C7E2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 105/2021

Processo: 11498/2021 Valor: R$ 4.000,00
Credor: SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Objetivo: Pagamento de serviço para realização de projeto de formação continuada intitulado " Diálogos Multiculturais" nos dias 19 e 20 de Julho de 2021. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 25 de Junho de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:357AE490

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 106/2021

Processo: 13050/2021 Valor: R$ 24.967,80
Credor: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA
Objetivo: Aquisição de vale transporte para uso da Secretaria da Saúde. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 25 de Junho de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:E55F76F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 107/2021

Processo: 13084/2021 Valor: R$ 20.000,00
Credor: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA
Objetivo: Aquisição de vale transporte para uso dos servidores das escolas de ensino fundamental. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 25 de Junho de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:31867B63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2271 DE 24 DE JUNHO DE 2021

Interrompe a suspenção do prazo do Concurso Público 001/2018.

O Prefeito do Munícipio de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o § 1º, do artigo 2º, da Lei municipal nº 1.594 de 14 de abril de 2021, que suspende os concursos Públicos municipais até 31 de dezembro de 2021.

Considerando, a necessidade de período à prática de atos de admissão;

DECRETA:

Art. 1º º Interrompe a suspenção do prazo de validade do Concurso Público 001/2018, de 25 de junho de 2021 à 05 de julho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretario de Administração e Assuntos Juridicos

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:9FA1FDE9

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Satte Alam Veículos e Pecas Ltda OBJETO: Revisão de 90.000km de veículo Ranger 1ZW6D50, para manutenção e bom funcionamento do referido veículo. VALOR: R$ 1.528,05 (um mil quinhentos e vinte oito reais, e oito centavos) MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 448/2021 AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93

Pedras Altas, 24 de junho de 2021.

ALCIDES ALEXANDRE VIEIRA PINTOS
Agente Administrativo

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:BC419937

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 288

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico- nº 14/2021

O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **12 de julho de 2021**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônica nº 14/2021,** tipo Menor Preço por Item, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FIREWALL, SERVIÇO DE E-MAIL E ANTIVÍRUS.**. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 36130034 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br

Pedras Altas, 24 de junho de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:6021CADF

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 440

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico- nº 15/2021

O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **09 de julho de 2021**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônica nº 15/2021,** tipo Menor Preço por Item, **para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PUBLICAS. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 36130034 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br

Pedras Altas, 24 de junho de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:126F2619

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 474

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico- nº 18/2021

O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **13 de julho de 2021**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônica nº 18/2021,** tipo Menor Preço por Item, **para AQUISIÇÃO DE PNEUS. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 36130034 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br

Pedras Altas, 24 de junho de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:055B68F0

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.689 DE 24 DE JUNHO DE 2021

Designa servidores para compor o Comitê de Investimentos do RPPS e Gestão de Investimentos dos Recursos do RPPS.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, as Leis Municipais nº 1.489/2019 e nº 1.598/2021;
Considerando, solicitação através do Memorando nº 720/2021, despacho nº 2;

RESOLVE:
Art.1º Designar a servidora Crislene Gomes Ribeiro de Carvalho, Agente Administrativo, matrícula n° 1241-6, como Membro do Comitê de Investimentos do RPPS e como Gestor de Investimentos dos Recursos do RPPS.
Art.2º Designar os servidores abaixo relacionados, como Membros do Comitê de Investimentos do RPPS:
a) Nóris Regina Campos Moreira, Servidora Inativa, matrícula nº 2020-6;
b) Renato Luiz Medeiros Madruga, Tesoureiro, matrícula nº 395-6.
Art.3º Fica revogada a Portaria nº 5.647 de 23 de abril de 2021.
Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de junho de 2021.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 24 de junho de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:339133E2

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.690 DE 24 DE JUNHO DE 2021

Torna sem efeito a nomeação de Romildo Morais Teixeira, para o cargo de Motorista.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Ofício nº 204/2021, tramitação nº 1;

RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de Romildo Morais Teixeira, para o exercício da função de Motorista, padrão 4, classe 'A', aprovado em Concurso Público nº 01/2018, classificado em 2º lugar, conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019, tendo em vista a sua desistência.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 24 de junho de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:47ABE398

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.691 DE 24 DE JUNHO DE 2021

Nomeia Servidor aprovado em Concurso Público para o Cargo de Motorista.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o exercício da função de Motorista, padrão 4, classe "A", Deivid Marcelo de Abreu, face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificado em 3º lugar, conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 24 de junho de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:9CE9FA53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
RESOLUÇÃO Nº 09/2021

RESOLUÇÃO Nº 09

Institui o nome do vereador Paulo do Sítio à Comissão de Saúde durante a legislatura de 2021 a 2024 deste parlamento

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou A seguinte Resolução.

Art. 1º Fica denominado Comissão De Saúde Vereador Paulo do Sítio.

Art. 2º A denominação acima descrita será instituída no banner da Comissão.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 24 de junho de 2021.

VEREADOR CRISTIANO WACHHOLZ DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR JAIR FERNANDO BONOW
1º Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:35E0EB0E

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 748/2021

Decreto Legislativo nº 748

Dá nome à UBS do bairro Sítio Floresta.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º A UBS do bairro Sitio Floresta, passa a se chamar "UBS Paulo do Sítio Floresta".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 24 de junho de 2021.

VEREADOR CRISTIANO WACHHOLZ DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR JAIR BONOW
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:77005123

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 749/2021

Decreto Legislativo nº 749

Concede o Brasão de Pelotas à Casa de Carnes Hélio.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Brasão de Pelotas à Casa de Carnes Hélio.

Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 24 de junho de 2021.

VEREADOR CRISTIANO WACHHOLZ DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR JAIR BONOW
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:78A1CDD8

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 750/2021

Decreto Legislativo nº 750

Outorga o Brasão de Pelotas ao Médico Dr. ANTÔNIO CARLOS GUARIENTE, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Pelotense.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Outorga o Brasão de Pelotas ao Médico Dr. ANTÕNIO CARLOS GUARIENTE, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Pelotense

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 24 de junho de 2021.

VEREADOR CRISTIANO WACHHOLZ DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR JAIR BONOW
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:22DE8F1E

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 751/2021

Decreto Legislativo nº 751

Outorga o Brasão de Pelotas ao estabelecimento comercial padaria La Bodeguita, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Pelotense.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Outorga o Brasão de Pelotas ao estabelecimento comercial padaria La Bodeguita, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Pelotense.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 24 de junho de 2021.

VEREADOR CRISTIANO WACHHOLZ DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR JAIR BONOW
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:76AF281A

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.925, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-a da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica reestruturado o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/Fundeb.

Art. 2º O Conselho será constituído por 13 (treze) membros, sendo:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação e Desporto ou órgão educacional equivalente;

II - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública municipal;

III - 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas municipais;

IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas municipais;

V - 2 (dois) representantes dos pais e/ou responsáveis legais de alunos da educação básica pública municipal;

VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública municipal, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

VII - um representante do Conselho Municipal de Educação – CME;

VIII - um representante do Conselho Tutelar;

IX - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil.

§ 1º Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 2º Os membros dos conselhos previstos no caput deste artigo, observados os impedimentos dispostos no § 5º deste artigo, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

I - nos casos das representações do Município e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;

II - nos casos dos representantes dos diretores, pais/responsáveis legais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;

IV - nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade a ser regulamentado pelo Município, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo Conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§ 3º As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

I - são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo Conselho;

III - devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano, contado da data de publicação do edital;

IV - desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo Conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§ 4° Realizadas as indicações, o Poder Executivo, através de ato próprio, fará as designações para o exercício das funções de Conselheiro.

§ 5º São impedidos de integrar o Conselho do Fundeb:

I - titulares dos mandatos de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - titulares do mandato de Vereador no Município de Pelotas;

III - os ocupantes dos cargos de tesoureiro, contador, técnico em contabilidade ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundeb, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

IV - estudantes que não sejam emancipados;

V - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo municipal; ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo municipal.

§ 6º Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do Conselho somente com direito a voz.

§ 7º A indicação e a designação dos conselheiros e suplentes deverão ocorrer:

I - até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, conforme disposto no § 2º deste artigo;

II - imediatamente, nas hipóteses de afastamento do conselheiro, titular ou suplente, em caráter definitivo, antes do término do mandato.

III - imediatamente, nos afastamentos temporários.

§ 8º A atuação dos membros do Conselho do Fundeb:

I - não é remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do Conselho;

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho do Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do titular do Poder Executivo municipal.

§ 1º O primeiro mandato dos conselheiros extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022, nos termos do que dispõe o art. 42, § 2º da Lei Federal nº 14.113/2020.

§ 2º Os atuais integrantes do Conselho do Fundeb, instituído pela Lei Municipal nº 5.418/2008, poderão ser novamente designados para compor o Conselho a que se refere esta Lei, não configurando recondução, observado o disposto no § 5º do art. 2º desta Lei e desde que não tenham sido reconduzidos para o mandato findo em 31 de março de 2021.

Art. 4º Os Conselheiros deverão integrar o segmento social ou a categoria que representam e, em caso de deixarem de ocupar essa condição depois de efetivados, deverão ser substituídos, nos termos da legislação vigente.

§ 1º O membro suplente, representante da mesma categoria ou segmento social, substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 2º O mandato do conselheiro nomeado para substituir membro que tenha se afastado antes do final do mandato, terá início na data da publicação do ato de sua nomeação e se estenderá até a data do término do mandato daquele que foi substituído.

§ 3º Na hipótese do suplente assumir a titularidade do Conselho, deve o segmento social ou categoria representada indicar novo membro para a suplência, observando os critérios de escolha previstos no art. 2º desta Lei.

Art. 5º Após a nomeação dos Conselheiros, somente serão admitidas substituições nos seguintes casos:

I - mediante renúncia expressa do Conselheiro;

II - por deliberação justificada do segmento representado;

III - quando o Conselheiro perder a qualidade de representante da categoria ou segmento pelo qual foi escolhido;

IV - não comparecimento em 3 (três) reuniões consecutivas do Conselho, durante o mandato.

V - não comparecimento em 5 (cinco) reuniões intercaladas do Conselho, durante o mandato.

VI - outras situações previstas no Regimento Interno do Conselho.

Art. 6º Compete ao Conselho:

I - elaborar seu regimento interno;

II - acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundeb;

III - supervisionar a realização do Censo Educacional Anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundeb;

IV - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta do Fundeb, assim como os registros referentes às despesas realizadas;

V - elaborar parecer das prestações de contas a serem apresentadas pelo Município ao Tribunal de Contas do Estado;

VI - elaborar, nas hipóteses previstas pela legislação vigente, pareceres das prestações de contas dos recursos do Fundeb percebidos pelo Município;

VII - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE.

Parágrafo Único. O parecer referido no inciso V deste artigo integrará a prestação anual de contas do Poder Executivo, devendo ser entregue à Administração Municipal com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data final de sua apresentação ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 7º É facultado ao Conselho, sempre que julgar conveniente e necessário:

I - apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundeb, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o responsável pela Secretaria de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundeb, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo municipal cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:
a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundeb;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) convênios ou instrumentos congêneres com as instituições a que se refere o art. 7º da Lei Federal nº 14.113/2020;

d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundeb;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundeb para esse fim;

d) o efetivo exercício na rede escolar da educação básica municipal, dos profissionais da educação, pagos com recursos do Fundeb.

Art. 8º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, estando impedidos de ocupar tais funções o representante do governo gestor dos recursos do Fundeb no Município.

Parágrafo Único. Na hipótese de o Presidente do Conselho renunciar ou, por algum motivo, se afastar em caráter definitivo antes do final do mandato será efetivado o Vice-Presidente na condição de Presidente, com a consequente indicação de outro membro para ocupar o cargo de Vice-Presidente, observado o disposto no caput deste artigo.

Art. 9º O Conselho do Fundeb atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 1º O Conselho não contará com estrutura administrativa própria, e incumbirá ao Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e à composição do respectivo Conselho.

§ 2º Eventual pagamento de diárias, ressarcimentos de despesas, capacitações e/ou treinamentos dos Conselheiros relativos à função serão definidos em regramento específico pelo Município.

Art. 10. O Município disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do respectivo Conselho do Fundeb, incluídos:

I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;

III - atas de reuniões;

IV - relatórios e pareceres;

V - outros documentos produzidos pelo Conselho.

Art. 11. O Conselho do Fundeb reunir-se-á:

I - na periodicidade definida pelo Regimento Interno, respeitada a frequência mínima bimestral, ou por convocação de seu Presidente;

II - extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.

§ 1º As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.

§ 2º As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art.12. O Regimento Interno do CACS-FUNDEB deverá ser aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

Art.13. As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas com recursos de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 14. Fica revogada a Lei nº 5.418/2008.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 24 de junho de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:CD330172

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.420, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 7º, incisos I, III e IV da Lei Municipal nº 6.874, de 16 de dezembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - PREVPEL, conforme o seguinte programa de trabalho e respectiva categoria econômica:

402 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS			
4020 – PREVPEL - Previdenciário			
09.122.0004.2501.00– Gestão, Manutenção e Serviços ao PrevPel		**R$**	**500.000,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - **5001**	R$	50.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - **5001**	R$	450.000,00
TOTAL		**R$**	**500.000,00**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados no seguinte programa de trabalho e categoria econômica:

402 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS			
4020 – PREVPEL - Previdenciário			
99.999.9999.9999.00 – Reserva de Contingência		**R$**	**500.000,00**
9999990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS - **5001**	R$	500.000,00
TOTAL		**R$**	**500.000,00**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 17 de junho de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:784AF794

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL- MUNICÍPIO DE PELOTAS – SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 - EDITAL Nº 15/2021 – RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS N° 01/2020 E N° 14/2021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público de natureza autárquica municipal, representado pela sua Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2020, regido pelo Edital n° 01/2020, de 06 de fevereiro de 2020, torna público o presente Edital para divulgar o que segue: 1. Retificam-se os Editais n° 01/2020 e n° 14/2021. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e do SANEP: portal.sanep.com.br.

Pelotas/RS, 23/06/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MICHELE LARROZA ALSINA,
Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas/RS

Publicado por:
Marcos Fernando Severo Duarte
Código Identificador:968E3B07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de maio nº 1922, torna público que, no dia 15 de julho de 2021 as; 9,00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação modalidade chamada publica-credenciamento nº 01/2021, para credenciamento de instituição financeira para o recebimento dos juros das operações de créditos de empresas MEI-e EPPs..Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS,24 de junho de 2021

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:D51D32C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2021

O Município de Porto Mauá – RS, torna público a dispensa de licitação número 18/2021 objetivando a contratação emergencial de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para reforma da rede elétrica na escola Pingo de Gente, conforme solicitado pela Secretaria de Educação e Cultura.

Porto Mauá, 24 de junho de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:B9F6C914

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2021

O Município de Porto Mauá – RS, torna público a dispensa de licitação número 19/2021 objetivando a contratação emergencial de empresa para conserto da ambulância, solicitado pela Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

Porto Mauá, 24 de junho de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:2B3FAC40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 079/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: IVANIR DALLABONA
OBJETO: Contrato de cessão de uso/locação, onde o CONTRATADO disponibiliza uma área de 10.000 m² (dez mil metros quadrados) para extração de saibro, que será utilizado nas estradas da sede e interior, bem como para demais obras do Município de Porto Mauá – RS.
VIGÊNCIA: 21/06/2026
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 24 de junho de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:8F15B471

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 107/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: TREMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro referente a ata de registro de preços tem por objeto a eventual a aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, e ferramentas.
VIGÊNCIA: 05/08/2021
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93.

Porto Mauá – RS, 24 de junho de 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:D245E0A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 080/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: JAIR BRUN
OBJETO: Contrato de cessão de uso/locação, onde o CONTRATADO disponibiliza uma área de 10.000 m² (dez mil metros quadrados) para extração de saibro, que será utilizado nas estradas da sede e interior, bem como para demais obras do Município de Porto Mauá – RS.
VIGÊNCIA: 22/06/2026
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 24 de junho de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:997B986C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 081/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: CHARLES I. LUNARDI & CIA LTDA – EPP
OBJETO: Contrato de aquisição de cestas básicas, para serem distribuídas durante o ano de 2021, para famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social temporário de acordo com a Lei Municipal n.º 1172, de 15 de julho de 2014.
VIGÊNCIA: 31/12/2021
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 24 de junho de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:016A6FBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO Nº 060/2021

ATA DE REGISTRO N.º 060/2021, constituído do Processo de PREGÃO
PRESENCIAL N.º 026/2021 e PROCESSO N.º 243/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e **SUPERMERCADO BOHLKE LTDA - FILIAL** (CONTRATADA) Objeto: O presente instrumento tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentíciospara Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental. Valor total do contrato é de R$ 6.358,50 (Três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco)dias.

Riozinho, 24 de junho de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:66074902

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO Nº 061/2021

ATA DE REGISTRO N.º 061/2021, constituído do Processo de PREGÃOPRESENCIAL N.º 026/2021 e PROCESSO N.º 243/2021, sendo oMunicípio de Riozinho (CONTRATANTE) e**SADI RISCHERT EIRELI**(CONTRATADA) Objeto: O presente instrumento tem como objeto a Aquisição de Cargas de Gás para Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental.Valor total do contrato é de R$ 3.720,00 (Três mil, setecentos e vinte reais). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco)dias.

Riozinho, 24 de junho de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:DB953CD8

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO Nº 062/2021

ATA DE REGISTRO N.º 062/2021, constituído do Processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021 e PROCESSO N.º 243/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e**NELI TERESINHA ADAMATTI PEROLA - ME**(CONTRATADA) Objeto: O presente instrumento tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental. Valor total do contrato é de R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco)dias.

Riozinho, 24 de junho de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:E082D1DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 28/2021

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 24/06/2021 procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 47/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE APOIO NA GESTAO DOS RECURSOS DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 24 de Junho de 2021.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:C35C1313

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA DENGUE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 41/2021, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal, nº 8.666/93, adjudicando e homologando à empresa vencedora **ENIO IGNÁCIO OTT – ME– CNPJ: 27.579.573/0001-78,** perfazendo um total dispensado de **R$ 16.000,00,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 24 junho de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Interino

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:2C95C64F

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA REVISAO TORO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação Nº 42/2021, com fulcro art. 24, inciso XVII da Lei Federal, nº 8.666/93, adjudicando e homologando a empresa**: MARINA VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 94.089.398/0001-28**, perfazendo um total dispensado de **R$ 1.586,72** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 24 de junho de 2021
.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Interino

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:5DDCECDA

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGAO 20 EPIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório n° 22/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 20/2021**, **Registro de Preços 18/2021**, no tipo menor preço POR ITEM. Objeto: Registro para *AQUISIÇÃO DE EPI'S*. Início das **Propostas: 07:59h do dia 28/06/2021 até às 07:59h do dia 08/07/2021. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 08/07/2021**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS 24/06/2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Interino

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:01FC5BF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 430/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, à Agente Comunitária de saúde **TANIA MARIA DE OLIVEIRA FAGUNDES,** Matrícula **2473-2**, Licença Maternidade INSS, de **17.06.2021 a 14.10.2021, 120** (cento e vinte) dias, conforme artigo 215, § 1º da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 24 DE JUNHO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5EFD5307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.309 DE 24 DE JUNHO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.154 de 24/11/2020**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
03.01.04.122.0100.**2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**
3.3.90.08.00.00.00 **(43) –** Outros Benefícios Assistenciais do Servidor..... R$ 3.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
04.01.04.129.0100.**2.078 – Manutenção da Administração Tributária**
3.1.90.16.00.00.00 **(93) –** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 1.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.04.13.392.0806.**2.108 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura**
3.1.90.13.00.00.00 **(312) –** Obrigações Patronais..... R$ 2.000,00
RECURSO: 3004 – FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
07.01.10.122.0700.**2.021 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde**
3.1.90.13.00.00.00 **(399) –** Obrigações Patronais..... R$ 3.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
3.1.90.04.00.00.00 **(422) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 2.000,00
RECURSO: 4090 - PSF
3.1.90.13.00.00.00 **(430) –** Obrigações Patronais..... R$ 8.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
3.1.90.16.00.00.00 **(511) –** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
08.01.04.122.0801.**2.033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento**
3.1.90.16.00.00.00 **(640) –** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 34.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária.

04.01.04.129.0100.**2.078 – Manutenção da Administração Tributária**
3.1.90.11.00.00.00 **(91) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 4.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.04.13.392.0806.**2.108 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura**
3.1.90.11.00.00.00 **(311) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 2.000,00
RECURSO: 3004 – FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
3.1.90.04.00.00.00 **(420) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 11.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
3.1.90.11.00.00.00 **(427) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 2.000,00
RECURSO: 4090 - PSF
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
3.1.90.11.00.00.00 **(509) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
08.01.04.122.0801.**2.033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento**
3.1.90.11.00.00.00 **(638) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 34.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 24 DE JUNHO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9BE039F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE NOMEAÇÃO

A Prefeita de Sant'Ana do Livramento/RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o estabelecido nos arts. 13 e 14 da Lei Municipal n.º 2.620, de 27/04/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, NOMEIA os candidatos abaixo relacionados, observada rigorosamente a ordem de classificação para exercerem, em estágio probatório, as atribuições legais dos cargos públicos, especificados no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, criados pela Lei Municipal nº 2.717, de 29/10/90, e alterações, para o regime de 44 horas semanais, classificados no Concurso Público nº 01/2020, Homologado pelo Edital nº 027/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMURS, em 16 de março de 2021.

Candidatos Nomeados no Concurso Público Municipal 01/2020:

CARGO: SERVENTE I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
104º lugar (11º Cota Afro)	JULIANI BRUM LEGES MARQUES	646/2021

CARGO: SERVENTE II

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
23º lugar	ANDRÉ PAZ NUNES	647/2021

Sant'Ana do Livramento, 24dejunho de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:B4B6CB82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 636 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Torna sem efeito o Decreto de Nomeação do Concurso Publico nº 01/2020, por não tomar posse no prazo legal.-

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 18, § 2º, da Lei Municipal nº 2.620, de 27/04/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE tornar sem efeito o Decreto de nomeação do Concurso Público nº 01/2020, que nomeou na ordem de classificação para o cargo do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, a seguir especificado, por não tomar posse no prazo legal:

Decreto nº	Classificação	Cargo	Nome
571/2021	18º lugar	Educador Especial – Nível 2	ANGELICA DA SILVEIRA MENDES

Sant'Ana do Livramento, 23 de junho de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:27AFDAB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 637 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Torna sem efeito os Decretos de Nomeação do Concurso Publico nº 01/2020, por assinatura de termo de desistência.-

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 14, Paragrafo Único e Art. 18, § 2º, da Lei Municipal nº 2.620, de 27/04/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE tornar sem efeito os Decretos de nomeação do Concurso Público nº 01/2020, que nomearam na ordem de classificação para os cargos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e para os cargos de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal a seguir especificados:

Decreto nº	Classificação	Cargo	Nome
532/2021	128º lugar	Professor de Anos Iniciais – Nível 1	LUCIANA TORRES DE AVILA
588/2021	35º lugar (10º Cota Afro)	Servente I – Padrão 1	THAIS FERNANDA DE SOUZA COELHO
600/2021	21º lugar	Servente II – Padrão 2	LEONARDO DO COUTO GIRARDI

Sant'Ana do Livramento, 23 de junho de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:F73B3AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 635 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Torna sem efeito os Decretos de Nomeação, do Concurso Publico nº 01/2020, por opção de integrar o número de classificação após o último aprovado-.

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 14, Paragrafo Único e Art. 18, § 2º da Lei Municipal nº 2.620, de 27/04/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE tornar sem efeito os Decretos de nomeação do Concurso Público nº 01/2020, que nomearam na ordem de classificação para os cargos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, a seguir especificados, por opção de integrar a classificação após o último aprovado:

Decreto nº	Classificação	Cargo	Nome
531/2021	127º lugar	Professor de Anos Iniciais – Nível 1	JURACI FAGUNDES WAGNER
556/2021	152º lugar	Professor de Anos Iniciais – Nível 1	PAULO ALBERTO MORAIS XAVIER
562/2021	10º lugar	Professor de Língua Portuguesa - Nível 2	MÁRCIA VALENTE TRINDADE
576/2021	9º lugar	Pedagogo – Nível 2	LAURA VELASQUES GOMES

Sant'Ana do Livramento, 23 de junho de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:A9CCCCBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE NOMEAÇÃO

A Prefeita de Sant'Ana do Livramento/RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o estabelecido nos arts. 13 e 14 da Lei Municipal n.º 2.620, de 27/04/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, NOMEIA os candidatos abaixo relacionados, observada rigorosamente a ordem de classificação,para exercerem, em estágio probatório, as atribuições legais dos cargos públicos, especificados no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, criados pela Lei Municipal nº 5.784, de 28/05/10, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal,e alterações,no regime de 20horas semanais, que foram classificados no Concurso Público nº 01/2020, Homologado pelo Edital nº 027/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMURS, em 16 de março de 2021.

Candidatos Nomeados no Concurso Público Municipal 01/2020:

CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
153º lugar	PATRICIA PAMPIM PANDO	640/2021
154º lugar	DANIELA SILVEIRA LOUREIRO	641/2021
155º lugar	LAIZA YASMIN TRINDADE RODRIGUES	642/2021

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
11º lugar	LILIANE BRASIL LUCAS SEVERO	643/2021

CARGO: EDUCADOR ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
21º lugar	CARLA SIMONE VALENTE DE SOUZA	644/2021

CARGO: PEDAGOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
13º lugar	CRISTINA DE MATTOS PALMA	645/2021

Sant'Ana do Livramento, 24dejunho de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:8E814846

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.12
Data: 16/04/2021
Hora: 10:39
Portaria nº 054/2021

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES, Diretora-Geral de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/04/2021, ao servidor **GILDASIO MOURA DOS SANTOS**, matrícula F-1899, cargo de Operário, padrão 1, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.076,73 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do servidor público no cargo de Operário "padrão 1, classe D" no valor de R$ 1.359,75 (mil, trezentos e cinquenta e nove reais com setenta e cinco centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/11, em seu artigo 1º e seguintes; Incorporação do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico do "padrão 1, classe A", no valor de R$ 408,90 (quatrocentos e oito reais com noventa centavos)- Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995, em seu artigo 1º e seguintes; Diferença de Incorporação de Anuênios, no valor de R$ 316,02 (trezentos e dezesseis reais com dois centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 4º, parágrafo 2º; Adicional de tempo de serviço de 8 (oito) anuênios de 4% cada um correspondente a 32% (trinta e dois por cento) do vencimento básico, no valor de R$ 435,12 (quatrocentos e trinta e cinco reais com doze centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 5º; Incorporação de função gratificada FG-12.1 "Encarregado de equipe de construção e manutenção de praças" no valor de R$ 556,94 (quinhentos e cinquenta e seis reais com noventa e quatro centavos) - Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995, em seus artigos 1º e seguintes, a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 16/04/2021.

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES
Diretora-Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:EB8AA105

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.12
Data: 03/05/2021
Hora: 09:03
Portaria nº 060/2021

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES, Diretora-Geral de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2021, à servidora **NARA SIRLENE HAR RUBIM**, matrícula F-1219, emprego de Escriturário, padrão 7, classe D, regime jurídico celetista, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.306,14 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do empregado público no cargo de Escriturário "padrão 7, classe D" no valor de R$ 2.411,21 (dois mil, quatrocentos e onze reais com vinte e um centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/011, em seu artigo 1º e seguintes; Diferença de Incorporação de Anuênios, no valor de R$ 249,53 (duzentos e quarenta e nove reais com cinquenta e três centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 4º, parágrafo 2º; Adicional de tempo de serviço de 8 (oito) anuênios de 4% cada um correspondente a 32% (trinta e dois por cento) do vencimento básico, no valor de R$ 771,59 (setecentos e setenta e um reais com cinquenta e nove centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 5º; Incorporação de função gratificada FG-2 "Chefe de Expediente da Secretaria Municipal do Planejamento" no valor de R$ 572,41 (quinhentos e setenta e dois reais com quarenta e um centavos) - Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995, em seus artigos 1º e seguintes; Adicional por grau de escolaridade no percentual de 12,5% do vencimento básico no valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais com quarenta centavos) - Lei Municipal nº 6564 de 20/12/2013, em seu artigo 1º e seguintes a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 03/05/2021.

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES
Diretora-Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:8F83E23F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
LEI MUNICIPAL Nº 4.418, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Institui a criação de seleção técnica dos diretores das escolas municipais por análise de competências da rede municipal de ensino.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do art. 67 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**que a Câmara de Vereadores aprovou, o Prefeito sancionou tacitamente e eu promulgo a seguinte

Art. 1º Fica autorizado, ao Município de Santo Ângelo, instituir seleção técnica, através de processo seletivo, para diretores da rede municipal de educação, observando os seguintes requisitos:
I – Os candidatos deverão ser profissionais da área da educação e residir em Santo Ângelo;
II – Ter formação acadêmica completa e experiências;
III – Dispor de dedicação exclusiva para as funções.

Art. 2º O processo seletivo será mediante a comprovação dos seguintes pré-requisitos das candidatas e candidatos:
I – Experiência profissional no mínimo de 5 anos e ser professor concursado do Município de Santo Ângelo;
II – Entrevista por competência técnica e habilidade de comunicação;
III – Análise acadêmica e participação comunitária;
IV – Teste de perfil profissional;
V – Prova seletiva objetiva e dissertativa.

Art. 3º Por decreto municipal do gestor estabelecer pontuação dos itens acima.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Ângelo, em 22 de junho de 2021.

NADER HASSAN AWAD
Presidente do Poder Legislativo de Santo Ângelo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:8167F4A6

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.415, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza a abrir Créditos Especiais no valor de R$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica o Poder executivo autorizado abrir Créditos Especiais no valor de R$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais), de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO
19.01 18 0541 0204 2,083 Educação, Proteção, Preservação e Recuperação Ambiental
4.4.9.1.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 52.500,00

Art. 2º A suplementação aberta pelo artigo anterior será coberta por redução da seguinte dotação:

Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E DESENV URBANO
19.01 18 0512 0206 2,080 Ações de Saneamento Básico
4.4.9.0.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente (747).....R$ 52.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 17 de junho de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:5EABF72F

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.416, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o repasse de R$ 10.000.00 (dez mil reais), para patrocínio do Festival Degusta Missões Delivery – Santo Ângelo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar para o SEBRAE – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, a título de patrocínio, Crédito no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO
(3390 39 05 00 000) – Recursos livres

Art. 2º O Crédito a ser repassado ao SEBRAE -– Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas pelo artigo anterior será para o fim específico de patrocinar o Festival Degusta Missões Delivery – Santo Ângelo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 17 de junho de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:0775A7BB

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 847/SMGRH/2021

De 24 de junho de 2021

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **DIOGO DANIEL GÖRGEN KOGLER**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Engenheiro Civil, Padrão 9, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o Edital nº 57/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 24 de junho de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:9DEC68C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 012/2019.
Terceiro Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais nº 120/2019.
CONTRATADA: JOSÉ LUIZ ENGELKE 13185365020, CNPJ: 24.992.779/0001-37
OBJETO: Contratação de empresa para realização de atividades de hidroginástica para idosos usuários do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
ADITIVO/ALTERAÇÃO: Altera-se a cláusula primeira do contrato original para incluir mais 05 (cinco) vagas, totalizando 45 (quarenta e cinco) vagas, conforme solicitado pelo memorando n.º 273/2021 – SMTDS, de 31 de maio, concomitante ao memorando n.º 306/2021 – SMTDS de 16 de junho de 2021, termo de pedido de compra n.º 2021/906 de 31 de maio de 2021, encaminhado pelo memorando n.º 787/2021 - DEC, de 16 de junho de 2021.
Altera-se a cláusula décima primeira do contrato original, concedendo a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de junho de 2021.
Altera-se a cláusula quarta do contrato original para incluir o valor de R$ 24.651,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais). O pagamento dar-se-á em parcelas mensais no valor de R$ 1.826,00 (um mil, oitocentos e vinte e seis reais) totalizando em R$ 21.912,00 (vinte e um mil, novecentos e doze reais) para atividades de hidroginástica para 40 usuários e parcelas mensais no valor de R$ 228,25 (duzentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) totalizando em R$ 2.739,00 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais) para atividades de hidroginástica para 05 usuários.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:AD0BDC1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2354/2021

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/06/2021, à servidora LOURDES TERESINHA CARPINSKI PETRO, matrícula 31550, cargo de Professora Área 1 - Educação Infantil, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 32 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.329,36 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 24% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 24/06/2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:4B72D27A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 004/2021.
MODALIDADE: Convite nº. 019/2020.
CONTRATADA: R & R PORTAL LTDA, CNPJ: 19.613.098/0001-80.
OBJETO: Adequação dos Centros de Distribuição de Energia do Posto de Saúde Central.
ADITIVO: Altera-se a cláusula quarta, item 4.1, do contrato original, prorrogando o contrato pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 12 de junho de 2021, conforme memorando n.º 479/2021 – SEPDE de 10 de junho de 2021, encaminhado pelo memorando 761/2021 - DEC de 10 de junho de 2021 e com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:60D98691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n°.027/2020 – Primeiro Aditivo ao Contrato de Locação n°.128/2020
CONTRATADO: ANTÔNIO CORREIA DE ANDRADE SOBRINHO – CPF: 056.916.480-04
OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão.
ADITIVO: Fica o presente contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/06/2021, podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério do LOCATÁRIO. O reajuste será anual, corrigido pelo IPCA, conforme previsto no Decreto nº. 132, de 31/03/2021.
O valor total da locação será de R$ 49.500,00 mais as obrigações de luz e água. O pagamento dar-se-á em parcelas mensais, iguais e consecutivas, de R$ 4.125,00 até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencido.
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 49.500,00
PRAZO: vigência até 17 de junho de 2022.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:30643CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE NOVA ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2020

Comunicamos aos interessados que está novamente aberto o Pregão Eletrônico nº. 141/2020, do tipo menor preço por item, destinado a contratação de empresa para a prestação dos serviços de coleta convencional de resíduos sólidos. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 07/07/21 às 9hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de junho de 2021.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:AFBCBB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO DE ANÁLISE JURÍDICA DOS RECURSOS E CONTRA-RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 006/2021

Data: 24 de junho de 2021.
Hora: 14h30min.
Local: Sala de Reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.
Membros da Comissão de Licitações presentes: Ana Cristina Salazar, Jucimara Adriane Pospichil e Loriza Guimarães de Oliveira.

Decisões:
Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o Mem. n.º 1207/2021-PGM, referente a análise jurídica dos recursos e contra-recurso da fase de habilitação da Licitação na Modalidade de **Convite n.º 006/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa para execução do projeto de reforma da rede elétrica da E.M.E.F. Nossa Senhora da Medianeira e E.M.E.I. Soneca, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico- Financeiro e Plantas, em anexo sendo eles, partes integrantes do processo licitatório.
Com base na análise do referido parecer jurídico, a Comissão decide abrir prazo para diligência, pelo período de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, para a empresa GRANDO&MOCELLIN LTDA - EPP, CNPJ 88.421.607/0001-96, apresentar os originais ou cópias autenticadas em cartório dos documentos constantes nas folhas 111 até 129 do Processo Licitatório (atestado técnico, acervos técnicos e contratos particulares de prestação de serviço). Os documentos a serem apresentados não podem, em hipótese alguma, ser diferentes dos já constantes no Processo Licitatório.
3. Fica encerrada a reunião às 15h desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de junho de 2021.

ANA CRISTINA SALAZAR

JUCIMARA ADRIANE POSPICHIL

LORIZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:6863941C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 006/2020.
CONTRATO: Sexto aditivo ao contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº. 144/2020.
CONTRATADO: CONSTRUTORA SILVA E DIAS EIRELI, CNPJ 01.295.810/000-85.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à ampliação e reforma do Posto de Saúde do Bairro Princípio.
ADITIVO: Altera-se a cláusula quarta, item 4.1, do contrato original para prorrogar a vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 22 de junho 2021.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:F862282F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 03/2021

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 02/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 02/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 8.647, de 29 de janeiro de 2021, para exercer suas atividades junto à E.M.E.F. Guilherme Kampgem, na localidade de São José da Data.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Anos Iniciais (24 h/s)	Amanda Braga Silveira	3.º

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude da demanda de serviços, informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, podendo ser por meio digital (WhatsAap ou e-mail: administração@pmsap.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação e inciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de junho de 2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Paola Ramos de Oliveira
Código Identificador:074AEC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 21/2021

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 12 de abril de 2021, referente ao Edital n.° 001/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Magistério	Vânia Teles Berzagui	4 °
Magistério	Giovana dos Santos	5 °
Magistério	Maria Eduarda Santos Barcelos	6 °
Magistério	Jaqueline Carmargo Menoti	7 °
Magistério	Lilian Garcia Pellisoli	8 °
Magistério	Eduarda da Silva Cambraia	9 °

Santo Antônio da Patrulha, 24 de maio de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Paola Ramos de Oliveira
Código Identificador:6B423286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 67/2021

Edital de notificação de candidatas aprovadas no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para contato temporário.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, referente ao Edital 01/2018, manifestar sobre o interesse em uma contração emergencial pelo período de até 6 (seis) meses, não podendo ser prorrogado, por se tratar-se de substituição de licença gestante, para o cargo de **Professor – Área I – Educação Infantil**, em conformidade com a Lei Municipal n.º 8.789, de 11 de maio de 2021.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Educação Infantil (32 h/s)	Lais Orrara Oliveira	57.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, as candidatas acima descritas permanecerão na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude da demanda de serviços, informamos que prazo máximo para a manifestação de interesse é de 1 (um) dia útil podendo ser por meio digital (WhatsAap ou e-mail: administração@pmsap.com.br).
O prazo para providenciar documentação e iniciar as atividades, considerando a situação, é de 1 (um) dia após a realização da perícia médica.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662 8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de junho de 2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Paola Ramos de Oliveira
Código Identificador:7BF748A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 103/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020 – prorrogação de prazo por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 26/03/2021 – Della Pasqua Engenharia e Construções Ltda.

São Gabriel, 24 de junho de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:5F07D6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO Nº 103/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020 – reequilíbrio econômico financeiro R$ 622.541,99 – Della Pasqua Engenharia e Construções Ltda.

São Gabriel, 24 de junho de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:2356339A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 38/2020

Aditivo 01 ao Contrato 38/2020 – Objeto: Contratação de empresa de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links de acesso mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa (Internet), com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, a ser instalado nos órgãos pertencentes ao Município de São João do Polêsine. - **Processo nº** 606/2020 – **Carta Convite nº** 01/2020 – **Contratado:** PICCININ COMPUTADORES E TELEFONIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.899.963/0001-67 – **Valor Mensal:** R$ 1.856,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). - **Valor Total:** R$ 22.272,00 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e dois reais) anual. **Vigência:** Prorrogado por mais 12 meses a partir de 26/06/2021.

São João do Polêsine, RS, 24 de Junho de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipa

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:3B236298

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais em engenharia civil para atender a demanda do município de São José do Ouro.

Contratada: MORAIS & BECKER LTDA
CNPJ Nº 37.373.938/0001-67
Preço Mensal: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso I, Lei Federal Nº 8.666/93.

Informações (54) 3352-4516. Em 24 de junho de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:8059240D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.370, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Revoga a Lei nº 8330, de 24 de setembro de 2015 e afeta novamente o imóvel da matricula nº 37.021.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica revogada a lei 8330 de 24 de setembro de 2015, que autorizou a desafetação e a alienação do imóvel transcrito abaixo:

"UMA ÁREA RESERVADA PARA COBERTURA VERDE, situada nesta cidade de São Leopoldo/RS, no Bairro Feitoria, noLoteamentoSaldanha, com a área superficial de cento e trinta e dois metros quadrados, cinco decímetros quadrados e sessenta centímetros quadrados (132,056m²), na quadra B da planta respectiva, quarteirão formado pela Av. Feitoria e ruas "A", "B", e Gastão Georg, medindo dezesseis metros e quinhentos e quatro milímetros (16,504m) de frente, ao sul, na rua "A", lado par de numeração dos prédios, dezesseis metros e três milímetros (16,030m) a leste, na divisa com área reservada para edifício público, do Município de São Leopoldo; e, finalmente, vinte e dois metros e noventa e nove centímetros (22,99m) a noroeste, a dividir-se com o lote doze (12) e parte do lote onze (11), ambos de RuiSaldanhaSilveira e Outra, distando esta última face ao correr da rua "A", vinte metros e vinte centímetros (20,20m) da esquina com a Avenida Feitoria, lado ímpar." Matrícula nº 37.021.

Art. 2º. O imóvel transcrito no artigo 1º fica afetado como área verde.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8789BAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.101

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 096/2021, do Gabinete do Prefeito,

N O M E I A

no período de 10 de junho a 09 de julho de 2021 (30 dias), o servidor **SAIMON FRANCISCO DA SILVA,** matrícula nº 55309 para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Relações Governamentais, percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-2, em substituição ao titular ISMAEL MENDONÇA DOS SANTOS, matrícula nº 55115, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de junho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B2AF925F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.076

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta na Portaria nº 2911/2020, do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo,

CANCELA

com vigência a partir de junho de 2021, a Portaria nº 113.531, de 17 de fevereiro de 2020, que concedeu Gratificação de Diretor Escolar,

da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Goulart, Símbolo GD-4, a servidora **GARDÊNIA LARA PACHECO,** matrícula nº 80421, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de junho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EC8DBF33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.077

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 574, da Secretaria Municipal de Saúde,

DESIGNA

no período de 31 de maio a 21 de de junho de 2021 (22 dias), a servidora **MARLISE JULIANA STEPHANNI,** matrícula nº 86983, para responder pela Função Gratificada de Chefe do NúcleoAdministrativo, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição ao titular DIEGO OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 55113, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-4, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de junho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FC1E4CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.078

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 064/2021, da Secretaria Municipal de Obras e Viação,

N O M E I A

no período de 17 de maio a 1º de junho de 2021 (16 dias), o servidor **VALFREDO CARDOSO JUNIOR,** matrícula nº 55092, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Obras de Infraestrutura, percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-2, em substituição ao titular PAULO ROBERTO KUMER, matrícula nº 55042, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de junho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:08D85D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.079

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 064/2021, da Secretaria Municipal de Obras e Viação,

D E S I G N A

no período de 17 de maio a 1º de junho de 2021 (16 dias), o servidor **ROGÉRIO INÁCIO DAUDT,** matrícula nº 84190, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento Técnico de Obras de Infraestrutura, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição ao titular VALFREDO CARDOSO JUNIOR, matrícula nº 84324, em substituição de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de junho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:934A1383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.080

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 188, da Diretoria Geral de Recursos Humanos,

DESIGNA

no período de 1º a 16 de junho de 2021 (15 dias), a servidora **LETÍCIA DE SOUZA,** matrícula nº 80950, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Controle de Efetividade da Saúde, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição ao titular JOSÉ LEANDRO GIGLIO DA SILVA, matrícula nº 83200, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de junho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0FAF3F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.081

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município, conforme conta no memorando n° 496/2021 da Secretaria Municipal de Saúde,

D E S I G N A

com vigência a partir de 04 de maio de 2021, **FABIANE NUNES CHRISTMANN**, matrícula nº 86310, para a Função Gratificada de Chefe do Núcleo Financeiro, Símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e 9.025, de 09 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de junho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F3128CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.082

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 145, da Secretaria Municipal de Educação,

CANCELA

com vigência a partir de 1º de junho de 2021, a Portaria nº 112.927, de 20 de dezembro de 2019, que concedeu Gratificação de Vice-Diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Goulart, Símbolo GVD, à servidora **CLAUDIA MIRANDA MARAGNO,** matrícula nº 83758 da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de junho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7E788D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.083

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício nº 096/2021, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **ANDREIA RODRIGUES MESSA,** matrícula nº 85656, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, nível IV, padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 09 de maio a 05 de setembro de 2021 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de de junho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B9D94004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.084

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício nº 095/2021, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **ANDREIA ANDRADE,** matrícula nº 84300, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, nível III, padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de maio a 11 de setembro de 2021 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de junho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:98CBD642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.085

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício nº 086/2021, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **VANESSA SCHEID SANTANA DE MELLO,** matrícula nº 86265, ocupante do cargo de Professor, nível I, padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 de maio a 31 de agosto de 2021 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de junho de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:71C157E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA AO CONTRATO 46/2021 PE 54/2020

SÚMULA DO CONTRATO Nº46 /2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 54/2020
CONTRATADO: PH e C REPRESENTAÇÕES COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA DE SEGURANÇA LTDA - ME – CNPJ, sob o nº 00.905.558/0001-16.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos operacionais para o Corpo de Bombeiros de São Leopoldo – LOTE 05
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **dois (02) meses**, a partir da assinatura do contrato e o devido empenhamento e poderá ser renovado, com a fundamentação do ordenador de despesas, conforme preconiza a Lei Federal de Licitação.
VALOR: R$ 17.200,00.
RUBRICA: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes da aquisição do objeto, encontram-se assegurados através da dotação orçamentária garantida junto ao FUNREBOM – (1070). Dotação 2464 - Equipamentos e Material Permanente, rubrica: 4.4.90.52.24.00.00.00 e Dotação 2452 -– Material de Consumo, rubrica: 3.3.90.30.28.00.00.00.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C07BB3ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA AO CONTRATO 49/2021 PE 54/2020

SÚMULA DO CONTRATO Nº49 /2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 54/2020
CONTRATADO: TIAGO MARTINS DE LIMA EQUIPAMENTOS – CNPJ, sob o nº 17.924.845/0001-76.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos operacionais para o Corpo de Bombeiros de São Leopoldo – LOTES 03 E 07

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **dois (02) meses**, a partir da assinatura do contrato e o devido empenhamento e poderá ser renovado, com a fundamentação do ordenador de despesas, conforme preconiza a Lei Federal de Licitação.
VALOR: R$ 19.305,00
RUBRICA: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes da aquisição do objeto, encontram-se assegurados através da dotação orçamentária garantida junto ao FUNREBOM – (1070). Dotação 2464 - Equipamentos e Material Permanente, rubrica: 4.4.90.52.24.00.00.00 e Dotação 2452 -– Material de Consumo, rubrica: 3.3.90.30.28.00.00.00.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:E66F05C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA AO CONTRATO 57/2021 PE 19/2021

SÚMULA DO CONTRATO Nº57 /2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2021
CONTRATADO: TDEC REDES DE COMPUTADORES LTDA – CNPJ, sob o nº 06.093.568/0001-80.
OBJETO: Aquisição da renovação da garantia, suporte técnico e atualizações para solução de firewall Palo Alto 3020 (número de série: 001801032839) em produção na rede do Município de São Leopoldo.
PRAZO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do respectivo instrumento contratual, renovável de acordo com a lei 8666/93.
VALOR: R$ 105.500,00.
RUBRICA: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes do contrato de fornecimento encontram-se asseguradas através de dotação orçamentária própria prevista no exercício da 07 Secretaria Municipal da Administração, Unidade:03 Diretoria de Tecnologia da Informação, Dotação: 347/2020, Recurso: 0001 – Livre Proj/Atividade: 2029 – Modernização e Manutenção da infraestrutura de Telecomunicações, Elemento de despesa: 3.3.9.0.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:CFA3A350

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA EXTRATO DE REEQUILIBRIO LOTE 02 PE 10020/2020 SRP FMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS, torna público o **REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO** do preço registrado no **Lote 02** oriundo do **PREGAO ELETRÔNICO 10020/2020 – FMS SRP** - contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição futura de cestas básicas, coxas e sobrecoxas de frango congelada para distribuição à comunidade indígena Por Fi Ga, conforme ata de videoconferência e nota de orientação para uso de incentivos aos povos indígenas e comunidades quilombolas da secretaria de saúde do governo do Estado do Rio Grande do Sul, conforme decreto 55.115, de 12 março 2020, portaria 946/2015 e resolução 98/2013, veiculado neste periódico, aos 01/04/2021, edição 3034, Código Identificador: 6BF8103C, DOM. conforme pedido da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSAD. A ata de Pregão eletrônico, na íntegra esta disponível no sítio ***www.pregaoonlinebanrisul.com.br***. O preço foi analisado e anuído pela Secretaria demandante e passou a viger com o seguinte valor, a partir da data desta publicação.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA – CNPJ: 14.904.244/0001-03 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
2 - Coxa e Sobre Coxa de Frango (congelada) – Caixa com 16kg.	R$ 9,50

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:18B26CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 10522/2020 PE 10069/2020 FMS

SÚMULA DO Contrato n° 10522/2020
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 10069/2020 FMS
CONTRATADO: **TELESCA REPRESENTAÇÕES MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.814.693/0001-60.
OBJETO: Constitui objeto deste a aquisição emergencial de **TESTES RÁPIDOS** para detecção de anticorpos para o Novo Corona Vírus em pacientes com suspeita de contágio, com base na Lei Federal 13.979/2020 nos Decretos Municipais 9.478/2020 e 9.598/2020.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento, devendo ser rescindido, imediatamente, quando da homologação do certame licitatório em andamento.
VALOR: **R$67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)**
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – **Órgão:** 11 – Fundo Municipal de Saúde, **Projeto Atividade:** 11.01.10.122.0076.4370 **Covid-19, Dotação:** 2020/387**, Rubrica:** 3.3.90.36.00.00.00 Material Hospitalar; **Recurso:** 4511 – Custeio – Outros programas financiados por transferência.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:6F5269D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021 - CONTRATAÇÃO DE 3 (TRÊS) SERVIÇOS DE ACESSO IP PERMANENTE, DEDICADOS E EXCLUSIVOS, ENTRE A REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO E A INTERNET

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021 - Menor Preço por Lote - OBJETO:** contratação de 3 (três) serviços de acesso IP permanente, dedicados e exclusivos, entre a rede de comunicação de dados da Prefeitura Municipal de São Leopoldo e a internet, mediante ativação de circuito de comunicação de dados, com fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de instalação, configuração, gerenciamento proativo, suporte técnico conforme especificações constantes e as condições estabelecidas neste Termo de Referência. **DATA DE ABERTURA:** 09 de julho de 2021 às 09h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:B2358954

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS TOMADA DE PREÇOS 10001/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA ÁREA FÍSICA NA QUAL ESTÁ INSTALADA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SCHARLAU, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA, ORÇAMENTOS E PLANTA BAIXA ANEXOS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 10001/2021 –** Menor Preço Global – **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma na área física na qual está instalada Unidade Básica de Saúde Scharlau, de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma, Orçamentos e Planta Baixa anexos. **DATA DE ABERTURA:** 21 de julho de 2021, às 09h30min. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:D23E207C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS TOMADA DE PREÇOS 10002/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA ÁREA FÍSICA NA QUAL ESTÁ INSTALADA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VICENTINA, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO E PLANTA BAIXA ANEXOS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 10002/2021 –** Menor Preço Global – **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma na área física na qual está instalada a Unidade Básica de Saúde Vicentina, de acordo com o Memorial Descritivo e Planta Baixa anexos. **DATA DE ABERTURA:** 22 de julho de 2021, às 09h30min. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:6FF8E4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS PREGÃO ELETRÔNICO 22/2021 FHC - AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA LARINGOSCÓPIOS, RESSUSCITADOR MANUAL (AMBU) E REDE DE GASES MEDICINAIS PARA USO NA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO (FHC)

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, com lotes exclusivos para ME/EPP - **PREGÃO ELETRÔNICO 22/2021 FHC - Menor Preço por Lote**, **SRP. OBJETO:** aquisição futura de **PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA LARINGOSCÓPIOS, RESSUSCITADOR MANUAL (AMBU) e Rede de Gases Medicinais** para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC). **DATA DE ABERTURA:** 12 de julho de 2021, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:D8D18CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS REGÃO ELETRÔNICO 23/2021 FHC - AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS EM GERAL - "KIT" INTUBAÇÃO COVID-19, PARA USO NA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO.

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação - **PREGÃO ELETRÔNICO 23/2021 FHC - Menor Preço por Lote**, **SRP. OBJETO:** aquisição futura de **Medicamentos em Geral - "KIT" INTUBAÇÃO COVID-19**, para uso na Fundação Hospital Centenário. **DATA DE ABERTURA:** 09 de julho de 2021, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:7DCACDFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS PREGÃO ELETRÔNICO 26/2021 FHC - AQUISIÇÃO FUTURA DE CAMAS HOSPITALARES ELÉTRICAS COM MOVIMENTO TIPO FAWLER PARA USO NA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO (FHC)

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação - **PREGÃO ELETRÔNICO 26/2021 FHC - Menor Preço por Lote**, **SRP. OBJETO:** aquisição futura de **CAMAS HOSPITALARES ELÉTRICAS COM MOVIMENTO TIPO FAWLER** para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC). **DATA DE ABERTURA:** 08 de julho de 2021, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:D6C6867C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS PREGÃO ELETRÔNICO 27/2021 FHC - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E/OU MATERIAL PERMANENTE PARA USO NA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO (FHC).

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, - **PREGÃO ELETRÔNICO 27/2021 FHC - Menor Preço por Lote**, **OBJETO:** aquisição de **EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E/OU MATERIAL PERMANENTE** para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC). **DATA DE ABERTURA:** 14 de julho de 2021, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:C1352F86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.337, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

RATIFICA AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO E HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO PERÍODO PROBATÓRIO DE ROSSANA LIMA DE MORAES E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes no Art. 24, § 7º, com a nova redação da Lei Municipal nº 313 de 17/10/1990, dada pela Lei Municipal nº 1.249 de 05/04/2000;

Considerando o teor do Memorando CEADEP nº 011/2021, da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, protocolado na data de 16 de junho de 2021, sob o n° 3.356, faz saber que:

HOMOLOGA
A avaliação final de desempenho da servidora ROSSANA LIMA DE MORAES,Matrícula nº 2932, no cargo de Monitora, tendo sido nomeada em 16.05.2018, pela Portaria nº 0620/2018, empossada no cargo em 04.06.2018 (Termo de Posse n° 011/2018) e entrado em exercício na data de 05.06.2018, considerando, assim, a servidora estável no serviço público, cumprido o período probatório de 36 (trinta e seis) meses, para efeitos do que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:328419D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº3.338, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

ARQUIVA PROCESSODE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIAINSTAURADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 3275, DE 07DEABRIL DE 2021E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o parecer PGM nº0189/2021 referente análise do relatório conclusivo da comissão da Sindicância Disciplinar, instaurado pela Portaria nº3.275/2021;

D E T E R M I N A

Art. 1° O **ARQUIVAMENTO** do Processo da Sindicância Investigatória, instaurado pela Portaria Municipal n° 3.275 de 07.04.2021.

Art. 2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:33E4210A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.339, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA PRESIDENTE DO SERVIÇO DE INFORMÇÃO AO CIDADÃO (SIC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes na Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § 1° do Art. 19 da Lei Municipal nº 1.582, de 18 de janeiro de 2006,faz saber que:

D E S I G N A

Art. 1ºA Servidora Municipal **SARACRISANA SIMON**, Técnica em Arquivo, matrícula 1430 , como Presidente do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) em substituição a Mariane Braibante Pereira, conforme ata de reunião lavrada nesta data anexa a esta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BF70876B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3340, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

ALTERA PORTARIA 3.198 DE 05/01/2021 QUE DESIGNA MEMBROS DA CSCI (CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO).

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 1915, de 21 de outubro de 2009,

Considerando o retorno do período de licença maternidade e de férias da servidora Marisa Pivoto Mulazzani Zaboetzki a partir de 26 de junho de 2021.

D E S I G N A

Art. 1º Em alteração ao *caput*do artigo 1º da Portaria nº 3.198 de 05/01/2021, ficam designados os servidores a seguir relacionados como integrantes titulares e suplentes, da **Central do Sistema de Controle Interno** da Prefeitura Municipa*:*

Titulares:
Ronaldo Ebling Pereira, Controlador Interno (CRC/RS nº 086367/O-1), Matrícula nº 2224;

Marisa Pivoto Mulazzani ZABOETZKI, Assessora Jurídica, (OAB/RS 60.345), Matrícula n° 1705;

ADRIANE DOS SANTOS PRASS, Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 1344.

Suplentes:
I. Raquel Marcele da Silva Prass,Agente Administrativa, Matrícula nº 2062;

II. Rosane Essy Flores, Técnico em Contabilidade, Matrícula n° 1848;

III. Daiane Cavalheiro da Silva, Agente Administrativa, Matrícula nº 2311.

Art. 2ºO termo final do mandato dos membros ora designados permanece inalterado, em 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º Permanecem inalteradas todas as demais disposições da Portaria nº 3.198, de 05/01/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal.

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0934822A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3341, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA SER CADASTRADO NO SISCAD E QUE SERÁ RESPONSÁVEIS PELO ENVIO DE DADOS DO MUNICÍPIO AO TCE-RS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerandoo período de férias do Controlador Interno Ronaldo Ebling Pereira, conforme a Portaria DP nº 0590/2021, de 15 de junho de 2021.

RESOLVE

Art. 1° Designar como Operador do SISCAD do TCE/RS, a servidora **Marisa Pivoto Mulazzani Zaboetzki** como responsável pelo Controle Interno do município no período de 30.06.2021 a 16.07.2020, em substituição ao servidor **Ronaldo Ebling Pereira**que estará em gozo de 17 (dezessete) dias de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2021(dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D8307ADD

SETOR DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 007/2021

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul/RS,**TORNA PÚBLICO**a todos os interessados a**REVOGAÇÃO**com base no art. 49 “caput”**DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2021.**

São Pedro do Sul, 24 de junho de 2021

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9BE14245

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 12/2021

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 12/2021

O Município de São Valério do Sul/RS torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial-ARP – Nº 12/2021.
Objeto: Edital de pregão - **Registro de Preços** - exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para a contratação de serviços de lavagens.

Adjudicado:
JPK Borracharia LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 1.451.123/0001-26.

São Valério do Sul – RS, 24 de junho de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:C0601C18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 100954/2021 - PERP nº 0130/2021 –**PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CATETERES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS E HOSPITAL TRAMANDAÍ**, tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 07/07/2021 às 14:00 horas.

Sapucaia do Sul, 25 de junho de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:F4AE6DD1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

PROCESSO: 100824/2021 - PERP nº 0120/2021 – **PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas E Hospital Tramandaí**, tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 09/07/2021 às 09:00 horas.

Sapucaia do Sul, 25 de junho de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:833332C5

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

PROCESSO: 100283/2021 – PE nº 0131/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de empresa especializada para serviço de fornecimento de gás medicinal com comodato de cilindros, para a UPA Sapucaia do Sul e Hospital Tramandaí, tipo menor preço por LOTE.** DATA DA DISPUTA: 08/07/2021 às 09:00 horas.

Sapucaia do Sul, 25 de junho de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:777BAA48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL 54/2021 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 07 de julho de 2021 às 14:00h., procederá Licitação Processo Licitatório Nº 080/2021, PREGÃO PRESENCIAL do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, o Registro de Preço para a futura e eventual aquisição com instalação de lixeiras metálicas para serem instaladas no bairro vicentinos pertencente ao Municipal de Sarandi-RS. .A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 24 de junho de 2021.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:18AC5D18

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI CONCORRÊNCIA 001/2021

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 12 de agosto de 2021 às 09:00h., procederá Licitação Processo Licitatório Nº 081/2021, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MAIOR OFERTA** para a **Concessão de uso onerosa de 06 (seis) torres equipadas para exploração por empresa privada, viabilizando a disponibilidade do sinal de internet na zona rural do município de Sarandi-RS**_.A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 24 de junho de 2021.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:8C8F3443

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N 019-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 019/2021

O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade **Dispensa de Licitação n° 019/2021** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é **Aquisição de 01 (um) televisor smart TV 60 polegadas para uso no gabinete do prefeito municipal de Sarandi/RS,** data da abertura será no dia 25 de junho de 2021 às 08h30 min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente

Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:C711722C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2112/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de 65,40m² de forro PVC branco, 17,00m² de rodaforro PVC, 20 unidades de canto interno de PVC, seis unidades de canto externo PVC e 12 unidades emenda de PVC para rodaforro, para a EMEF João Batista Mocelin, com a empresa Lojas Becker Tapera.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de Junho de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:C13A420C

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2124/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a compra de álcool 70% para as Unidades de Saúde Básica, com a empresa HIGEPEL.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de Junho de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:336DF55C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 038/2021

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para gêneros alimentícios não perecíveis, forma parcelada para a Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 12 meses, a contar de 25 de Junho de 2021, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços Nº 030/2021, com as empresas:
L.A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP;
SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA-EPP;
DISTRIBUIDORA VALE DO ASTRO LTDA – EPP;
DOIS ZÉ INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA-EPP;
MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA;
BELKA ALIMENTOS EIRELI – EPP;
ATACADÃO COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.

Taquara, 24 de Junho de 2021.
Município de Taquara
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:D0FD39CD

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Abertura: 14 horas do dia 12 de julho de 2021
Tipo: Menor preço GLOBAL
Objeto: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para **PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO** das *Ruas Arthur Wallauer, Reinoldo Jaeger, Dauto I. dos Santos e Pedro A. de Oliveira*, no bairro Eldorado.
Data limite para cadastramento de empresas: dia 07 de julho de 2021.

Taquara, 24 de junho de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:5E6E21FB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

Processo nº: 3867/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Tipo de julgamento: Menor preço por item.
Data e Hora: 08 de julho de 2021 às 9 horas.
Limite para propostas: 08h59min do dia 08 de julho de 2021.
Limite para esclarecimento/impugnações: até às 9 horas do dia 05 de julho de 2021
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br
Modo e disputa: ABERTO e FECHADO

Aquisição de **Certificado Digital no formato Tipo Premium Willcard SSL,** conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I – Termo de Referência.
O Edital estará disponível gratuitamente na página do TCE/RS – *LicitaCon Cidadão* através do endereço eletrônico https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1 ou (http://www.taquara.rs.gov.br, clicando no link Licitacon), no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, ou através do e-mail compras02@taquara.rs.gov.br

Taquara, 24 de junho de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:899D974C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

Processo nº: 3872/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Tipo de julgamento: Menor preço por item.
Data e Hora: 08 de julho de 2021 às 10 horas.
Limite para propostas: 09h59min do dia 08 de julho de 2021.
Limite para esclarecimento/impugnações: até às 10 horas do dia 05 de julho de 2021

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br
Modo e disputa: ABERTO e FECHADO

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de forma parcelada de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (nobreak com entrega, instalação e garantia / chave transferência de energia),** conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.
O Edital estará disponível gratuitamente na página do TCE/RS – *LicitaCon Cidadão* através do endereço eletrônico https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1 ou (http://www.taquara.rs.gov.br, clicando no link Licitacon), no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, ou através do e-mail compras02@taquara.rs.gov.br

Taquara, 24 de junho de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:D91B415E

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 028/2021

Processo nº 4328/2021 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição emergencial de SAIBRO, com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico nº 773/2021 e justificativa anexa ao Processo.

Taquara, 24 de Junho de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:F7FD97EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Retificação ao Edital

Pregão Presencial nº 23/2021
Processo Licitatório nº 54/2021

Data de realização 09/07/2021
Hora: 9h – Horário de Brasília

O Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, torna público RETIFICAÇÃO AO EDITAL do Pregão Presencial nº 23/2021, Processo Licitatório nº 54/2021, por objeto aquisição de tubos e concreto, e, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, RETIRANDO da qualificação técnica as exigências dos Itens 8.6.3 e 8.8.2, no que tange a necessidade de apresentação de ensaios de compressão diametral e absorção para tubos de concreto.

Referida exigência poderá ser solicitada no ato de entrega dos tubos pela contratada. Passando a exigência fazer parte do Item nº 10 do Edital – DO RECEBIMENTO E DO FORNECIMENTO, passando a ter a seguinte redação:

10.6.1 Poderão ser solicitados ensaios de compressão diametral e absorção para os tubos que o engenheiro civil do município julgar necessário, de acordo com a NBR 8890/07

O inteiro teor encontra-se publicado no site do Município, endereço https://www.tenenteportela.rs.gov.br/ /licitações.

Diante da retificação e em atenção à Lei Federal nº 10.520/02 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, prorroga-se a data do Pregão Presencial nº 23/2021, Processo Licitatório 54/2021, **para a data de 09 de Julho de 2.021, às 9h.**
As demais informações permanecem inalteradas, conforme previsto no Art. 21, § 4°, da Lei n° 8.666/93.

Tenente Portela/RS, 24 de Junho de 2.021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:822011E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado** Amanda C. De A. Oliveira **Objeto:** Aquisição de um roupeiro em aço com 15 portas com fechadura para atender as necessidades dos funcionários pertencentes a secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R$ 1.990,00 (Hum mil, novecentos e noventa reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:82EAE84B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado** LHSS Empreendimentos Imobiliários LTDA EPP. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção e reforma da sede administrativa, os quais não estavam previstos no projeto de reforma que está em execução, porém necessários para prolongar a durabilidade e diminuir a necessidade futuras manutenções no telhado do prédio. **Valor:** R$ 17.443,98 (Dezessete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:F45B6D20

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, através de seu Prefeito, torna público, que fará realizará através da plataforma eletrônica www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL) certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021, Processo Licitatório nº 217/2021, cujo objeto consiste na aquisição parcelada de materiais de sinalização viária para atender as necessidades da secretaria de obras e trânsito, conforme especificações junto ao Edital convocatório e anexos, declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08h30min do dia 08/07/2021, início da sessão na mesma data a partir das 09h30min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico:

www.bllcompras.org.br ou pelo site www.terradeareia.rs.gov.br com Sede em Terra de Areia, sito Rua Laurindo Peroni, nº 4010, fone (51) 3666-1285.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:3C3279D9

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

O município de **Terra de Areia – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para pavimentação do estacionamento do Centro Administrativo do Município de Terra de Areia/RS. **Data abertura: 12/07/2021**, **horário e local: às 14h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal**. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, ou pelo telefone **(51) 3666-1285** e e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:B5A2E10F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: Cristiano Pereira de Ávila ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para monitoramento e manutenção de alarmes dos prédios públicos e escolas municipais do município de Terra de Areia/RS
Vigência: 24/06/2022
Data de assinatura: 24/06/2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:8798B4FD

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratada**: I P Tecnologia e Informática Ltda EPP. **Objeto:** O presente aditivo tem como objeto a implantação do sistema de gerenciamento de processos ambientais no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e manutenção do módulo no valor mensal de R$ 600 (seiscentos reais), em conformidade a cláusula primeira - item 28, bem como, implantação do sistema Nota Fiscal de Serviços (NFS-e) e ISSQN – Eletrônicos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e manutenção do módulo no valor mensal de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), em conformidade a cláusula primeira item 31, subitem 31.7 do presente instrumento. Serão contratados os serviços de backup em data center na nuvem nos termos do artigo 65 §1o, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. **Vigência:** 30/01/2022.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:D72951CC

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado** Lojas Quero-Quero S.A. **Objeto:** Compra de 01 celular para uso da vigilância em saúde. **Valor:** R$ 699,00 (Seiscentos e noventa e nove reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:A256BD57

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado** Reinoldo Tessmann **Objeto:** Contratação de empresa para montagem e desmontagem de equipamentos odontológicos nos ESFs. **Valor:** R$ 2.920,00 (Dois mil, novecentos e vinte reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:AD634D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado** Adroaldo Barcelos Jaeger ME. **Objeto:** Compra de 02 nobreaks 2200VA para uso nas câmaras frias para armazenamento das vacinas. **Valor:** R$ 6.320,00 (Seis mil, trezentos e vinte reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:0452B302

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado** Geder Renato Porto Da Cruz **Objeto:** Compra de material de proteção individual (viseiras) para os professores e funcionários da rede municipal de ensino para uso durante as aulas híbridas. **Valor:** R$ 2.610,00 (Dois mil, seiscentos e dez reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:57020E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado** Alison Evaldt Dos Santos & Cia. Ltda. **Objeto:** Compra de aventais descartáveis para uso dos professores e funcionários da rede municipal de ensino, durante as aulas híbridas. **Valor:** R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:ADCA5916

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: SIDI – SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA SIDI LTDA**.** Objeto: Contratação de empresa para exame de Ressonância Magnética Nuclear Cardíaca sem contraste do paciente João Vitor Castro da Silva. Valor Total: R$1.014,00 (mil e quatorze reais). Base legal: art. 24 II da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº14187/2021.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:D1FD5771

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19/2021

A Secretaria da Administração do Município de Trindade do Sul vem por meio desta emitir DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: Contratação para aquisição de equipamentos de fisioterapia destinados a atender as unidades básicas de saúde de Trindade do Sul, sendo contratado**,** NOME DO CREDOR: **SANTOS & MACHADO EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA** , CNPJ: 30.861.667/0001-40, VALOR: R$ 12.398,16 (doze mil trezentos e noventa e oito com dezesseis centavos), nos termos do art. 24, VI, da Lei 8666 e suas alterações.

Trindade do Sul, 23 de junho de 2021.

GEOVANA PEREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:D11DD990

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 07 de julho de 2021, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.combr a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 24 JUNHO DE 2021.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FDD2FF48

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PACIENTES DO CAPS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 08 de julho de 2021, às 9 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 24 JUNHO DE 2021.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:48561B7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.651, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 3.651, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Abre créditos suplementares no montante de R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 2.914, de 30 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no montante de 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na seguinte unidade:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 – COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
12.0361.0047 – 2,085– Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R$ 210.000,00
RECURSO: 0031 - FUNDEB

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 210.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, o valor de R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), oriundos do superávit financeiro do exercício de 2020, conforme apurado junto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2020 (Jan/2020 a Dez/2020), de acordo com o artigo 7º, inciso I, "b", da Lei Municipal n.º 2.914, de 30 de novembro de 2020 (Lei Orçamento Anual - 2021 do Município de Tuparendi - RS).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 24 DE JUNHO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:FCE68CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 154/2019 REFERENTE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 28/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS.

Validade: 23/06/2022

O Município de Tuparendi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi (RS), CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **BioLab Sul Análises Clínicas Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 28.931.501/0001-00, com sede na Avenida Tucunduva, nº 2503, centro, Tuparendi/RS, neste ato legalmente representado pela sua representante, Bruna Wohlenberg, inscrita no CPF sob nº 013.410.030-19, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 154/2019, oriundo do Chamamento Público 28/2019, pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do contrato para vigorar até o dia 23 de junho de 2022, com base na cláusula quinta, item 5.1 do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas do referido contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 24 de junho de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

BioLab Sul Análises Clínicas LTDA.
BRUNA WOHLENBERG

Aprovado pela Assessoria Jurídica Em _____/____/____

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
OAB/RS 52.735

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:F55A0BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 155/2019 REFERENTE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº28/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS.

Validade: 23/06/2022

O Município de Tuparendi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi (RS), CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **Sociedade de Análises Clínicas Régis Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 90.867.110/0001-48, com sede na Avenida Mauá, nº 1437, centro, Tuparendi (RS), neste ato legalmente representado pelo seu sócio administrador, Ivo Turra, RG 8000494289, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 155/2019, oriundo do Chamamento Público 28/2019, pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do contrato para vigorar até o dia 23 de junho de 2022, com base na cláusula quinta, item 5.1 do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas do referido contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 24 de junho de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

IVO TURRA
Sociedade De Análises Clínicas Régis LTDA

Aprovado pela Assessoria Jurídica

Em _____/_____/_____

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
OAB/RS 52.735

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:F0CD41D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2020 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

O **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.634/0001-06, com sede na Avenida Tucunduva, 2.617, no município de Tuparendi (RS), neste ato representado por Leonel Fernando Petry, Prefeito Municipal em pleno e regular exercício de seu mandato, adiante denominado simplesmente **Locatário**; e de outra parte, **Leomar Valter Dumcke,** portador do CPF Nº 227.005.609-49 **e sua esposa Marlene Neuhaus Dumcke,** portadora do CPF Nº 856.852.839-20 **e Laurindo Strelow,** portador de CPF Nº 493.206.450-00 **e sua esposa Senir Maria Dirings Strelow**, portadora do CPF Nº 447.229.150-91 respectivamente, adiante denominados **Locadores**, têm entre si, certo e ajustado o presente termo aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula primeira: O objeto do contrato administrativo permanece inalterado.
Cláusula segunda: O prazo de vigência descrito na cláusula segunda passa a ser de 06 (seis) meses, contados a partir de 1º de julho de 2021 até 1º de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, em caso de comprovada necessidade.
Cláusula terceira: O pagamento pela locação, descrito na cláusula terceira, passará a ser realizado, proporcionalmente, da seguinte maneira: "O montante de R$2.969,59 (dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) será pago para Laurindo Strelow e Senir Maria Dirings Strelow; e o montante de R$957,54 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) será pago para Leomar Valter Dumcke e Marlene Neuhaus Dumcke até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês subsequente".
Cláusula quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 24 de junho de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

LEOMAR VALTER DUMCKE
Locatário

MARLENE NEUHAUS DUMCKE
Locatária

LAURINDO STRELOW
Locatário

SENIR MARIA DIRINGS STRELOW
Locatária

Aprovado pela Assessoria Jurídica
Em ____/____/_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:F00662F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.652, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 3.652, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Abre créditos suplementares no montante de R$ 121.200,00 (Cento e vinte e um mil e duzentos reais) e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2.914, de 30 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 121.200,00 (Cento e vinte e um mil e duzentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, na seguinte unidade:

04 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.04 – SETOR DE FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E ARRECADAÇÃO
04.0129.0012 – 1,010 – Modernização do Sistema de Arrecadação e Atualização do Código Tributário
3390.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições R$ 121.200,00
RECURSO: 1057 – MINIST. DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 121.200,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações:

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRÂNSITO
26.0782.0010– 1,041 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos para a Frota
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 121.200,00
RECURSO: 1057 – MINIST. DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA

TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 121.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 24 DE JUNHO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:084BA151

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 130/2021

EDITAL Nº 130, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado.

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Comunicações Internas nºs 2008, 2011, 1986, 6520, 8246,9864,1595, 8645 e 2007/2021, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para as funções públicas elencadas, e nos termos dos Editais nºs 151/2019-008, 048/2020-002, 107/2021-008, 091/2020-004, 027/2021-002, 043/2021-004, 170/2019-009, 112/2020-003, 089/2021-006 e 127/2021-011 FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que os candidatos convocados comprovem os requisitos de admissão constantes dos Editais retromencionados, e para que se apresentem para admissão.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS
49º - FRANCIELA BINOTTO

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
77º - EVELIN CATARINE ASSMANN

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
3º - IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
27º - VANESSA CRISTINA DO AMARAL TEIXEIRA

ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE
7º - EDUARDA LUIZA DE OLIVEIRA
8º - EDUARDO DA SILVA LOPES

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
6º - ANTÔNIA MARLETE DE ALMEIDA ROSSI
7º - MARCIA REGINA DOBRANTZ SCHUCK

TÉCNICO ADMINISTRATIVO – DEPARTAMENTO DE MATERIAIS - SETOR DE COMPRAS
3º - VIVIANI MENEGOTTO

PROFESSOR DE GEOGRAFIA
1º - KELLI SABRINA LOPES

AGENTE ESCOLAR
17º - MARCIA RAQUEL KERKHOFF
1º - RAQUEK BRAZ SIEBENEICHLER

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 25 de junho de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:8249B1C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 128/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2021
EDITAL Nº 128/2021
O Prefeito Municipal de Venâncio Aires, Senhor JARBAS DANIEL DA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 122/2021- 012 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, para contratação temporária de profissionaispara desempenhar atividades técnicas especializadas para a funçãopública de ORIENTADOR EDUCACIONAL,torna públicoaLISTA DE HOMOLOGAÇÃODAS INSCRIÇÕES,dos candidatos abaixo:
DA PUBLICAÇÃO DAS HOMOLOGAÇÕESFINAISDAS INSCRIÇÕES, seguem:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	ORIENTADOR EDUCACIONAL	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
2021/10200	CRISTIANE BEATRIZ SIMMIANER OHLWEILER	HOMOLOGADA
2021/10207	DANIELA BERGENTHAL NUNES	HOMOLOGADA
2021/10261	GREICE CIBELE LEISMANN	HOMOLOGADA
2021/10280	DEISE CRISTINA WESCHENFELDER	HOMOLOGADA
2021/10372	NIRLEI ROSMARI SCHWINGEL	HOMOLOGADA
2021/10391	SELIANE AGOSTINI DA SILVA PEDROSO	HOMOLOGADA
2021/10409	MIRIANA ULLRICH RUSCH	HOMOLOGADA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de junho de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:6B78F661

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTAS DE EMPENHO

NOTAS DE EMPENHO Nº 8037/2021 e 8038/2021 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e CENCI & CIA LTDA e MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. Dispensa de Licitação nº 041/2021. Objeto: Aquisição de EPI's. Dotação Orçamentária: 04.331.0101.2148 – Manutenção do Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho. Valor total: R$ 8.313,30 (oito mil trezentos e treze reais e trinta centavos). Data: 24/06/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:83E41359

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTAS DE EMPENHO

NOTAS DE EMPENHO Nº 8039/2021, 8040/2021, 8041/2021, 8042/2021 e 8043/2021 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSP. LTDA, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA e 3MED DIST. DE MEDIC. LTDA. Dispensa de Licitação nº 042/2021. Objeto: Aquisição de medicamentos. Dotação Orçamentária: 10.303.0104.2057 – Assistência Farmacêutica – Farmácia Básica. Valor total: R$ 48.856,40 (quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Data: 24/06/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:1566E706

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 181, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

EDITAL Nº 181, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listados para a contratação temporária, devendo comparecer(em) pessoalmente ou entrar(em) em contato com as servidoras Raquel - Pedagoga da SMED, pelo telefone 54 3441-7828, ramal 2203, e Ivanete do Setor de Recursos Humanos, através do telefone 54 3441-1477, ramal 2054, ou pelo e-mail fopag@veranopolis.rs.gov.br, com a finalidade de obter(em) informações acerca da lista de documentos, cuja entrega deverá ser realizada no período de **25/06 a 01/07/2021**, no endereço Rua Alfredo Chaves, nº 366 – 2º andar à direita, Centro, Veranópolis, RS:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO
17/2021	150/2021	168/2021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	10º SABRINA VIAN DOS SANTOS 11º CAROLINE HARTH RIGON

§ 1º O não atendimento ao disposto no art. 1º acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.
§ 2º O contrato administrativo temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 7.576/2020, alterada pela Lei Municipal nº 7.663/2021, terá início a partir de 05/07/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de junho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:078C6388

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2021: Registro de preço para aquisição de testes rápidos antígeno AG para diagnóstico da COVID-19, considerando protocolos de atendimentos implantados no município destinados ao enfrentamento da pandemia. Abertura das propostas dia 07/7/2021 às 09h. Sessão de lances dia 07/7/2021 às 09h30min.

Informações através do Fone 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 24 de junho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:2DF28C1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "**COMPRA DE PASSAGEM AÉREA PARA BRASÍLIA SEM ESCALAS PARA O PREFEITO MUNICIPAL",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo dig. nº 2731/21, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Credor: **CALABRIA VIAGENS E TURISMO LTDA**
CNPJ: 08.065.597/0001-64
Valor: R$ 3.187,55

Xangri-Lá, 23 de junho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:FD608FA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **12 de julho de 2021 às 13 h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO,** conforme **Edital de Nº 130/2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 24 de junho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Scheila Rodolpho Oliveira
Código Identificador:5F67CF8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 132/2021 CHAMAMENTO PUBLICO

Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL N.º 132 DE 24 DE JUNHO DE2021.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito MunicipaldeXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, nos dias 25 a 29 junho de 2021.

A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

LEI Nº 2207-2021 (ATÉ 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

PROFESSOR (A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AEE

Classificação	Concursado
21º	VANDA RODRIGUES DA CONCEIO
22º	GABRIELA GRASSI ANFLOR

PROFESSOR (A) LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Concursado
16º	TANEA LUZIA LESSA RIBEIRO
17º	PAULO ROBERTO FRANTZ BONIHLA

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F5B5895F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"O CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REVISÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA CASE 621E ",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 990/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **CASA DAS RETROS LTDA**
CNPJ: 05.326.757/0001-93

VALOR: R$ 11.977,70

Xangri-Lá, 24 de junho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:E5AE2DE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "**PASSAGEM AEREA PARA BRASILIA IDA E VOLTA ",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo dig. nº 2731/21, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Credor: **CALABRIA VIAGENS E TURISMO LTDA**
CNPJ: 08.065.597/0001-64
Valor: R$ 3.655,12

Xangri-Lá, 24 de junho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:01D58584

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 125/2021

Autoriza a unificação seguida de desmembramento dos lotes 10, 11, 12 da Quadra "D", situado no Condomínio Horizontal de Lotes SENSE XANGRI-LÁ, localizado da Praia e Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de UGHINI – INCORPORAÇÕES XANGRI-LÁ LTDA.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei n° 1.111, de 06 de Junho de 2008, DECRETA:**
Art. 1º Fica autorizado a unificação seguido de desmembramento dos Lotes 10 (dez), Lote 11 (onze) e Lote 12 (doze), da Quadra "D", Setor 397 (trezentos e noventa e sete), localizado no Condomínio Horizontal de Lotes Sense Xangri-Lá no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **UGHINI – INCORPORAÇÕES XANGRI-LÁ LTDA**, conforme matriculas nº 850, 851 e 852, na Comarca de Capão da Canoa – Município de Xangri-Lá/RS.

Parágrafo único. Os lotes descritos no caput deste artigo serão unificados e após desmembrados, formando dois novos lotes, que serão denominados Lote 10 (dez) e Lote 11 (onze) da Quadra "D", com a seguinte redação:

Situação Intermediária:

IMÓVEL: UNIDADE CONDOMINIAL – Um terreno urbano, situado no **Condomínio Horizontal de lotes SENSE XANGRI-LÁ**, localizado na **Praia e Município de XANGRI-LÁ/RS**, **constituído dos lotes 10 (dez), 11 (onze) e 12 (doze)**, **da quadra D**, com as seguintes medidas e confrontações: por dois segmentos, no sentido Leste/Oeste, o primeiro medindo **23,54m** (vinte e três metros e cinquenta e quatro centímetros) e o segundo medindo **29,45m** (vinte e nove metros e quarenta e cinco centímetros), confrontando ao Norte, com a via de circulação 3 (três); daí faz ângulo no sentido Norte/Sul, medindo **30,00m** (trinta metros), confrontando ao Oeste com o lote número 9 (nove); daí faz ângulo no sentido Oeste/Leste, medindo **31,20m** (trinta e um metros e vinte centímetros), confrontando ao Sul com a Área Condominial 4 (quatro); daí faz ângulo no sentido Oeste/Leste, medindo **10,32m** (dez metros e trinta e dois centímetros), confrontando ao Sul com a Área Condominial quatro (quatro); daí faz ângulo no sentido Sudoeste/Nordeste, medindo **32,08m** (trinta e dois metros e oito centímetros), confrontando ao Leste com a Área Condominial 04 (quatro), chegando ao ponto de partida, fechando o perímetro; tendo área real privativa de **1.409,52m²** (mil, quatrocentos e nove área real de uso comum de 2.063,83 (dois mil e sessenta e três metros e oitenta e três decímetros quadrados), área real total de 3.473,35m² (três mil, quatrocentos e setenta e três metros e trinta e cinco decímetros quadrados), participando nas coisas de uso comum com o coeficiente de proporcionalidade de 0,020278, localizado no quarteirão formado pela via de circulação 3 (três) e Área condominial (quatro).

SITUAÇÃO PROPOSTA:

LOTE: 010

IMÓVEL: UNIDADE CONDOMINIAL – Um terreno urbano, situado no **Condomínio Horizontal de lotes SENSE XANGRI-LÁ, Setor 397 (trezentos e noventa e sete)**, localizado na **Praia e Município de XANGRI-LÁ/RS**, constituído do lote 10 (dez) e parte do lote 11 (onze), que será denominado de **lote 10 (dez)**, **da quadra D**, com as seguintes medidas e confrontações: medindo **20,75m** (vinte metros e setenta e cinco centímetros), confrontando ao Norte, com a via de circulação 3 (três); daí faz ângulo no sentido Norte/Sul, medindo **30,00m** (trinta metros), confrontando ao Oeste com o lote 09 (nove); daí faz ângulo no sentido Oeste/Leste, medindo **21,63m** (vinte e um metros e sessenta e três centímetros), confrontando ao Sul com a Área Condominial 4 (quatro); daí faz ângulo no sentido Sul/Norte, medindo **30,00m** (trinta metros), confrontando ao Leste com o lote 11 (onze), chegando ao ponto de partida, fechando o perímetro; tendo área real privativa de **635,77m²** (seiscentos e trinta e cinco metros e setenta e sete decímetros quadrados), área real de uso comum de 930,90 m² (novecentos e trinta metros e noventa decímetros quadrados) e área real total de 1.566,67m² (mil, quinhentos e sessenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados), participando nas coisas de uso comum com o coeficiente de proporcionalidade de 0,009147, localizado no quarteirão formado pela via de circulação 3 (três) e Área condominial 4 (quatro).

LOTE: 011

IMÓVEL: UNIDADE CONDOMINIAL – Um terreno urbano, situado no **Condomínio Horizontal de lotes SENSE XANGRI-LÁ, Setor 397 (trezentos e noventa e sete)**, localizado na **Praia e Município de XANGRI-LÁ/RS**, **da quadra D**, constituído de parte do lote 11 (onze) e do lote 12 (doze), que será denominado **lote 11 (onze)**, com as seguintes medidas e confrontações: por dois segmentos, no sentido Leste/Oeste, o primeiro medindo **23,54m** (vinte e três metros e cinquenta e quatro centímetros) e o segundo medindo **8,70m** (oito metros e setenta centímetros), confrontando ao Norte, com a via de circulação 3 (três); daí faz ângulo no sentido Norte/Sul, medindo **30,00m** (trinta metros), confrontando ao Oeste com o Lote 10 (dez); daí faz ângulo no sentido Oeste/Leste, medindo **9,57m** (nove metros e cinquenta e sete centímetros), confrontando ao Sul com a Área Condominial 4 (quatro); daí faz ângulo no sentido Oeste/Leste, medindo **10,32m** (dez metros e trinta e dois centímetros), confrontando ao Sul com a Área Condominial 4 (quatro); daí faz ângulo no sentido Sudoeste/Nordeste, medindo **32,08m** (trinta e dois metros e oito centímetros), confrontando ao Leste com a Área Condominial 04 (quatro), chegando ao ponto de partida, fechando o perímetro; tendo área real privativa de **773,75m²** (setecentos e setenta e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados), área real de uso comum de 1.132,93m² (mil, cento e trinta e dois metros e noventa e três decímetros quadrados), e área real total de 1.906,68m² (mil, novecentos e seis metros e sessenta e oito decímetros quadrados), participando nas coisas de uso comum com o coeficiente de proporcionalidade de 0,011131, localizado no quarteirão formado pela via de circulação 3 (três) e Área condominial (quatro).

Art. 2º A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 6505/2021 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 09 de junho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7C360686

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 126/2021

Autoriza a unificação dos lotes 01 e 02 da Quadra "U", localizada no Condomínio Horizontal de Lotes Bosques de Atlântida na Praia de Atlântida Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de ARTHUR LEITE HERTZ.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei n° 1.111, de 06 de Junho de 2008, DECRETA:**
Art. 1º Fica autorizado a unificação dos lotes 01 (um) e 02 (dois) da Quadra "U", localizada no Condomínio Horizontal de Lotes Bosques de Atlântida na Praia de Atlântida Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **ARTHUR LEITE HERTZ**, conforme matriculas nº 3.025 e 3.026, do Registro de Imóveis de Município de Xangri-Lá/RS.

Parágrafo único. Os lotes descritos no caput deste artigo, farão parte de um único lote, que passará a ser denominado de Lote 01 (um) da Quadra "U", com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO PROPOSTA:

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, situado no Condomínio Horizontal de Lotes Bosques de Atlântida, localizado na Praia de Atlântida, setor 365, neste Município Xangri-Lá/RS, constituído dos lotes 01 (um) e 02 (dois), que será denominado Lote 01 (um), da quadra U, tendo as seguintes medidas e confrontações: medindo 36,85 m (trinta e seis metros e oitenta e cinco centímetros) de largura na frente, confrontando ao Nordeste com a Rua Caapororoca; medindo 35,15 m (trinta e cinco metros e quinze centímetros) de largura nos fundos, confrontando ao Sudoeste com a Área Verde 6 (seis); por um lado, medindo 32,00 m (trinta e dois metros) de extensão, confrontando ao Noroeste com o lote 03 (três); e, pelo outro lado, medindo 32,00 m (trinta e dois metros) de extensão, confrontando ao Sudeste com a Drenagem onde forma esquina; tendo a área real privativa de 1.152,00 m2 (um mil cento e cinquenta e dois metros quadrados), área real de uso comum de 2.707,14 m2 (dois mil, setecentos e sete metros e quatorze decímetros quadrados), perfazendo a área total de 3.859,14 m2 (três mil, oitocentos e cinquenta e nove metros e quatorze decímetros quadrados), participando nas coisas de uso comum com o coeficiente de proporcionalidade de 0,009864, localizando-se no quarteirão formado pela Rua Caapororoca, Área Verde 6 (seis) e Drenagem.

Art. 2º A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 5712/2021 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 97 de 10 de maio de 2021.

-
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 10 de junho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A5B1DFB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2021

RETIFICAÇÃO DE EDITAL 127/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 97/2021

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja **AQUISIÇÃO FUTURA DE BASE GRADUADA PARA ASFALTO**, foi retificado, alterando-se a data de abertura para o dia **08 de julho de 2021 às 09 h**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 24 de junho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Scheila Rodolpho Oliveira
Código Identificador:BDD172A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 128/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), na Secretaria de Educação.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, Art. 6º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2009	Manutenção da Secretaria de Educação		
Elemento	5	31.90.96/0020	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisita	R$	36.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2018	Educação Infantil – Pré-Escola		
Elemento	205	31.90.11/0020	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	36.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 10 de junho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:AF1ADEDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 132/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 10.676,51 (dez mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), na Secretarias de Assistência Social.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II Art. 5º da Lei 2104** de 27 de Novembro de 2019, **Decreta:**
Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 10.676,51 (dez mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2117	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		
Elemento	946	44.90.52/1043	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.676,51

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Superávit Financeiro no (RECURSO 1043 – Rede de Proteção Social FEAS).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 16 de junho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:5F76583E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 134/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 3.056,88 (três mil, cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), na Secretarias de Assistência Social.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III Art. 5º da Lei 2104** de 27 de Novembro de 2019, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 3.056,88 (três mil, cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2117	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		
Elemento	946	44.90.52/1043	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.056,88

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Excesso de Arrecadação no (RECURSO 1043 – Rede de Proteção Social FEAS).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 16 de junho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E183DEA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 135/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 11.995,00 (onze mil, novecentos e noventa e cinco reais), na Secretaria de Educação.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, Art. 5º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 11.995,00 (onze mil, novecentos e noventa e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2009	Manutenção da Secretaria de Educação		
Elemento	15	44.90.52/0020	Equipamentos e Material Permanente	R$	11.995,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2014	Educação Infantil - Creche		
Elemento	77	33.90.35/0020	Serviços de Consultoria	R$	1.000,00
Elemento	78	33.90.36/0020	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	1.000,00
Proj/Ativ		2018	Educação Infantil – Pré-Escola		
Elemento	220	33.90.33/0020	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.000,00
Elemento	223	33.90.39/0020	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
Proj/Ativ		2088	Transporte Escolar		
Elemento	284	33.90.39/0020	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	5.995,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B410386D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 136/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), na Secretarias de Educação.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei

Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II, Art. 5º da Lei 2191** de 16 de Dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2014	Educação Infantil - Creche		
Elemento	772	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	750.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Superávit Financeiro no RECURSO LIVRE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 17 de junho de 2021.

CELSON BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:0700026E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 137/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), na Secretaria de Educação.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 6º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), na **s**eguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2014	Educação Infantil - Creche		
Elemento	80	33.90.39/0020	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	115.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2013	Educação Fundamental		
Elemento	40	33.90.30/0020	Material de Consumo	R$	20.000,00
Proj/Ativ		1004	Escola Fundamental: Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma		
Elemento	258	44.90.51/0020	Outros e Instalações	R$	40.000,00
Proj/Ativ		2088	Transporte Escolar		
Elemento	283	33.90.30/0020	Material de Consumo	R$	40.000,00
Proj/Ativ		2009	Manutenção da Secretaria de Educação		
Elemento	903	33.90.40/0020	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$	15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3AC296A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 138/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 8.240,16 (oito mil, duzentos e quarenta reais e dezesseis centavos), na Secretaria de Educação.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 6º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 8.240,16 (oito mil, duzentos e quarenta reais e dezesseis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2009	Manutenção da Secretaria de Educação		
Elemento	15	44.90.52/0020	Equipamentos e Material Permanente	R$	8.240,16

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2009	Manutenção da Secretaria de Educação		
Elemento	12	33.90.36/0020	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	8.240,16

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 18 de junho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:1DF08F37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 140/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na Secretarias da Fazenda.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II, Art. 5º da Lei 2191** de 16 de Dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	130	33.90.35/0001	Serviços de Consultoria	R$	200.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 18 de junho de 2021.

CELSON BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D999716E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 141/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na Secretarias de Administração.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II, Art. 5º da Lei 2191** de 16 de Dezembro de 2020, **Decreta:**
Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	367	33.90.35/0001	Serviços de Consultoria	R$	300.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Superávit Financeiro no RECURSO LIVRE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 21 de junho de 2021.

CELSON BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:961C59CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 142/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), no Gabinete do Prefeito.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II, Art. 5º da Lei 2191** de 16 de Dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	101	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 21 de junho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9669A8F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 143/2021

Autoriza o desmembramento dos lotes 16, 17, 18 e 19 da Quadra "D", localizados no Condomínio Horizontal de Lotes Xangri-Lá Beira Mar, no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de SÉRGIO KOSLOWSKY HERZ.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 1.111, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento dos Lotes 16 (dezesseis), 17 (dezessete), 18 (dezoito) e 19 (dezenove) da Quadra "D", Setor 374 (trezentos e setenta e quatro), localizados no Condomínio Horizontal de Lotes Xangri-Lá Beira Mar no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **SÉRGIO KOSLOWSKY HERZ,** conforme Matrícula nº 68.946 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa,

Parágrafo único. O lote descrito no *caput* deste artigo será desmembrado em três lotes, que serão denominados de **Lote 16** (dezesseis), **Lote 18** (dezoito) e **Lote 19** (dezenove), da Quadra "D", com as seguintes descrições:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado no Condomínio Horizontal de Lotes Xangri-lá Beira Mar, localizado na Praia e Município de Xangri-lá/RS, constituído dos lotes 16(dezesseis), 17 (dezessete), 18 (dezoito) e 19 (dezenove) da Quadra D, que pelo cadastro Municipal constitui-se do lote 16, da Quadra D, setor 374 (trezentos e setenta e quatro), com a área superficial privativa real de 2.333,17 m2 (dois mil, trezentos e trinta e três metros e dezessete decímetros quadrados), área real de uso comum de 1.876,57 m2 (um mil, oitocentos e setenta e seis metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), perfazendo área real total de 4.209,74 m2 (quatro mil, duzentos e nove metros e setenta e quatro decímetros quadrados), participando nas coisas de uso comum com o coeficiente de proporcionalidade de 0,036361, localizado no quarteirão formado pelo acesso E (antiga Rua E),acesso D (antiga Rua D), acesso C (antiga Rua C), acesso F (antiga Rua F), acesso L (antiga Rua L) e acesso J (antiga Rua J), com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto inicial numero nº 1(um), onde mede até o ponto nº 6 (seis) 79,02 m (setenta e nove metros e dois centímetros), onde neste alinhamento possui 5 (cinco) segmentos de reta; o primeiro segmento de reta que vai do vértice 1 (um) ao vértice 2 (dois), no sentido Noroeste/Sudeste mede 27,74 m (vinte e sete metros e setenta e quatro centímetros), confrontando no trecho ao Nordeste com o acesso J (antiga Rua J), onde faz frente; daí faz ângulo reto medindo 3,00m (três metros) , no sentido Sudoeste/Nordeste, do vértice 2 (dois) ao 3 (três), confrontando neste trecho a Noroeste com a (Rua J), onde também faz frente; daí faz novo ângulo reto medindo 26,04m (vinte e seis metros e quatro centímetros), no sentido Noroeste/Sudeste, do vértice 3 (três) ao vértice 4 (quatro), confrontando neste trecho a Nordeste com parte dos lotes 13 (treze) e 14 (quatorze), da mesma quadra ; daí faz novo ângulo reto, medindo 3,00m (três metros), no sentido Nordeste/Sudoeste, do vértice 4 (quatro) ao vértice 5 (cinco),

confrontando neste trecho a Sudeste com o acesso L (antiga Rua L), onde faz frente; daí faz novo ângulo reto, medindo 25,24m (vinte e cinco metros e vinte e quatro centímetros), no sentido Noroeste/Sudeste, do vértice 5 (cinco) ao vértice 6 (seis), confrontando neste trecho a Nordeste com acesso L (antiga Rua L), onde faz frente; daí faz ângulo reto, medindo 30,00m (trinta metros), no sentido Nordeste/Sudoeste, do vértice 6 (seis) ao vértice 7 (sete), confrontando neste trecho ao Sudeste com a Área Verde 13 (treze), daí faz novo ângulo reto medindo 72,00 m (setenta e dois metros), no sentido Sudeste/Noroeste, do vértice 7 (sete) ao vértice 8 (oito), confrontando neste trecho a Sudoeste com a Área Verde 13 (treze); daí faz novo ângulo reto, medindo 30,00m (trinta metros), no sentido Sudoeste/Nordeste, do vértice 8 (oito) ao vértice 1 (um), confrontando neste trecho a Noroeste com a Área Verde 13 (treze) e chegando ao ponto de partida , fechando o polígono.

SITUAÇÃO PROPOSTA

DESCRIÇÃO DO LOTE 16 E 17 UNIFICDOS

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado no Condomínio Horizontal de Lotes Xangri-lá Beira Mar, localizado na Praia e Município de Xangri-lá/RS, constituído dos lotes 16 (dezesseis) e 17 (dezessete), da Quadra D, que farão parte de um único lote denominado Lote 16 (dezesseis), da Quadra D, setor 374 (trezentos e setenta e quatro), com a área superficial privativa real de 1.192,42 m2 (um mil, cento e noventa e dois metros e quarenta e dois decímetros quadrados), área real de uso comum de 959,88 m2 (novecentos e cinquenta e nove metros e oitenta e oito decímetros quadrados), perfazendo área real total de 2.153,32 m2 (dois mil, cento e cinquenta e três metros e trinta e dois decímetros quadrados), participando nas coisas de uso comum com o coeficiente de proporcionalidade de 0,018599, localizado no quarteirão formado pelo acesso E (antiga Rua E),acesso D (antiga Rua D), acesso C (antiga Rua C), acesso F (antiga Rua F), acesso L (antiga Rua L) e Area Verde 13 (treze), possui as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto inicial onde faz novo ângulo reto medindo 15,38m (quinze metros e trinta e oito centímetros), no sentido Noroeste/Sudeste, do vértice 3A (três A) ao vértice 4 (quatro), confrontando neste trecho a Nordeste com parte dos lotes 13 (treze) e 14 (quatorze), da mesma quadra ; daí faz novo ângulo reto, medindo 3,00m (três metros), no sentido Nordeste/Sudoeste, do vértice 4 (quatro) ao vértice 5 (cinco), confrontando neste trecho a Sudeste com o acesso L (antiga Rua L), onde faz frente e forma esquina com a Área Verde 13 (treze); daí faz novo ângulo reto, medindo 25,24m (vinte e cinco metros e vinte e quatro centímetros), no sentido Noroeste/Sudeste, do vértice 5 (cinco) ao vértice 6 (seis), confrontando neste trecho a Nordeste com acesso L (antiga Rua L), onde faz frente; daí faz ângulo reto, medindo 33,00m (trinta e três metros), no sentido Nordeste/Sudoeste, do vértice 6 (seis) ao vértice 7 (sete), confrontando neste trecho ao Sudeste com a Área Verde 13 (treze), daí faz novo ângulo reto medindo 18,00 m (dezoito metros) do Lote 16 (dezesseis) original e 19,00m (dezenove metros) do Lote 17 (dezessete) original, medindo 33,00m (trinta e três metros), no sentido Sudoeste/Nordeste, do vértice 7B (sete B) ao vértice 3A (três A), confrontando neste trecho a Noroeste com o Lote 18 (dezoito) e chegando ao ponto de partida , fechando o polígono.

DESCRIÇÃO DO LOTE 18

IMOVEL: Um terreno urbano, situado no Condomínio Horizontal de Lotes Xangri-lá Beira Mar, localizado na Praia e Município de Xangri-lá/RS, constituído do lote 18 (dezoito), da Quadra D, setor 374 (trezentos e setenta e quatro), com a área superficial privativa real de 605,73 m2 (seiscentos e cinco metros e setenta e três decímetros quadrados), área real de uso comum de 486,87 m2 (quatrocentos e oitenta e seis metros e oitenta e sete decímetros quadrados), perfazendo área real total de 1.092,22 m2 (um mil, noventa e dois metros e vinte e dois decímetros quadrados), participando nas coisas de uso comum com o coeficiente de proporcionalidade de 0,009434, localizado no quarteirão formado pelo acesso E (antiga Rua E),acesso D (antiga Rua D), acesso C (antiga Rua C), acesso F (antiga Rua F) e acesso J (antiga Rua J), possui as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto inicial, medindo 33,00m (trinta e três metros) no sentido Sudoeste/Nordeste, confrontando ao Sudeste, com o Lote 16; daí faz ângulo reto no sentido Sudeste/Noroeste, medindo 10,66m (dez metros e sessenta e seis centímetros), confrontando ao Nordeste, com parte do Lote 13 (treze); daí faz novo ângulo reto no sentido Nordeste/Sudoeste, medindo 3,00m (três metros), confrontando ao Noroeste com o acesso J, onde faz frente; daí faz novo ângulo reto no sentido Sudeste/Noroeste, medindo 9,72m (nove metros e setenta e dois centímetros), confrontando ao Nordeste, com o acesso J; daí faz novo ângulo reto no sentido Nordeste/Sudoeste, medindo 30,00m (trinta metros), confrontando ao Noroeste, com o Lote 19 (dezenove); daí faz novo ângulo reto no sentido Noroeste/Sudeste, medindo 18,00 m (dezoito metros), confrontando ao Sudoeste, com a Área Verde 13 (treze); chegando ao ponto de partida, fechando o polígono. Distando 18,02m (dezoito metros e dois centímetros) da Rua K.

DESCRIÇÃO DO LOTE 19

IMOVEL: Um terreno urbano, situado no Condomínio Horizontal de Lotes Xangri-lá Beira Mar, localizado na Praia e Município de Xangri-lá/RS, constituído do lote 19 (dezenove), da Quadra D, setor 374 (trezentos e setenta e quatro), com a área superficial privativa real de 535,02 m2 (quinhentos e trinta e cinco metros e dois decímetros quadrados), área real de uso comum de 429,82 m2 (quatrocentos e vinte e nove metros e oitenta e dois decímetros quadrados), perfazendo área real total de 964,20 m2 (novecentos e sessenta e quatro metros e vinte decímetros quadrados), participando nas coisas de uso comum com o coeficiente de proporcionalidade de 0,008328, localizado no quarteirão formado pelo acesso E (antiga Rua E),acesso D (antiga Rua D), acesso C (antiga Rua C), acesso F (antiga Rua F), acesso J (antiga Rua J), possui as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto inicial, medindo 30,00m (trinta metros), no sentido Sudoeste/Nordeste, confrontando ao Sudeste, com o Lote 18 (dezoito); daí faz ângulo reto no sentido Sudeste/Noroeste, onde possui dois seguimentos, o primeiro mede 12,96m (doze metros e noventa e seis centímetros) e o segundo mede 5,06m (cinco metros e seis centímetros), ambos confrontando ao Nordeste, com o acesso J, onde faz frente e forma esquina com a área Verde 13 (treze); daí faz novo ângulo reto no sentido Nordeste/Sudoeste, medindo 30,00m (trinta metros), confrontando ao Noroeste, com a área Verde 13 (treze); daí faz novo ângulo reto no sentido Noroeste/Sudeste, medindo 18,00m (dezoito metros), confrontando ao Sudoeste, novamente com a área Verde 13 (treze), chegando ao ponto final, fechando o polígono.

Art. 2º O presente desmembramento é realizado com base no Processo Administrativo nº 6872/2021 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 22 de junho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:2A606373

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 144/2021

Autoriza o desmembramento dos lotes 05 e 21 da Quadra G Atual Quadra: 13, situados na Praia de Maristela, no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de CARLOS ERNESTO PEREIRA DE SOUZA.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o

cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 1.111, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento dos Lotes 05 (cinco) e 21 (vinte e um) da Quadra "G", pelo cadastro municipal Quadra 13 (treze), Setor 379 (trezentos e setenta e nove), situados na Praia de Maristela em Xangri-Lá/RS, conforme Matrícula nº 3.120 do Registro de Imóveis de Xangri-Lá, de propriedade de **CARLOS ERNESTO PEREIRA DE SOUZA.**

Parágrafo único. O lote descrito no *caput* deste artigo será desmembrado em dois novos lotes, que serão denominados de **Lote 05** (cinco) e **Lote 21** (vinte e um) da Quadra 13 (treze), com as seguintes descrições:

DESCRIÇÃO DO LOTE 05 e 21

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Praia Maristela, neste Município de Xangri-lá/RS, constituído dos **lotes 05 (cinco) e 21 (vinte e um), da quadra 13 (treze), antiga "G", setor 379 (trezentos e setenta e nove),** com área superficial de 600,00 (seiscentos metros quadrados), tendo as seguintes medidas e confrontações: medindo 15,00 m (quinze metros) de frente, confrontando a Leste com a Rua Estrela do Mar (antiga Rua 7); medindo 15,00 m (quinze metros) de fundos, confrontando a Oeste com a Rua das Algas (antiga Rua 08); por um lado, medindo 40,00 m (quarenta metros) de frente a fundos, confrontando ao norte com os lotes 6 (seis) e 22 (vinte e dois); e, pelo outro lado, medindo 40,00 m (quarenta metros) de frente a fundos, confrontando ao Sul com os lotes 04 (quatro) e 20 (vinte); distando 60,00 m (sessenta metros) da esquina formada pela Rua Estrela do Mar (antiga Rua 7) e divisa do loteamento, localizando-se no quarteirão formado pela Rua Estrela do Mar (antiga Rua 7), divisa do loteamento, Rua das Algas (antiga Rua 08) e Avenida Antônio Manoel Sant'Helena (antiga Avenida Central).

SITUAÇÃO PROPOSTA

DESCRIÇÃO DO LOTE 05

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Praia Maristela, neste Município de Xangri-lá/RS, constituído do **lote 05 (cinco), da quadra 13 (treze), antiga "G", setor 379 (trezentos e setenta e nove),** com área superficial de 300,00 (trezentos metros quadrados), tendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1 (um)**; deste, segue confrontando com **Lote 22 (vinte e dois)**, com o seguinte azimute e distância: 110°34'16" e 20,00 m (vinte metros) até o vértice **2 (dois)**; deste, segue confrontando com **Lote 21 (vinte e um)**, com o seguinte azimute e distância: 200°34'16" e 15,00 m (quinze metros) até o vértice **5 (cinco)**; deste, segue confrontando com **Lote 04 (quatro)**, com o seguinte azimute e distância: 290°34'16" e 20,00 m (vinte metros) até o vértice **6 (seis)**; deste, segue confrontando com **Rua das Algas (antiga Rua 08)**, com o seguinte azimute e distância: 20°34'16" e 15,00 m (quinze metros) até o vértice **1 (um)**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Distando 60,00 m (sessenta metros) da esquina formada pela Rua das Algas (antiga Rua 08) e divisa do loteamento, localizando-se no quarteirão formado pela Rua Estrela do Mar (antiga Rua 7), divisa do loteamento, Rua das Algas (antiga Rua 08) e Avenida Antônio Manoel Sant'Helena (antiga Avenida Central).

DESCRIÇÃO DO LOTE 21

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Praia Maristela, neste Município de Xangri-lá/RS, constituído do **lote 21 (vinte e um), da quadra 13 (treze), antiga "G", setor 379 (trezentos e setenta e nove),** com área superficial de 300,00 (trezentos metros quadrados), tendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **2 (dois)**; deste, segue confrontando com **Lote 22 (vinte e dois)**, com o seguinte azimute e distância: 110°34'16" e 20,00 m (vinte metros) até o vértice **3 (três)**; deste, segue confrontando com **Rua Estrela do Mar (antiga Rua 7)**, com o seguinte azimute e distância: 200°34'16" e 15,00 m (quinze metros) até o vértice **4 (quatro)**; deste, segue confrontando com **Lote 20 (vinte)**, com o seguinte azimute e distância: 290°34'16" e 20,00 m (vinte metros) até o vértice **5 (cinco)**; deste, segue confrontando com **Lote 05 (cinco)**, com o seguinte azimute e distância: 20°34'16" e 15,00 m (quinze metros) até o vértice **2 (dois)**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Distando 60,00 m (sessenta metros) da esquina formada pela Rua Estrela do Mar (antiga Rua 7) e divisa do loteamento, localizando-se no quarteirão formado pela Rua Estrela do Mar (antiga Rua 7), divisa do loteamento, Rua das Algas (antiga Rua 08) e Avenida Antônio Manoel Sant'Helena (antiga Avenida Central).

Art. 2º O presente desmembramento é realizado com base no Processo Administrativo nº 8542/2021 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 22 de junho de 2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A9C555ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 145/2021

Autoriza a unificação do lote 10 e 11, da Quadra 03, antiga 1-N, situados na Praia de Xangri-Lá no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de LUIS FERNANDO GOMES MARONA.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 1.111, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado unificação do lote 10 (dez) e lote 11 (onze) da Quadra 1-N (um N), que pelo cadastro municipal é Quadra 03 (três), Setor 373 (trezentos e setenta e três), situados na Praia e Município de Xangri-Lá/RS, conforme Matricula nº 4.951 e 7.043 do Registro de Imóveis de Xangri-Lá, de propriedade de **LUIS FERNANDO GOMES MARONA.**

Parágrafo único. Os lotes descritos no *caput* deste artigo farão parte de um único lote, que será denominado de **Lote 10** (dez) da Quadra 03 (três), com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO PROPOSTA:

Imóvel - Um terreno urbano, situado na Praia e Município de Xangri-lá/RS, constituído dos lotes 10 (dez) e 11 (onze), que será denominado **LOTE 10** (dez), da quadra 03 (três), setor 373 (trezentos e setenta e três), com a área superficial de 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados), tendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**; deste, segue confrontando com **Lote 12**, com o seguinte azimute e distância: 115°23'42" e 30,00 m (trinta metros) até o vértice **2**; deste, segue confrontando com **Lote 13**, com o seguinte azimute e distância: 205°23'40" e 3,19 m (três metros e dezenove centímetros) até o vértice **3**; deste, segue confrontando com **Lote 14**, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°23'41" e 8,81 m (oito metros e oitenta e um centímetros) até o vértice **4**; 205°23'47" e 3,22 m (três metros e vinte e dois centímetros) até o vértice **6**; deste, segue confrontando com **Lote 15**, com o seguinte azimute e distância: 205°23'41" e 8,78 m (oito metros e setenta e oito centímetros) até o vértice **7**; deste, segue confrontando com **Lote 09**, com o seguinte azimute e distância: 295°23'41" e 30,00 m (trinta

metros) até o vértice **8**; deste, segue confrontando com **Rua Rio Carreiro**, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°23'42" e 12,00 m (doze metros) até o vértice **5**; 25°23'42" e 12,00 m (doze metros) até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Distando 12,00 m (doze metros) da esquina formada pela Rua Rio Carreiro e Alameda Taquari-Mirim (antiga alameda 26), localizando-se no quarteirão formado pela Rua Rio Carreiro, Alameda Taquari-Mirim (antiga alameda 26), Avenida Beira Mar e Rua Rio Uruguai, com construção constante de um prédio residencial de alvenaria, com área de 129,45 m² (cento e vinte e nove metros e quarenta e cinco decímetros quadrados).

Art. 2º A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 8541/2021 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 22 de junho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:30524F70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 129/2021

Autoriza o desmembramento do Lote 10 da Quadra "4", situados na Praia do Remanso, no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de BERNARDO KATZ.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 1.111, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento do Lote 10 (dez) da Quadra "4" (quatro), Setor 376 (trezentos e setenta e seis), situados na Praia do Remanso em Xangri-Lá/RS, conforme Matrícula nº 70.408 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS, de propriedade de **BERNARDO KATZ.**

Parágrafo único. O lote descrito no *caput* deste artigo será desmembrado em dois novos lotes, que serão denominados de **Lote 10** (dez) e **Lote 11** (onze) da Quadra "4" (quatro), com as seguintes descrições:

DESCRIÇÃO DO LOTE 10

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, situado na Praia REMANSO, no Município de Xangri- Lá/RS, constituído do lote 10 (dez), da quadra 04 (quatro), setor 376 (trezentos e setenta e seis), com a área total de 900,00 m² (novecentos metros quadrados), medindo 30,00m (trinta metros) de frente a Leste, com a Rua Caxias do Sul; 30,00m (trinta metros) nos fundos a Oeste, com o lote 02 (dois); 30,00m (trinta metros) ao Norte, com o lote 09 (nove) e 30,00m (trinta metros) ao Sul, com o lote 12 (doze), distando 45,00m (quarenta e cinco metros) da Rua Dr. Mário Azevedo Silveira, estando o quarteirão formado pela Rua Viamão; Rua Caxias do Sul; Rua Dr. Mário Azevedo Silveira e terras que são ou foram de Maurício de Souza.

SITUAÇÃO PROPOSTA

DESCRIÇÃO DO LOTE 10

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, situado na Praia REMANSO, no Município de Xangri- Lá/RS, constituído do **lote 10** (dez), da quadra 04 (quatro), setor 376 (trezentos e setenta e seis), com a área total de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), medindo 15,00m (quinze metros) de frente a Leste, com a Rua Caxias do Sul; 15,00m (quinze metros) nos fundos a Oeste, com o lote 03 (três); 30,00m (trinta metros) ao Norte, com o lote 09 (nove) e 30,00m (trinta metros) ao Sul, com o lote 11 (onze), distando 60,00m (sessenta metros) da Rua Dr. Mário Azevedo Silveira, estando o quarteirão formado pela Rua Viamão; Rua Caxias do Sul; Rua Dr. Mário Azevedo Silveira e terras Properson Empreendimentos LTDA e SVB Participações e Empreendimentos Ltda – RI 28.946 de Capão da Canoa.

DESCRIÇÃO DO LOTE 11

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, situado na Praia REMANSO, no Município de Xangri- Lá/RS, constituído do **lote 11** (onze), da quadra 04 (quatro), setor 376 (trezentos e setenta e seis), com a área total de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), medindo 15,00m (quinze metros) de frente a Leste, com a Rua Caxias do Sul; 15,00m (quinze metros) nos fundos a Oeste, com o lote 02 (dois); 30,00m (trinta metros) ao Norte, com o lote 10 (dez) e 30,00m (trinta metros) ao Sul, com o lote 12 (doze), distando 45,00m (quarenta e cinco metros) da Rua Dr. Mário Azevedo Silveira, estando o quarteirão formado pela Rua Viamão; Rua Caxias do Sul; Rua Dr. Mário Azevedo Silveira e terras Properson Empreendimentos LTDA e SVB Participações e Empreendimentos Ltda – RI 28.946 de Capão da Canoa.

Art. 2º O presente desmembramento é realizado com base no Processo Administrativo nº 6742/2021 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 22 de junho de 2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:48D309E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 147/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 13.046,00 (treze mil, quarenta e seis reais), na Secretaria de Obras.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, Art. 5º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 13.046,00 (treze mil, quarenta e seis reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	824	44.90.30/0001	Material de Consumo	R$	13.046,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2029	Manutenção da Iluminação Pública		

Elemento	342	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	13.046,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 23 de junho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7E9F63FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 148/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), na Secretaria de Saúde.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, Art. 5º III,** d**a Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2101	MAC- Média e Alta Complexidade – Posto 24 hr.		
Elemento	518	33.90.30/0040	Material de Consumo	R$	100.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2066	PAB-Programa de Atenção Básica		
Elemento	418	31.90.04/0040	Contrato por Tempo Determinado	R$	5.440,00
Elemento	469	33.90.30/0040	Material de Consumo	R$	25.810,00
Elemento	477	33.90.39/0040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	38.750,00
Elemento	879	33.90.92/0040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 23 de junho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D7FD665F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 151/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na Secretaria de Gabinete.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 6º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na **s**eguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	101	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	150.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	96	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 24 de junho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A387FC0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

MODALIDADE	**OBJETO**
II Termo Aditivo oriundo do Pregão Presencial N° 019/2019	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e reajuste do contrato de prestação de serviços de internet banda larga empresarial, para fornecimento de link dedicado full duplex velocidade de 50 megabit/s, banda simétrica (full duplex: download = upload), garantia de largura de banda 100%, com suporte técnico 24h, 365 dias, contendo pelo menos um IP fixo e válido, com acesso ilimitado para a Câmara Municipal de Alegrete, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I do Pregão Presencial Nº 019/2019 e Processo Administrativo Nº 032/2021. Realizado entre o legislativo municipal e a empresa Rede Conesul Telecomunicações.
III Termo Aditivo oriundo do Pregão Presencial N° 009/2019	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e reajúste do contrato de prestação de serviços telefonia móvel celular á Câmara Municipal de Alegrete, conforme especificações técnicas expressas no Edital do Pregão Presencial nº 009/2019 e Processo Administrativo n° 035/2021. Realizado entre o Legislativo Municipal e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A
IV Termo Aditivo oriundo do Pregão Presencail N° 031/2018	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do contrato de prestação de serviços de agenciamento de estágios para estudantes regularmente matriculados e com frequência em cursos do ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, mediante concessão de bolsa de estágio. Realizado entre o Legislativo Municipal e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE - RS
Alegrete, RS, 24 de junho de 2021	***FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES***
	Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:7AB8AC84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.572/2021 DE 24 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO PARA O PERÍODO DE 2.022 À 2.025.

JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, RS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO, para o período de 2.022 a 2.025, constituído pelos Anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º - Integra o anexo de metas prioritárias na presente Lei, de acordo com o § 1º do art. 165 da Constituição Federal, os programas relativos:
as despesas de capital;
aos investimento; e
os de duração continuada.

Art. 3º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recurso.

Art. 4º - Deverá, em atendimento ao parágrafo único do art. 48 da LC 101/2000, as metas prioritárias a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentária a serem escolhidas com a participação da comunidade.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 24 de junho de 2.021.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

ÓRGÃO.....: 01 - Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara Municipal de Vereadores
Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R$		
				Próprios	Terceiros	Total
0101.001	Modernização dos Serviços Legislativos	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos	Unid	80.000,00	0,00	80.000,00
Total do Órgão				**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**

ÓRGÃO.....: 02 - Gabinete do Prefeito Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Prefeito Municipal
Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R$		
				Próprios	Terceiros	Total
0201.001	Modernização do Gabinete do Prefeito	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos	Unid	20.000,00	0,00	20.000,00
0201.002	Programa de Incentivo à Indústria e Comércio	Programa de Incentivo	Unid	100.000,00	0,00	100.000,00
0201.003	PRODESC	Programa de Incentivo	unid	350.000,00	0,00	350.000,00
Total do Órgão				**470.000,00**	**0,00**	**470.000,00**

ÓRGÃO.....: 03 - Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal de Administração
Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R$		
				Próprios	Terceiros	Total
0301.001	Modernização da Secretaria de Administração	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos	Unid	100.000,00	0,00	100.000,00
0301.002	Aquisição de Veículo	Automóvel	Unid	100.000,00	0,00	100.000,00
0301.003	Construção Pavilhão para Berçário Industrial	Obras e Instalações	500m2	100.000,00	500.000,00	600.000,00
0301.004	Provisão de Recursos para Precatórios	Processos Trabalhistas	Precatórios	50.000,00	0,00	50.000,00
0301.005	Implantação de sistema de monitoramento na área urbana	Câmeras de vídeo monitoramento	Unid	50.000,00	100.000,00	150.000,00
0301.006	Amortização Dívida Pública	Financiamento BRDE	Unid	1780.000,00	0,00	1780.000,00

Total do Órgão	**2.180.000,00**	**600.000,00**	**2.780.000,00**

ÓRGÃO.....: 04 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R$		
				Próprios	Terceiros	Total
0401.001	Modernização da Secretaria de Educação e Cultura	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos	Unid	50.000,00	0,00	50.000,00
0401.002	Modernização das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.	Móveis e Utensílios, Livros, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos	Unid	200.000,00	0,00	200.000,00
0401.003	Modernização das Escolas Municipais de Educação Infantil.	Móveis e Utensílios, Livros, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos	Unid	100.000,00	0,00	100.000,00
0401.004	Ampliação da E.M.E.F. Construindo o Saber	Construção do Mini Auditório, Biblioteca e Sala de Artes, Troca de telhado e pisos	300m²	250.000,00	250.000,00	500.000,00
0401.005	Ampliação da E.M.E.I. Mundo Criança	Construção de salas e banheiros	200m²	150.000,00	250.000,00	400.000,00
0401.006	Melhorias no Ginásio Municipal	Cozinha, churrasqueira e PPCI	Unid	150.000,00	0,00	150.000,00
0401.007	Aquisição de veículo	Automóvel	Unid	100.000,00	0,00	100.000,00
0401.008	Construção Pórtico Entrada da Cidade	Pórtico Entrada Cidade	Unid	30.000,00	250.000,00	280.000,00
0401.009	Aquisição de arquibancada Móvel	Aquisição	150m²	50.000,00	0,00	50.000,00
0401.010	Aquisição de ônibus escolar	Ônibus	2 Unid	5.000,00	500.000,00	505.000,00
0401.011	Melhorias na EMEF Espaço Aprender	Acesso à quadra esportiva e calçadas	Unid	50.000,000	100.000,00	150.000,00
0401.012	Ampliação/Melhorias nos Salões Comunitários	Reforma	Unid	250.000,00	0,00	250.000,00
Total do Órgão				**1.385.000,00**	**1.350.000,00**	**2.735.000,00**

ÓRGÃO.....: 05 - Secretaria Municipal da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Fundo Municipal da Saúde - ASPS
Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R$		
				Próprios	Terceiros	Total
0501.001	Modernização da Secretaria da Saúde	Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática e Outros Equipamentos	Unid	100.000,00	0,00	100.000,00
0501.002	Reaparelhamento da Unidade Sanitária	Equipamentos	Unid	50.000,00	100.000,00	150.000,00
0501.003	Aquisição de Camionete	Veículo p/passageiros e Ambulância	1Unid	50.000,00	200.000,00	250.000,00
0501.004	Aquisição de veículos	Automóveis	2 Unid	200.000,00	0,00	200.000,00
0501.005	Ampliação Academia de Saúde	Obras e Instalações	250 m²	100.000,00	500.000,00	600.000,00
0501.006	Ampliação da Unidade Sanitária	Obras e Instalações	200 m²	100.000,00	400.000,00	500.000,00
Total do Órgão				**600.000,00**	**1.200.000,00**	**1.800.000,00**

ÓRGÃO.....: 06 – Secretaria Municipal da Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Secretaria Municipal da Agricultura
Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R$		
				Próprios	Terceiros	Total
0601.001	Modernização da Secretaria da Agricultura	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos	Unid	50.000,00	0,00	50.000,00
0601.002	Aquisição de Veículo	Automóvel	Unid	100.000,00	0,00	100.000,00
0601.003	Aquisição de Máquinas	Retroescavadeira ,Trator agrícola, Caminhão caçamba traçado, Rolo Compactador, Caminhão distribuidor de dejetos	5 Unid	600.000,00	1.350.000,00	1.950.000,00
0601.004	Reforma Prédio da Secretaria	Reforma geral e acessibilidade	unid	150.000,00	0,00	150.000,00
Total do Órgão				**900.000,00**	**1.350.000,00**	**2.250.000,00**

ÓRGÃO.....: 07 - Secretaria Municipal da Obras, Viação e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Obras, Viação e Serviços Urbanos
Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R$		
				Próprios	Terceiros	Total
0701.001	Modernização da Secretaria de Obras	Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática e Outros Equipamentos	Unid	50.000,00	0,00	50.000,00
0701.002	Pavimentação de Ruas	PAVS	5.000m²	300.000,00	300.000,00	600.000,00
0701.003	Pavimentação das Ruas	Capa Asfáltica	5.000m²	100.000,00	700.000,00	800.000,00
0701.004	Pavimentação Asfáltica Interior	Capa Asfáltica	50.000m²	3.000.000,00	5.000.000,00	8.000.000,00
0701.005	Construção de Rede de Esgoto Pluvial	Rede Esgoto Pluvial	5.000ml	200.000,00	300.000,00	500.000,00
0701.006	Construção de Rede de água	Rede d' Água diversas localidades	6.000ml	100.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
0701.007	Ampliação e Construção de Canalização	Canalização	1000ml	200.000,00	0,00	200.000,00
0701.008	Recuperação e Construção de calçadas	Calçadas	15.000m2	500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00
0701.009	Ampliação no Parque de Máquinas	Cobertura P/ Máquinas	400m2	300.000,00	0,00	300.000,00
0701.010	Melhorias na Praça Central	Cobertura Quadra e outros	Unid	100.000,00	400.000,00	500.000,00
0701.011	Aquisição de Veículo	Camionete 4X4	1Unid	150.000,00	0,00	150.000,00
0701.012	Aquisição de máquinas	Britador Móvel	1 Unid	100.000,00	0,00	100.000,00
Total do Órgão				**5.100.000,00**	**8.700.000,00**	**13.800.000,00**

ÓRGÃO.....: 08 - Secretaria Municipal da Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal da Assistência Social
Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R$		
				Próprios	Terceiros	Total
0801.001	Modernização Depto de Assistência Social	Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática e Outros	Unid	50.000,00	0,00	50.000,00

		Equipamentos				
0801.002	Ampliação do Prédio do CRAS	Obras e Instalações	150m²	100.000,00	200.000,00	300.000,00
	Reforma do Prédio do CRAS	Reforma Geral	Unid	50.000,00	0,00	50.000,00
0801.003	Equipar Oficinas	Aquisição de Equipamentos	Unid	20.000,00	80.000,00	100.000,00
Total do Órgão				**220.000,00**	**280.000,00**	**500.000,00**
Total do P.P.A.				**10.935.000,00**	**13.480.000,00**	**24.415.000,00**

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:D0E96B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.574/2021 DE 24 DE JUNHO DE 2.021.

AUTORIZA o Poder Executivo ABRIR um Crédito Suplementar no valor de R$ 246.266,67 (Duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), indica recursos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 246.266,67 (Duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos),** conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, são indicados como recursos a redução orçamentária e o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, CAPITÃO/RS, 24 de junho de 2.021.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

ANEXO I		
03.01	SEC. MUN.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
2.006	Manutenção Secretaria da Administração	R$ 3.500,00
3.3.90.40.00.000000	SERV. DE TECNOLOGIA DA INF. E COM.-PJ (499)	R$ 2.500,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(33)	R$ 1.000,00
2.007	Manutenção do Centro Administrativo	R$ 4.000,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(381)	R$ 4.000,00
04.02	SEC. MUN. EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE	
2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	R$ 40.000,00
3.3.90.33.00.000000	PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO (95)	R$ 10.000,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (299)	R$ 30.000,00
2.016	Manutenção da Educação Infantil	R$ 7.500,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (359)	R$ 7.500,00
05.01	SEC. MUN. SAÚDE	
2.096	Manutenção da Divisão de Saúde- Atenção Básica	R$ 15.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (500)	R$ 15.000,00
2.102	Enfrentamento Coronavírus (COVID 19)	R$ 5.000,00
3.3.93.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (590)	R$ 5.000,00
05.02	SEC. MUN. SAÚDE	
2.002	Programa FNS - Incentivo Financeiro APS	R$ 40.000,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (419)	R$ 40.000,00
2.065	Programa FES - Farmácia Básica	R$ 1.000,00
3.3.93.32.00.000000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (379)	R$ 1.000,00
06.01	SEC. MUN. AGRICULTURA	
2.051	Programa de Apoio Producao Agropecuaria	R$ 30.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (226)	R$ 30.000,00
07.01	SEC.MUN. OBRAS, VIACAO E SERV URBANOS	
2.053	Conservação das Vias Urbanas	R$ 10.766,67
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (236)	R$ 10.766,67
2.056	Manutenção da Secretaria de Obras	R$ 4.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (253)	R$ 4.000,00
2.058	Conservacao de Estradas do Interior	R$ 15.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (264)	R$ 15.000,00
2.080	Manutenção de Praças e Parques de Eventos	R$ 70.500,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (348)	R$ 47.500,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (264)	R$ 23.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$ 246.266,67**
ANEXO II		
03.01	SEC. MUN.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
2.006	Manutenção Secretaria da Administração	R$ 2.500,00
3.3.90.35.00.000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA (490)	R$ 2.500,00
2.007	Manutenção do Centro Administrativo	R$ 70.000,00
4.4.90.30.00.00000	MATERIAL DE CONSUMO (580)	R$ 25.000,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (283)	R$ 45.000,00
04.01	SEC. MUN. EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE	

2.008	Manutenção Convênio CIEE	R$ 20.500,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (367)	R$ 20.500,00
05.01	SEC. MUN. SAÚDE	
2.021	Manutenção Programa de Próteses Dentárias	R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (530)	R$ 20.000,00
05.02	SEC. MUN. SAÚDE	
2002	Programa FNS - Incentivo Financeiro APS	R$ 40.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (312)	R$ 40.000,00
06.01	SEC. MUN. AGRICULTURA	
2.050	Manutenção da Secretaria da Agricultura	R$ 30.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (218)	R$ 30.000,00
07.01	SEC.MUN. OBRAS, VIACAO E SERV URBANOS	
1.005	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	R$ 10.766,67
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (249)	R$ 10.766,67
2.060	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	R$ 4.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (275)	R$ 4.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO		**R$ 197.766,67**
CRÉDITO SUPLEMENTAR		**R$ 246.266,67**
Auxílios e Convênios =		R$ -
Redução =		R$ 197.766,67
Excesso de Arrecadação =		R$ -
Superávit Financeiro: Recurso 1003 - Salário Educação =		R$ 47.500,00
Superávit Financeiro: Recurso 4050 - Farmácia Básica =		R$ 1.000,00

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:85108DAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DAS COMPRAS ATRAVÉS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO N. º 10/2021

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL
162/2021	DISPENSA	Aquisição de peças para uso na manutenção do veículo IWG 4101.	ALBERTO A BALCZAREK ME	R$ 2.414,00	Art. 24 Inc. II
163/2021	DISPENSA	Aquisição de alimentos para compor cestas básicas para serem doadas aos beneficiários em situação de vulnerabilidade social.	C A CACZMAREKI EIRELI	R$ 10.399,00	Art. 24 Inc. II
164/2021	DISPENSA	Aquisição de cartuchos para impressora do Setor de Engenharia.	JULIANA DE CASSIA DA SILVA BORTOLOTI MANCILHA	R$ 2.375,00	Art. 24 Inc. II
165/2021	DISPENSA	Aquisição de pneus 195/65R15 para uso nos veículos mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde.	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R$ 5.392,00	Art. 24 Inc. II
166/2021	DISPENSA	Aquisição de Microcomputador completo para uso do Setor Financeiro.	G2 INFORMATICA LTDA.	R$ 4.999,00	Art. 24 Inc. II
167/2021	DISPENSA	Aquisição de peças para uso na manutenção da viatura IVU 1394.	ALBERTO A BALCZAREK ME	R$ 3.200,00	Art. 24 Inc. II
168/2021	DISPENSA	Pagamento de serviços de fabricação de guarda corpo em tela soldada para uso nas ruas Ivo Mainardi e General Osório.	LETICIA NOVINSKI DA SILVA 03337426050	R$ 2.400,00	Art. 24 Inc. II
169/2021	DISPENSA	Aquisição de revestimento em granito para uso no segundo piso da sede da Secretaria de Agricultura.	RUBI MARMORES E GRANITOS LTDA.	R$ 8.755,00	Art. 24 Inc. II
170/2021	DISPENSA	Aquisição de pneus 275/80/22 para uso no caminhão IVY 5458.	L. A. PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA	R$ 4.580,00	Art. 24 Inc. II
171/2021	DISPENSA	Pagamento do serviço de pintura e limpeza do telhado da Capela Mortuária Municipal.	TIAGO AUGUSTO DE ALEXANDRE GRABOSKI	R$ 8.100,00	Art. 24 Inc. II
172/2021	DISPENSA	Pagamento do serviço de reforma do segundo piso da sede da Secretaria de Agricultura.	ANDREIA VIEIRA DA SILVA 98423789004	R$ 16.650,00	Art. 24 Inc. II
173/2021	DISPENSA	Aquisição de mudas de árvores tipo Acer para uso no Horto Municipal.	CAVALLI JARDINS E FLORICULTURA LTDA.	R$ 3.750,00	Art. 24 Inc. II
174/2021	DISPENSA	Aquisição de lâmina para uso na concha dianteira da Retroescavadeira RE 1801.	MERCANTE DIESEL EQUIP. E PEÇAS LTDA	R$ 2.290,00	Art. 24 Inc. II
175/2021	DISPENSA	Aquisição de plásticos transparentes para a confecção de estufas para uso no Horto Municipal.	CLAUDIO L ROSINKI ME	R$ 4.120,00	Art. 24 Inc. II
176/2021	DISPENSA	Aquisição de sacos tipo capa de fardo para serem utilizados na montagem das kit´s de alimentos que serão distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino.	C A CACZMAREKI EIRELI	R$ 5.400,00	Art. 24 Inc. II
177/2021	DISPENSA	Aquisição de materiais para uso na proteção aos pedestres que trafegam nas ruas Ivo Mainardi e General Osório.	LETICIA NOVINSKI DA SILVA 03337426050	R$ 2.876,28	Art. 24 Inc. II
178/2021	DISPENSA	Aquisição de materiais odontológicos para uso dos pacientes do SUS.	DENTARIA CIRURGICA MERCOSUL LTDA	R$ 5.182,80	Art. 24 Inc. II
179/2021	DISPENSA	Aquisição de peças para uso na manutenção do veículo IVS 2946.	ALBERTO A BALCZAREK ME	R$ 3.142,00	Art. 24 Inc. II

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:4FCB2311

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.124

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no memorando 0412, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

R E S O L V E

substituir na portaria nº 116.879, de 13 de maio de 2021, membros no **CONSELHO POPULAR DE SEGURANÇA URBANA - CONSEGUR**, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 8.899, de 29 de novembro de 2018, que Dispõe sobre a criação do Conselho Popular de Segurança Urbana – CONSEGUR – e do Fundo Municipal de Segurança Urbana – FUNSEGUR, renomeando os demais na forma abaixo relacionada:

RELAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO POPULAR DE SEGURANÇA URBANA

Nº	ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
01	Secretaria Muncipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária- SEMUSP	Nestor Pedro Schwertner	Giselda Maria Matheus
02	Secretaria Geral de Governo - **SGG**	Jacinara da Rosa	Cléber Antônio do Nascimento
03	Secretaria Municipal de Educação - **SMED**	Renata de Matos Batillana Matias	Sandra Regina Klafke
04	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - **SDS**	Rafaella Codeim Dresch	Marcela de Maria Sehn Fonseca
05	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres - **SEPOM**	Suelem Aires Gonçalves	Inajara Pfeil Vargas
06	Secretaria Municipal de Orçamento Participativo- **SEMOP**	Ana Cláudia Pinheiro	Angélica Josiane Sander Severo
07	Procuradoria Geral do Município - **PGM**	Daniel Pereira Lopes	Sabrina Teixeira de Menezes
08	Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAD**	Alexon Gabriel João	Caroline Gonçalves Timm
09	Secretaria Municipal do Meio Ambiente - **SEMMAM**	Helena Cardoso	Luis Carlos de Oliveira
10	Guarda Civil Municipal de São Leopoldo – **GCM/SL**	José Carlos de Oliveira Pedrozo	Gilmar Araújo de Borba
11	Superintendência de **Defesa Civil** de São Leopoldo	Fabiano Bonini Camargo	Paulo da Silva Borges
12	Serviço Municipal de Água e Esgotos - **SEMAE**	Vicente Fonseca	Tales Zubik
13	Brigada Militar - 25º Batalhão de Polícia Militar	André Marcelo Ribeiro	Bibiana Beck Menezes
14	POLÍCIA CIVIL	Eduardo Augusto de Moraes Hartz	Ayrton Figueiredo Martins
15	Corpo de Bombeiros - 2º Batalhão de Bombeiros Militar	Deise Luciane Costa de Oliveira	Alcindo Roberto Severo Rodrigues
16	Polícia Rodoviária Federal	Marco de Brito	Luciano Lawisch
17	Superintendência de Serviços Penitenciários - **SUSEPE**	Thiago Rabaioli de Freitas	Jairo Antônio da Silva
18	Câmara de Vereadores de São Leopoldo	Jeferson Falcão Mello	Tiago Oliveira Silveira

(Portaria nº 117.124, de 21.06.2021..... 2)

19	Conselho Comunitário Pró-Segurança - **CONSEPRO**	André Defferrari	Davi Dalcin
20	Conselho de Desenvolvimento da Comunidade de São Leopoldo **CDC/SL**	Pedro Alberto Flores	Glauco Dias Jorge
21	Ordem dos Advogados do Brasil – **OAB** - subseção de São Leopoldo	Cassio Rocha Heredia	VACÂNCIA
22	Fórum Municipal de Usuários do Sistema Único de Assistência Social- **FMUSUAS**	Richard Gomes de Campos	Nilson Lopes
23	Conselho Tutelar - **CENTRO**	Alexandre dos Santos Silva	NÃO FOI INDICADO(A) SUPLENTE
24	Associação Comercial, Industrial e de Serviços de São Leopoldo **ACIST/SL**	Rogério Daniel da Silva	Davi Dalcin
25	Câmara de Dirigentes Lojistas de São Leopoldo - **CDL**	Olinto Menegon	Gerson Luiz Arnold
26	Sindicato do Comércio Varejista	Vicente Protásio da Silveira da Cunha	Alexandre de Oliveira
27	Delegado do Orçamento Participativo da REGIÃO **CENTRO**	Rogério Santos	Ricardo Barbosa
28	Delegado do Orçamento Participativo REGIÃO **LESTE**	Maria Madalena Parede	Silvia Maria Beck de Quadros
29	Delegado do Orçamento Participativo REGIÃO **NORTE 1**	Maria Janete dos Santos Linhares	Geovane Luis Anacleto
30	Delegado do Orçamento Participativo REGIÃO **NORTE 2**	Sergio Luis Paludo	Ronaldo Duarte Camargo
31	Delegado do Orçamento Participativo REGIÃO **NORDESTE**	Marilda Matheus de Fátima Nunes	Taiane Leal Pinheiro
32	Delegado do Orçamento Participativo REGIÃO **OESTE**	Glenio Bitencourt	Letícia Valéria Muniz
33	Delegado do Orçamento Participativo da REGIÃO **SUDESTE**	Edmilson José Correa	João Roberto de Mello
34	Delegado do Orçamento Participativo REGIÃO **SUL**	Fabio Simplício da Silva	Adelar dos Santos
35	Secretaria Municipal de Direitos Humanos- **SEDHU**	Paulete Souto	Raquel Wieland
36	Sindicato dos Vigilantes	Moisés Francisco Moraes Machado	Gelson Dilis de Camargo
37	Fórum Municipal dos Direitos da criança do Adolescente de São Leopoldo- **FÓRUM DCA**	Odair Parode	Maristel Brasil Pereira
38	Fórum Municipal de Adolescentes de São L.	Ana Júlia Angler Rossauer	Natália Dolores Mendes
39	Conselho Tutelar da **ZONA NORTE**	Diego Sarmento de Almeida	Sandra Vieira

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:01E11182

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PE Nº007/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PE Nº 007/2021

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO – RS, por intermédio do Diretor-Geral Sr. José Ary Moura torna público os preços registrados no PE nº 007/2021, com vigência de 12(doze) meses, a partir da data da publicação, cujo objeto é aquisição futura de Vidrarias e Acessórios de Laboratório, destacando as empresas vencedoras, respectivos lotes e valores unitários, conforme tabela infra disposta:

BOITTON COMERCIO LTDA		PREÇO UNITÁRIO EM R$
Lote	CNPJ: 05.440.424/0001-90	
05	Balão volumétrico OxiTop WTW 22,7 mL	**R$618,00**
06	Balão volumétrico OxiTop WTW 43,5 mL	**R$605,00**
07	Balão volumétrico OxiTop WTW 365 mL	**R$867,00**
08	Balão volumétrico OxiTop WTW 432 mL	**R$950,00**
12	Bureta de 25 mL de vidro com funil, torneira de teflon e certificado de calibração RBC	**R$150,00**
14	Cadinho de platina Ø 25 mm	**R$5.130,00**
15	Cadinho de platina Ø 35 mm	**R$16.000,00**
16	CAMARA DE CONTAGEM QUADRICULADA (VIDRO) SEGDWIICK- RAFTER	**R$3.240,00**
19	Comparador Colilert - 24 horas	**R$278,00**
26	Copo de béquer graduado, de vidro, de 250 mL	**R$9,00**
29	Copo Erlenmayer de vidro, de 250 mL, boca larga	**R$14,00**
44	Frasco conta gotas, de vidro âmbar, de 100 mL	**R$14,40**
45	Frasco conta gotas, de vidro âmbar, de 150 mL	**R$26,90**

46	Frasco conta gotas, de vidro âmbar, de 250 mL	**R$34,00**
51	Frasco reagente de vidro âmbar, de 50 mL, tampa rosca GL 45, graduado	**R$79,00**
53	Frasco reagente de vidro âmbar, de 250 mL, tampa rosca GL 45, graduado	**R$43,00**
54	Frasco reagente de vidro âmbar, de 500 mL, tampa rosca GL 45, graduado	**R$48,00**
57	Frasco em PP, 500mL, boca Ø 50 mm, graduado	**R$19,20**
59	Frasco lavador, em polietileno, com graduação, tampa com bico curvo, de 500 mL	**R$8,50**
61	Frasco para DBO OxiTop WTW, 510 mL	**R$142,00**
66	Inibidor de nirificação WTW NTH-600	**R$705,00**
71	Micropipeta de 10 mL, volume fixo	**R$790,00**
103	Vidro de relógio Ø 120 mm	**R$10,00**

	CARLOS PATRICIO CAMUSSETI MUNOZ-EPP	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 04.880.181/0001-79**	
10	Bioindicador para controle de autoclave (caixa com 100 ampolas)	**R$2.100,00**
76	Papel indicador de pH (cx c/ 100 un.)	**R$64,00**

	MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 02.107.610/0001-14**	
01	Balão volumétrico 100 mL em borosilicato e tampa em teflon.	**R$32,00**
02	Balão volumétrico 200 mL em borosilicato e tampa em teflon.	**R$40,00**
03	Balão volumétrico 250 mL em borosilicato e tampa em teflon.	**R$45,00**
04	Balão volumétrico 1000 mL em borosilicato e tampa em teflon.	**R$120,00**
13	Bastão magnético liso de 25 mm de comprimento	**R$18,30**
20	Copo de béquer graduado, de plástico, de 150 mL	**R$4,73**
21	Copo de béquer graduado, de plástico, de 250 mL	**R$6,38**
22	Copo de béquer graduado, de plástico, de 600 mL	**R$8,24**
23	Copo de béquer graduado, de plástico, de 1000 mL	**R$11,50**
24	Copo de béquer graduado, de plástico, de 1000 mL, com alça	**R$17,14**
25	Copo de béquer graduado, de vidro, de 100 mL	**R$5,80**
27	Copo de béquer graduado, de vidro, de 600 mL	**R$15,10**
28	Copo de béquer graduado, de vidro, de 1000 mL	**R$24,67**
31	Dispenser de 10 mL, escala de 1 – 10 mL	**R$1.605,90**
48	Frasco reagente de vidro, de 250 mL, tampa de rosc GL 45, graduado, autoclavável, tampa azul	**R$20,09**
49	Frasco reagente de vidro, de 500 mL, tampa rosca GL 45, graduado	**R$32,00**
50	Frasco reagente de vidro, de 1000 mL, tampa rosca GL 45, graduado	**R$50,00**
52	Frasco reagente de vidro âmbar, de 100 mL, tampa rosca GL 45, graduado	**R$32,60**
55	Frasco reagente de vidro âmbar, de 1000 mL, tampa rosca GL 45, graduado	**R$86,00**
65	Funil de vidro, Ø 150 mm, haste curta	**R$100,00**
67	Kit para filtração completo (kitassato com capacidade de 500 mL, c/ copo de 250 ou 300 mL, funil com placa porosa e rolha, garra em aço para fixação do sistema, para uso com membranas filtrantes de diâmetro de 47 mm)	**R$625,00**
68	Macrocontrolador para pipetas até 100 mL	**R$180,00**
70	Micropipeta para ponteiras de 1 mL	**R$250,00**
82	Pipeta graduada de 1 mL	**R$12,68**
83	Pipeta graduada de 2 mL	**R$12,68**
84	Pipeta graduada de 5 mL	**R$10,27**
85	Pipeta graduada de 10 mL	**R$14,43**
86	Pipeta graduada de 20 mL	**R$20,00**
87	Pipeta graduada de 25 mL	**R$20,00**
88	Pipeta volumétrica de 1 mL	**R$17,33**
89	Pipeta volumétrica de 20 mL	**R$26,82**
90	Pipeta volumétrica de 50 mL	**R$34,00**
92	Pipeta volumétrica de 100 mL	**R$67,00**
95	Proveta de polipropileno, de 500 mL, com base plástica	**R$22,58**
96	Proveta de polipropileno, de 1000 mL, com base plástica	**R$37,69**
97	Proveta de vidro, de 25 mL, com base plástica	**R$8,71**
98	Proveta de vidro, de 50 mL, com base plástica	**R$11,13**
99	Proveta de vidro, de 100 mL, com base plástica	**R$12,35**

	MULTITEC COMERCIAL DE SISTEMAS ELETRONICOS LTDA – ME	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 93.360.188/0001-60**	
39	Filtro do Registro de Entrada Easy Fit para equipamento OS 10LXE GEHAKA	**R$160,00**
40	Filtro de Osmose Reversa para equipamento OS 10 LX GEHAKA	**R$940,00**
41	Filtro de Ultrafiltração para equipamento OS 10 LX GEHAKA	**R$1.230,00**

Lotes Pendentes de execução ou não adquiridos.		**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**Descrição**	
32	Escova de limpeza para balão volumétrico 500mL	**Deserto.**
33	Escova de limpeza para cone Imhoff	**Deserto.**
34	Escova de limpeza de vidraria, tamanho G	**Deserto.**
35	Escova de limpeza de vidraria, tamanho M	**Deserto.**
36	Escova de limpeza de vidraria, tamanho P	**Deserto.**
37	Estante autoclavável para tubos de ensaio, capacidade de 40 tubos, divisórias de 2,2 cm x 2,2 cm	**Deserto.**
42	Fita para autoclave (identificado de esterelizados a vapor), rolo de 19 mm x 30 m	**Deserto.**
43	Frasco conta gotas, de plástico, de 100 mL	**Deserto.**
56	Frasco em PP, 100mL, boca Ø 30 mm, graduado	**Deserto.**
60	Frasco lavador, em polietileno, com graduação, tampa com bico curvo, de 1000 mL	**Deserto.**
62	Funil de vidro, Ø 50 mm, haste curta	**Deserto.**
63	Funil de vidro, Ø 60 mm, haste curta	**Deserto.**
64	Funil de vidro, Ø 75 mm, haste curta	**Deserto.**
91	Pipeta volumétrica de 50 mL com certificado RBC	**Deserto.**
93	Ponteiras esterilizáveis, com capacidade de 1 mL, com suporte (caixa c/ 100 un.)	**Deserto.**
94	Ponteira para micropipeta de 10 mL	**Deserto.**
09	Barrilete PVC 10 L	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
11	Bureta de 10 mL de vidro com funil e torneira de teflon	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
17	Cartucho refil de carvão ativado 10" BAIONETA para equipamento OS LZE / OS LXE / MS 2000 GEHAKA	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
18	Cartucho refil deionizador 10" BAIONETA para equipamento OS LZE / OS LXE / MS2000 GEHAKA	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
30	Dispensador de reagente com capacidade de 1 a 10 ml, para ácidos de baixa concentração e ácidos não oxidantes,	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**

	soluções alcalinas e solventes polares. Com Unidade de dosificação substituível, Unidade de bombeamento com mola elevatória, Ajuste de capacidade com curso serrilhado. Acompanha um tubo de dosificação, um tubo de aspiração, unidade de dosificação sobressalente e adaptadores em PP (GL 45/32 e GL 45/S40).	
38	Filtro PP para aparelho de Osmose Reversa	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
47	Frasco reagente de vidro, de 100 mL, tampa rosca GL 45, graduado	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
58	Frasco em PP, 1000mL, boca Ø 50 mm, graduado	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
69	Microfiltragem em fibra de vidro GF-3 Ø 47 mm (pacotes c/ 100 un.)	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
72	Papel de filtro qualitativo, Ø 125 mm (pacotes c/ 100 un)	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
73	Papel de filtro qualitativo, Ø 90 mm (pacotes c/ 100 un)	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
74	Papel de filtro quantitativo para filtração média, Ø 90 mm (pacotes c/ 100 un.)	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
75	Papel de filtro quantitativo para filtração rápida, Ø 90 mm (pacotes c/ 100 un.)	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
77	Pera de segurança, para pipetas até 100 mL	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
78	Pesa filtro forma baixa 5 mL	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
79	Pinça para cadinho em aço Inox 25cm (Tenaz)	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
80	Pinça para cadinho em aço Inox 30cm (Tenaz)	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
81	Pinça para cadinho em aço Inox 50cm (Tenaz)	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
100	Suporte universal com base, 75 cm, haste em aço inóx e base em PP, para buretas	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
101	Termômetro digital tipo espeto resistente a água, faixa de operação 10°C a 40°C, Com certificado de calibração RBC	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**
102	Tetina de borracha	**Não adjudicado(preço acima do estimado).**

A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br

JOSE ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:7BA5D3B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 074

EDITAL Nº 074/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SÉRIES INICIAIS, EDUCAÇÃO FÍSICA, MATEMÁTICA, LÍNGUA PORTUGUESA, CIÊNCIAS, LÍNGUA INGLESA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, ENSINO RELIGIOSO, ARTES, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR, SECRETÁRIO DE ESCOLA E ATENDENTE DE CRECHE
O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 004/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à **Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Pessoa, 52, centro, nos dias 29 e 30 de junho de 2021,** portando os documentos abaixo relacionados.
A entrega dos referidos documentos deverá ser previamente agendada com a Secretaria Municipal de Educação, no dia 28 de junho de 2021, através dos telefones 3654-6352 e 3654-6354, das 9 horas às 11h45min e das 13h30min às 16 horas.
1-Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
2-Ter idade mínima de 18 anos;
3-Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental;
4-Apresentar original e cópia do CPF, Identidade, Título de Eleitor, Comprovante de quitação eleitoral, Carteira Profissional e Certificado de Reservista (para homens);
5-1 foto 3x4
6-Declaração de dependentes;
7- Apresentar original e cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
8-Comprovante de residência;
9-Alvará de folha corrida (site **www.tjrs.jus.br/serviços**);
10-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
11-Apresentar original e cópia da habilitação legal para o exercício do cargo, conforme segue:
DOCÊNCIA NAS SÉRIES INICIAIS: curso de nível médio, na modalidade normal Magistério ou Curso Superior de Licenciatura Plena - Pedagogia.
DOCÊNCIA NO COMPONENTE CURRICULAR DE: EDUCAÇÃO FÍSICA, LÍNGUA PORTUGUESA, CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, MATEMÁTICA: Curso Superior em Licenciatura Plena, para o específico componente curricular.
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – ORIENTADOR ESCOLAR: curso superior em licenciatura plena em orientação escolar ou Pós-Graduação lato sensu (especialização) – orientador escolar.
ATENDENTE DE CRECHE: ensino médio e curso de atendente/monitor de educação infantil 120 horas.
DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: curso de nível médio, na modalidade normal Magistério ou Curso Superior de Licenciatura Plena - Pedagogia.

Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	
49	Márcia Amaral Juriatti
50	Carla Lucas Doria

51	Carolina Castro dos Santos
52	Elizângela Gimenes Oliveira da Silva
53	Fernanda Reis de Azevedo
54	Mariana Catarina Fritzen da Silva Rybar
55	Lidiani Brochier Nunes
56	Patrícia Luciana dos Santos Lopes
57	Suelen Silveira Soares
58	Silvia Lisiane da Silva Brandão
59	Rosa Silva Mello
60	Aline Rosa Bittencourt
61	Ana Paula da Cruz
62	Elizandra Camila Ferreira Miranda
63	Giane Dutra Ramos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
Nº	**NOME**
15	Taís Gularte Pereira
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	
Nº	**NOME**
5	Fernanda Faleiro Ribeiro
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	
Nº	**NOME**
2	Quelenis Dornelles
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	
Nº	**NOME**
2	Leandro Rodrigues Flor
PROFESSOR DE HISTÓRIA	
Nº	**NOME**
2	Eleandro Viana da Rosa
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	
Nº	**NOME**
4	Ângela da Silva
5	Diane Serpa
6	Ana Lúcia da Silva Araújo
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR	
Nº	**NOME**
4	Denise Moraes Stumpf
5	Rita de Cassia Viana Pinto
6	Catiele Castro de Ávila
ATENDENTE DE CRECHE	
25	Vanessa Batista de Freitas
26	Tainara Pacheco Sarmento Petry
27	Karina Teixeira Flores
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
64	Janaina Medeiros da Rosa
65	Joseane de Medeiros Castro
66	Josiane Rosa Martins
67	Adriana de Souza Sampaio
68	Joice dos Santos Martins da Luz
69	Rosiane Rosa de Souza

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 23 de junho de 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:367222D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 07/2021 – PROSSEGUIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO Nº01/2021

EDITAL Nº 07/2021 – PROSSEGUIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Tuparendi/RS, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Leonel Fernando Petry e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, por este Edital, tornam pública a presente divulgação para informar o que segue:
Considerando a possibilidade de prosseguir com as atividades suspensas temporariamente em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), conforme Edital Extraordinário nº 06/2021, e observando os cuidados de distanciamento social e higienização conforme orientações vigentes da vigilância sanitária, determina-se o prosseguimento deste Concurso Público agendando a aplicação das Provas Teórico-Objetivas para os candidatos com inscrições homologadas, conforme Edital n° 05/2021, publicado dia 23/03/2021 no site da FUNDATEC, seguindo o Cronograma especificado abaixo:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Novo período para envio de Laudo Médico e Documentos Complementares para os candidatos que necessitam de atendimento especial para o dia de prova	01 a 08/09/2021
Edital de Resultado dos novos pedidos de atendimento especial para o dia de prova	15/09/2021
Edital de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas	22/09/2021
Consulta de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	22/09/2021
Divulgação da Densidade de Inscritos por cargo	22/09/2021
Aplicação das Provas Teórico-Objetivas – Data Provável	**03/10/2021**
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	04/10/2021
Publicação dos Modelos de Provas Teórico-Objetivas aplicadas	04/10/2021
Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico- Objetivas	05 a 07/10/2021
Último dia para envio das documentações de Identificação Especial (subitem 6.8) e correções de dados cadastrais (subitem 6.21.1)	19/10/2021
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas	19/10/2021
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	19/10/2021
Consulta às Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	21/10/2021
Disponibilização das Grades de Respostas das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	21/10/2021
Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares das Provas Teórico- Objetivas	22 a 26/10/2021
Consulta às Notas Definitivas das Provas Teórico-Objetivas	29/10/2021
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetiva	29/10/2021
Lista dos Aprovados para Entrega de Títulos – **Cargos de Atendente de Educação, Monitor Social e Oficial Administrativo**	03/11/2021
Lista dos Aprovados e Edital de Convocação para a Prova Prática – **Cargos de Motorista e Operador de Máquinas**	03/11/2021
Período para Entrega dos Títulos – Cargos de Atendente de Educação, Monitor Social e Oficial Administrativo	**04 e 05/11/202**1
Realização da Prova Prática - Cargos de Motorista e Operador de Máquinas	**13 e/ou 14/11/2021**
Notas Preliminares da Prova de Títulos – **Cargos de Atendente de Educação, Monitor Social e Oficial Administrativo**	12/11/2021
Período de Recurso das Notas Preliminares Prova de Títulos – **Cargos de Atendente de Educação, Monitor Social e Oficial Administrativo**	16 a 18/11/2021
Consulta do Formulário de Avaliação da Prova Prática - **Cargos de Motorista e Operador de Máquinas**	18/11/2021
Consulta às Notas Preliminares da Prova Prática - **Cargos de Motorista e Operador de Máquinas**	18/11/2021
Período de Recurso das Notas Preliminares da Prova Prática - **Cargos de Motorista e Operador de Máquinas**	19 a 23/11/2021
Consulta às Notas Definitivas da Prova de Títulos – **Cargos de Atendente de Educação, Monitor Social e Oficial Administrativo**	25/11/2021
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Títulos – **Cargos de Atendente de Educação, Monitor Social e Oficial Administrativo**	25/11/2021
Consulta às Notas Definitivas da Prova Prática - **Cargos de Motorista e Operador de Máquinas**	30/11/2021
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova Prática - **Cargos de Motorista e Operador de Máquinas**	30/11/2021
Divulgação dos Candidatos empatados e Convocação para Sorteio Público de Desempate	01/12/2021
Realização do Sorteio Público de Desempate	06/12/2021
Resultado do Sorteio Público de Desempate	06/12/2021
Lista de Classificação Final para Homologação do resultado dos candidatos em ordem de classificação	08/12/2021
Lista de Classificação Final para Homologação do resultado das Pessoas com Deficiência em ordem de classificação	08/12/2021
Edital de Classificação Final para Homologação do Resultado do Concurso Público	08/12/2021

Devido à suspensão temporária do Concurso Público, abre-se novo período para solicitação de atendimento especial para o dia de realização da Prova Teórico-Objetiva.

O candidato deverá encaminhar laudo médico e/ou documentos comprobatórios, através do link "Formulário Online – Atendimento Especial", disponível no site da Fundatec, informando a(s) necessidade(s) especial(is) para qual(is) precisa de atendimento.
O envio deve ser realizado durante o período previsto no cronograma de execução.
Serão atendidos os procedimentos especiais para o dia de prova, desde que solicitados e comprovados por laudo médico e/ou documentos comprobatórios, durante o período determinado no cronograma acima.

Tuparendi, 23 de junho de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:DAF65CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 08/2021 – PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI/RS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2021

EDITAL Nº 08/2021 – PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Tuparendi/RS, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Leonel Fernando Petry e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, por este Edital, tornam pública a presente divulgação para informar o que segue:
Considerando a possibilidade de prosseguir com as atividades suspensas temporariamente em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), conforme Edital Extraordinário nº 06/2021, e observando os cuidados de distanciamento social e higienização conforme orientações vigentes da vigilância sanitária, determina-se o prosseguimento deste Processo Seletivo Público agendando a aplicação das Provas Teórico-Objetivas para os candidatos com inscrições homologadas, conforme Edital n° 05/2021, publicado dia 23/03/2021 no site da FUNDATEC, seguindo o Cronograma especificado abaixo:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Novo período para envio de Laudo Médico e Documentos Complementares para os candidatos que necessitam de atendimento especial para o dia de prova	01 a 08/09/2021
Edital de Resultado dos novos pedidos de atendimento especial para o dia de prova	15/09/2021
Edital de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas	22/09/2021
Consulta de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	22/09/2021
Divulgação da Densidade de Inscritos por emprego	22/09/2021
Aplicação das Provas Teórico-Objetivas – Data Provável	**03/10/2021**
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	04/10/2021
Publicação dos Modelos de Provas Teórico-Objetivas aplicadas	04/10/2021
Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico- Objetivas	05 a 07/10/2021
Último dia para envio das documentações de Identificação Especial (subitem 6.8) e correções de dados cadastrais (subitem 6.21.1)	19/10/2021
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas	19/10/2021

Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	19/10/2021
Consulta às Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	21/10/2021
Disponibilização das Grades de Respostas das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	21/10/2021
Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares das Provas Teórico- Objetivas	22 a 26/10/2021
Consulta às Notas Definitivas das Provas Teórico-Objetivas	29/10/2021
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetiva	29/10/2021
Divulgação dos Candidatos empatados e Convocação para Sorteio Público de Desempate	01/10/2021

Realização do Sorteio Público de Desempate	05/11/2021
Resultado do Sorteio Público de Desempate	05/11/2021
Lista de Classificação Final para Homologação do resultado dos candidatos em ordem de classificação	09/11/2021
Lista de Classificação Final para Homologação do resultado das Pessoas com Deficiência em ordem de classificação	09/11/2021
Edital de Classificação Final para Homologação do Resultado do Processo Seletivo Público	09/11/2021

Devido à suspensão temporária do Processo Seletivo Público, abre-se novo período para solicitação de atendimento especial para o dia de realização da Prova Teórico-Objetiva.

O candidato deverá encaminhar laudo médico e/ou documentos comprobatórios, através do link “Formulário Online – Atendimento Especial”, disponível no site da Fundatec, informando a(s) necessidade(s) especial(is) para qual(is) precisa de atendimento.
O envio deve ser realizado durante o período previsto no cronograma de execução.
Serão atendidos os procedimentos especiais para o dia de prova, desde que solicitados e comprovados por laudo médico e/ou documentos comprobatórios, durante o período determinado no cronograma acima.

Tuparendi, 23 de junho de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:EDB219EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 129/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2021
EDITAL Nº 129/2021
O Prefeito Municipal de Venâncio Aires, Senhor JARBAS DANIEL DA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 123/2021 - 013 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, para contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades técnicas especializadas para a funçãopública de FISCAL DO MEIO AMBIENTE, torna público a LISTA DE HOMOLOGAÇÃODAS INSCRIÇÕES, dos candidatos abaixo:
DA PUBLICAÇÃO DAS HOMOLOGAÇÕESFINAISDAS INSCRIÇÕES, seguem:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	FISCAL DO MEIO AMBIENTE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
10427	ALESSANDRA MARQUES SOARES	NÃO HOMOLOGADA
10210	ALEXANDRE DA SILVA ROSA	NÃO HOMOLOGADA
10400	AMARO MOREIRA CEZAR JUNQUEIRA	HOMOLOGADA
10360	ANDERSON LEONES DE MOURA	HOMOLOGADA
10202	ANDERSON LUIS CORREA	HOMOLOGADA
10428	ANELISE CRISTINE SCUSSEL	HOMOLOGADA
10381	ÂNGELA RIBEIRO	HOMOLOGADA
10322	BEATRIZ BRANDAO VAZ DE LIMA DAHER	HOMOLOGADA
10199	BRENDA DORR CHAVES	HOMOLOGADA
10374	DJULIA ANA GEWEHR	HOMOLOGADA
10331	DOUGLAS BATISTELLO	HOMOLOGADA
10336	DOUGLAS VINICIUS JAEGER	HOMOLOGADA
10329	EUGENIA VARGAS HICKMANN	HOMOLOGADA
10227	FAUSTO LOPES DUARTE MÜLLER	HOMOLOGADA
10282	FERNANDA KRETSCHMER	HOMOLOGADA
10359	GABRIELI ZANETTE	HOMOLOGADA
10444	GEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
10378	GISLAINE TAIS GRZECA	NÃO HOMOLOGADA
10252	GREICE CIBELE LEISMANN	HOMOLOGADA
10349	GUILHERME ALVES DE MORAES	HOMOLOGADA
10278	GUSTAVO ANDRE DA FONSECA	HOMOLOGADA
10366	ISABEL MEDEIROS DA ROCHA	HOMOLOGADA
10272	JANICE ROSANE SCHMITZ	HOMOLOGADA
10273	JESSICA SEVERO FERREIRA	HOMOLOGADA
10382	JESSICA TAMARA FAGUNDES	HOMOLOGADA
10276	JESSICA VANESSA DA SILVA	HOMOLOGADA
10380	JOANA CRISTINA MAYER	NÃO HOMOLOGADA
10362	JOSE ALBERTO JÄNICH	HOMOLOGADA
10233	JULIANO RAMOS BALBUENO	HOMOLOGADA
10414	KARINE GAWLINSKI	HOMOLOGADA
10287	LAVINIA SUSINI DOS SANTOS	HOMOLOGADA
10420	LEONARDO SANTOS RIBEIRO	HOMOLOGADA
10242	LUANA ANDREIA SCHWENDLER	HOMOLOGADA
10376	LUIS FELIPE MORAES BATISTA	HOMOLOGADA
10398	LUIZ LIBERATO COSTA CORREA	HOMOLOGADA

10365	MAB RAISA CORREA LEAO SILVA	HOMOLOGADA
10432	MARCELO ROHAN OLIVEIRA	HOMOLOGADA
10294	MARCIO ALEXANDRE NICKNIG	HOMOLOGADA
10320	MARCIO RUBEM MACULAN SALIN	HOMOLOGADA
10387	PATRICIA OLIVEIRA SCHMITT	HOMOLOGADA
10379	PRISCILA MOHR	HOMOLOGADA
10357	RAFAEL HENRIQUE NICOLAY	HOMOLOGADA
10244	RAFAEL KUHN	HOMOLOGADA
10438	RAYANNE ABREU ESTEFANATO	HOMOLOGADA
10334	ROBERTO RUDI LEIPNITZ	HOMOLOGADA
10297	ROGERIO DE CASTRO	HOMOLOGADA
10441	TALES OLIVEIRA FIGUEIRO	NÃO HOMOLOGADA
10416	TATIARA DA LUZ SILVA	NÃO HOMOLOGADA
10306	THOMAS JEFERSON VIEIRA	HOMOLOGADA
10186	VINICIUS MARTINS DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA
10457	VITOR ÂNGELO BERTI	NÃO HOMOLOGADA
10251	VITORIA LAWALL	HOMOLOGADA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de junho de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:15132E3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 124/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), no Gabinete do Prefeito.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o **Art. 1º da Lei 2227** de 19 de maio de 2021, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2045	Manutenção do Conselho CONDICA		
Elemento	1073	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	2.100,00
Elemento	1074	33.90.36/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	2.100,00
Elemento	1075	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.100,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**07**	**Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolescente**		
Proj/Ativ		2045	Manutenção do Conselho CONDICA		
Elemento	708	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	2.100,00
Elemento	709	33.90.36/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	2.100,00
Elemento	809	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 09 de junho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:EC9B7A07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 127/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 99.115,00 (noventa e nove mil, cento e quinze reais), na Secretaria de Educação.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, Art. 6º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 99.115,00 (noventa e nove mil, cento e quinze reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2013	Educação Fundamental		
Elemento	40	33.90.30/0020	Material de Consumo	R$	99.115,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2021	Educação de Jovens e Adulto		
Elemento	238	33.90.30/0020	Material de Consumo	R$	69.951,00
Elemento	239	33.90.39/0020	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	29.164,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 10 de junho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:33C21FBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 129/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na Secretaria de Saúde.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, Art. 5º, da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2101	MAC – Média e Alta Complexidade–Posto 24 Hs.		
Elemento	518	33.90.30/0040	Material de Consumo	R$	30.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2059	Manutenção da Secretaria de Saúde		
Elemento	612	33.90.32/0040	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grat.	R$	1.000,00
Proj/Ativ		2066	PAB-Programa de Atenção Básica		
Elemento	621	33.90.30/0040	Material de Consumo	R$	8.000,00
Elemento	853	33.90.92/0040	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	1.000,00
Proj/Ativ		2016	Contribuição para APAE		
Elemento	799	33.50.43/0040	Subvenções Sociais	R$	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 10 de Junho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B5A46A8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 130/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na Secretarias de Administração.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II Art. 5º da Lei 2104** de 27 de novembro de 2019, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R**$** 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	369	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	300.000,00
Elemento	902	33.90.40/0001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunic.	R$	100.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Superávit Financeiro no (RECURSO LIVRE).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 11 de junho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9B525F93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 131/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais), na Secretarias de Saúde.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II Art. 5º da Lei 2104** de 27 de Novembro de 2019, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 608.332,51 (seiscentos e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		1052	Calamidade Pública – Lei 2134/2020, Decr.20/2020		
Elemento	1029	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	27.200,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do Superávit Financeiro no (RECURSO LIVRE).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 11 de junho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:25046D95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 133/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), na Secretaria de Assistência Social.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 6º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2117	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		
Elemento	946	44.90.52/1043	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.250,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2117	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		
Elemento	945	33.90.30/1043	Material de Consumo	R$	2.100,00
Elemento	947	33.90.36/1043	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	1.050,00
Elemento	948	33.90.39/1043	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 16 de junho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:413F2676

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 150/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), na Secretaria de Obras.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, Art. 5º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	334	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	130.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2029	Manutenção da Iluminação Pública		
Elemento	342	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	130.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 23 de junho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9DDF81F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 093/2021
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 65/2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de recursos contra a homologação das inscrições e atendendo ao disposto no item 9.1 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 65/2021, **TORNA PÚBLICO**, o resultado preliminar ao cargo relacionado neste edital:

ANEXO I - DA PONTUAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº65/2021- SERVENTE														
Itens pontuadores de acordo com o quadro 7.4													Total	Data de nascimento
Edital - Quadro 7.4	Inscrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11		
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	10976/21	0	0	8	10	0	0	0	10	0	10	0	38	31.12.1983
JOSIANE GAMA TORRES	11124/21	2	0	0	0	0	0	0	10	0	0	20	32	22/07/1980
NATACHA DA SILVA HOFFMANN	11185/21	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	20	30	27/03/1978
MARLI TERESINHA CORREA DA SILVA	10971/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20	07/08/1969
SALETE DA SILVA	10831/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20	26/09/1971
MARILDA COLLIONI	10954/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20	10/01/1974
DAIANE APARECIDA DA SILVA TRESSOLDI	10884/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20	06/03/1984
BIANCA INES HEIMFARTH	11198/21	0	0	0	0	0	0	0	10	0	10	0	20	14/10/1987
DEISE SILVEIRA CABRAL AGRADEM	10841/21	0	5	0	0	0	0	0	10	0	0	4	19	13/01/1985
NAIR DIAS DA SILVA	10990/21	0	0	0	0	0	0	0	8	10	0	0	18	24/11/1965
CELSO MESSAGGIO	10999/21	0	0	0	0	0	0	0	10	8	0	0	18	29/09/1975
ROSANA SILVA DA COSTA	10880/21	0	0	0	0	0	0	0	10	8	0	0	18	13/03/1984
LUCAS ALMEIDA GOMES	11026/21	0	0	8	0	0	0	0	10	0	0	0	18	26/04/1995
FERNANDA COSTA	10950/21	2	0	0	0	0	0	0	10	4	0	0	16	29/06/1981
CATIA SIMONE KINGESKI COUTO	10879/21	0	5	0	0	0	0	0	3	4	0	0	15	08/11/1971
MATEUS KINGESKI BENITES	11178/21	0	0	0	0	0	0	0	10	0	5	0	15	31/05/1994
ANA CLAUDIA DA SILVA MACHADO	10894/21	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	14	20/08/1982
CAMILA CRISTIANE DA SILV DA SILVEIRA	10972/21	2	5	0	0	0	0	0	6	0	0	0	13	29/05/1994
MARTA TERESINHA DA ROSA	11149/21	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	8	12	12/11/1964
FABIANE DA SILVA MARTINS FERNANDES SANTOS	10683/21	0	5	0	0	0	0	0	6	0	0	0	11	19/08/2000
VERA ROSANE CURTINOVI DE OLIVEIRA	11051/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	**18/05/1961**
ADRIANA JEREMIAS DANIEL	11139/21	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	21/09/1966
ADELAIDE AIROLDI DORNELES	11220/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	21/01/1967
ANA CRISTINA RAMOS CARDOSO	11229/21	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	24/09/1972
ROCHELI COSTA DE AVILA	11112/21	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	10/09/1983
CAMILA PIRES	11007/21	0	5	0	0	0	0	0	5	0	0	0	10	07/01/1988
GRAZIELA MACHADO DOS SANTOS	11104/21	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	14/06/1990
TAIS ROLIM DE LEMOS	11069/21	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	13/11/1990
HISTEFANI FIGUEIRA DA SILVA	11166/21	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	4	9	25/12/1992
MARINA GOMES DA SILVA	11100/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8	15/11/1966
MATEUS DA SILVA GOMES	11021/21	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8	02/10/1993
VICTORIA SILVEIRA	10872/21	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8	08/05/1994
JUREMA TEREZINHA FERERIRA DUTRA	11234/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6	12/05/1967
GISLAINE DA SILVA DUARTE	11216/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6	12/02/1974
VALÉRIA SILVA FAGUNDES	11057/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6	29/11/1979
MARCOS PAULO WALTHER DA SILVA	11055/21	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	6	23/06/1981
ROSINARA JARDIM DA SILVA	11194/21	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5	22/12/1968
FERNANDA DE MELO SOUZA	10821/21	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	15/10/1981
GIORDANA DE OLIVEIRA FREITAS	11118/21	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	28/02/1984
TATIENE TERRA MACHADO	11205/21	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	30/03/2001
MARIA TEREZINHA DE MATOS	10985/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	15/07/1962
ROSILENE DE BORBA GUEDES	11226/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	24/01/1965
LISSANDRA DO NASCIMENTO SILVA	10840/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	03/05/1976
PATRICIA BERZAGUI SARAIVA	11117/21	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4	20/11/1976

NOECI CORREA DE OLIVEIRA	11221/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	04/07/1979
LIDIANE GARCIA DE SOUZA	11153/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	11/02/1988
KARINA COELHO DA COSTA	10961/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	12/07/1974
FLAVIO SANTINO DA SILVA	11260/21	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	06/01/1975
ELISA DOS SANTOS	11060/21 11201/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	08/11/1979
JULIANA BARRUFE FORMAGIO	11023/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	23/09/1983
FABIANE DA SILVA NUNES	10783/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	16/04/1986
FRANCIELE VIGANIGO NUNES	11070/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	15/04/1989
LETÍCIA DA SILVA FORMOSO	11058/21	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	10/05/1978
MARIO DOS SANTOS PEREIRA	11068/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27/07/1961
EDSON LUIS PEREIRA DE ALMEIDA	11230/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31/10/1962
SANDRA MARA GUATIMOSIM	11241/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01/11/1962
VERA LUCIA OLIVEIRA DA LUZ	11168/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24/03/1963
DILEIA HUTTNER DE CASTRO	10825/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16/09/1963
ALMIRA MARIANA CARDOSO NEVES HERTZOG	11034/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13/04/1965
JOECI TIDRA DA SILVA	10709/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14/07/1966
ERON GONÇALVES DE OLIVEIRA	11106/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	08/10/1967
CELINA QUADROS DA SILVA	11107/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	03/01/1968
VALQUIRIA APARECIDA ALVES DE MORAES	11073/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29/06/1968
ANA LUCIA QUILES DOS SANTOS	11004/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22/09/1968
VANILDA SILVEIRA DIAS	10957/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12/12/1968
IVONE LUZ DOS SANTOS	11143/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21/02/1969
LECI LUCIANA DOS SANTOS DIAS	11228/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	08/06/1971
SANDRA BERZAGUI SILVEIRA	11197/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	04/07/1971
CEOMAR DA SILVA NURI	11199/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14/04/1972
MARCILENE DA SILVA	11131/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11/07/1972
CLAUDIO MONTEIRO ALEXANDRE	10763/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13/08/1972
JOSE VALDOCIR DA SILVA	11165/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27/03/1975
ROSANE DOS SANTOS OLIVEIRA	10720/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26/07/1975
LIGIA CRISTINA CAVALCANTI	11215/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22/09/1975
LUCINDA DE FATIMA CARDOSO	10798/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28/04/1976
SIMONI GIL DOS SANTOS	11254/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21/12/1976
PATRICIA CARDOSO NUNES	11108/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28/11/1977
JANAINA RAMOS MONTEIRO	11194/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19/03/1978
ADRIANA PATRICIA MARCELINO DA SILVA	10779/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17/05/1978
GREGORINE CAMILA WASEM	10892/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	03/08/1979
JANAINA BORGES SOARES GROSS	11162/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23/04/1980
VIRGINIA SANTOS DA SILVA	11170/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	04/12/1980
VANESSA AGUIAR BONILHA	11123/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13/10/1981
CARLA RAMOS MONTEIRO	11238/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19/03/1982
MARISETI LEMOS BENFICA	11253/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18/04/1982
RENATA DE AGUIAR FARIAS	11208/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	06/09/1982
EDINEIA MATTOS OLIVEIRA DOS SANTOS	11017/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28/11/1983
JOICE GISLAINE DA SILVA	11237/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24/07/1984
FERNANDA REGINA L. B. COSTA DE ALMEIDA	11217/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27/11/1985
PATRICIA MACIEL DE MOURA TAVARES	11233/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01/04/1986
CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	11018/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24/05/1987
JEFERSON CARDOSO MUDARAS	11232/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	09/11/1990
JANAINA COELHO DO EVANGELHO	11211/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13/11/1990
DOUGLAS SAMUEL OLIVEIRA DE MELO	11064/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24/09/1991
ITAUANE RODRIGUES ALVES	10800/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19/06/1992
ELBIO FILIPE PEREIRA ANELO	10871/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	05/09/1993
GUILHERME DE RAMOS MESSAGI	10786/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28/05/1994
BRENDA FRAGA DOS SANTOS	10996/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	06/06/1994
TATIELE DOS SANTOS	11109/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23/04/1995
LUIS HENRIQUE DA SILVA	11243/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27/02/1996
KELEN EDUARDA DA SILVA FERRI	11019/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	05/01/1997
MATHEUS FELIPE DA SILVA PIRES	11196/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	05/09/1997
ALANA GARCIA DE SOUZA	11151/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12/06/1998
DANIEL DOS SANTOS CHAVES	11212/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28/07/1998
DANIELY DE OLIVEIRA DE AZAMBUJA	11050/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13/08/1998

BRUNA LETICIA MACHADO AIROLDI	10789/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22/03/1999
ANDREINA SOARES SANTIAGO	11164/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24/06/2000
JOÃO VITOR ALIARDI DOS SANTOS	11145/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18/07/2000
MAGDA DE SOUZA LOPES	11235/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30/10/2000
GABRIELLA NUNES VIANA	11148/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01/09/2002
VINICIUS ALBANO	11189/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11/09/2002
ANEXO I - DA PONTUAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº65/2021- TECNICO EM CONTABILIDADE														
Itens pontuadores de acordo com o quadro 7.4													Total	Data de nascimento
Edital - Quadro 7.4	inscrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11		
JUAREZ CAMARGO BORGES	11016/21	0	0	8	20	0	0	0	10	0	5	20	63	12/08/1990
CRISTIANO FORTES FRANCISCO	11169/21	0	5	0	0	0	0	0	10	0	0	20	35	17/03/1973
CARLOS AUGUSTO DORNELES DE ALMEIDA	11192/21	0	0	8	20	0	0	0	0	0	0	0	28	24/04/1964
SERGIO LUIZ GUIMARÃES	11181/21	0	0	8	10	0	0	0	10	0	0	0	28	10/09/1968
MILENE PINHEIRO MACHADO	11114/21	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	8	28	31/01/1989
ROSANGELA FERNANDES LEITÃO FIGUEIRAS	11267/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20	07/06/1959
CASSIA ANDREA DA ROSA	11245/21	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	4	11	04/12/1988
MICHELE CATARINA SCHOFFEN	11044/21	0	0	8	0	0	0	0	1	0	0	4	9	08/02/1982
MARCELO CARDOSO DE ARAUJO	11251/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	05/01/1988
MARIA CRISTINA HOPPE	11061/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31/08/1977
HIDELGARD ANGELA COELHO BIZERRA	11264/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16/09/1978
THIAGO CAVALHEIRO BRAGA	10868/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	06/031983
TATIANA LOPES FERRI	11259/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19/12/1998
BRUNA LOPES DOS REIS	11261/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12/02/1990
ANEXO I - DA PONTUAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº65/2021- TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO														
Itens pontuadores de acordo com o quadro 7.4													Total	Data de nascimento
Edital - Quadro 7.4	inscrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11		
MOISES DOS SANTOS	10849/21; 11247/21	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	14	34	22/07/1990
JESSICA CARDOSO DA SILVA	10978/21	0	5	0	0	0	0	0	5	10	0	14	34	10/01/1992
GESIELI ROSANGELA WAISS	10875/21	0	0	0	0	0	0	0	2	10	0	8	20	02/01/1993
CRISTIANO DOS SANTOS DIAS	10769/21	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	12	15	06/03/1978
ANDERSON ALVES DA SILVA	10782/21	0	5	0	0	0	0	0	10	0	0	0	15	28/02/1980
LEANDRO MARINI BALBINOT	11193/21	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	10	14	02/061979
LAIANA DE SOUZA MENGER	11146/21	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	10	14	03/01/1991
MARIA ELIETE NASCIMENTO MOTA	11202/21	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	4	11	03/05/1989
THIAGO AYRES ANDRADE	11130/21	0	0	0	0	0	0	0	1	10	0	0	11	12/11/1998
SABRINA SERRATI DE CASTRO	10795/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8	06/04/1979
TELMA MARQUES DE LIMA	10713/21	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	8	23/10/1995
RAFAEL PETRO COLLEONI	11268/21	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	24/12/1988
JESSICA FRANCIELE DOS SANTOS GUTERRES	11167/21	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4	14/01/1991
ALEX HIURY MARTINS DE SOUZA	11160/21	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	21/02/1991
DIEGO GOMES RODRIGUES	11262/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18/02/1980
ROSE MARI SOARES MESCK	11047/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20/10/1981
CASSIO VIBIO DE PAULA ALVES	11142/21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16/05/1991

II– Ficam estabelecidos os dias **28 e 29 de junho de 2021** para interposição de recurso, que deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal de Osório, situada à Av. Jorge Dariva, 1251, Centro, Osório/RS.

III– Nesta data poderá ser dada vista aos expedientes de inscrições para devidas averiguações, na Secretaria de Administração.

IV– A relação discriminada do cômputo em pontuação aos candidatos encontra-se em Anexo Único, parte integrante deste Edital, disponibilizada no site do município.

V– Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.atende.net (em caráter meramente informativo).

VI– Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICÍPIO DE OSÓRIO, 25 de junho de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:12E87311

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.